

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00116346**

AUTUADO: **02/03/2018** PROTOCOLO: **5560/2018**

RELATOR: **CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso**

RESPONSÁVEL: **Derli Furtado**

INTERESSADO: **Eloir Rogerio Pimel, Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Solange Detofol**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Data recebimento das informações: 2 de March de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	02/03/2018	611.723.089-34	Assinado	02/03/2018	219.982.219-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2018	219.982.219-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2018	219.982.219-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	01/03/2018	611.723.089-34	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2018	219.982.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/02/2018	611.723.089-34	Assinado	27/02/2018	219.982.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	27/02/2018	611.723.089-34	Assinado	27/02/2018	219.982.219-20

Florianópolis, 2 de March de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Derli Frutado Ademir Antonio Detofol - CRC/SC 01542/O-1  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	12.006.973,56	Despesas Correntes	11.183.081,52
Receita Tributária	371.090,77	Pessoal e Encargos Sociais	6.172.595,68
Receita de Contribuições	53.410,17	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	106.357,57	Outras despesas correntes	5.010.485,84
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	91.447,37		
Transferências Correntes	11.301.477,99		
Outras Receitas Correntes	83.189,69		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	823.892,04
<b>Total</b>	<b>12.006.973,56</b>	<b>Total</b>	<b>12.006.973,56</b>
Receitas de Capital	452.007,16	Despesas de Capital	892.091,30
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	872.145,35
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	452.007,16	Amortização da Dívida	19.945,95
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	440.084,14	Superávit	
<b>Total</b>	<b>892.091,30</b>	<b>Total</b>	<b>892.091,30</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	12.006.973,56	Despesas Correntes	11.183.081,52
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	452.007,16	Despesas de Capital	892.091,30
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.458.980,72	Subtotal	12.075.172,82
Déficit		Superávit	383.807,90
<b>TOTAL</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.458.980,72</b>



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			14.521.799,89
1000000	Receitas Correntes			14.069.792,73
11000000	Receita Tributária		377.191,50	
11100000	Impostos		348.736,50	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	263.835,99		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	44.934,84		
	Recursos Ordinários	23.815,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.031,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.088,30		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	166.661,89		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	166.661,89		
	Recursos Ordinários	88.330,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.331,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.999,17		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.239,26		
	Recursos Ordinários	27.686,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.149,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.403,07		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	84.900,51		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	84.900,51		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	84.900,51		
	Recursos Ordinários	44.997,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.621,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.282,14		
11200000	Taxas		28.455,00	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.547,37		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.284,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.284,70		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	6.037,65		
	Recursos Ordinários	6.037,65		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.225,02		
	Recursos Ordinários	5.225,02		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	14.907,63		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	14.907,63		
	Recursos Ordinários	14.907,63		
12000000	Receitas de Contribuições		53.410,17	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		53.410,17	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		53.410,17	
13000000	Receita Patrimonial		106.357,57	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		106.357,57	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	106.357,57		
	Recursos Ordinários	54.587,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.478,42		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	644,03		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Militar	366,75		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.357,73		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	352,38		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.568,10		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.712,05		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	5.244,90		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.058,69		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.574,99		
	Salário-Educação	1.057,82		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.051,06		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.282,64		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.986,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.642,84		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.694,60		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	8.443,96		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	252,07		
16000000	Receita de Serviços		91.447,37	
16001300	Serviços Administrativos	32.720,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	32.720,00		
	Recursos Ordinários	32.720,00		
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	57.510,44		
	Recursos Ordinários	57.510,44		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.216,93		
	Recursos Ordinários	1.216,93		
17000000	Transferências Correntes		13.324.981,74	
17200000	Transferências Intergovernamentais		13.249.341,05	
17210000	Transferências da União	8.286.983,99		
17210100	Participação na Receita da União	6.961.853,86		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.447.624,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.744.655,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.191.094,86		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	283.778,41		
	Recursos Ordinários	201.482,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.295,74		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	292.783,86		
	Recursos Ordinários	207.876,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.907,32		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.916,88		
	Recursos Ordinários	1.015,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	555,89		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	345,06		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	74.148,89		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.148,89		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.148,89		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	818.107,06		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	818.107,06		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	231.891,14		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	231.891,14		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	180.023,51		
17213501	Transferências do Salário-Educação	110.549,00		
	Salário-Educação	110.549,00		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.040,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.040,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	19.517,40		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.517,40		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	46.893,80		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.893,80		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	23,31		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	23,31		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.505,56		
	Recursos Ordinários	6.627,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.626,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,96		
17219900	Outras Transferências da União	8.453,97		
	Recursos Ordinários	8.453,97		
17220000	Transferências dos Estados	4.004.514,64		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.736.437,32		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.535.757,23		
	Recursos Ordinários	1.873.951,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.025.369,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	636.436,23		
17220102	Cota-Parte do IPVA	132.725,62		
	Recursos Ordinários	70.344,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.490,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.890,70		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	51.251,11		
	Recursos Ordinários	27.163,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.862,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.225,18		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.703,36		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.703,36		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	51.946,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	51.946,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	216.131,32		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	216.131,32		
17240000	Transferências Multigovernamentais	957.842,42		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	957.842,42		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	574.705,50		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	383.136,92		
17600000	Transferências de Convênios		75.640,69	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.640,69		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	75.640,69		
	Convênio de Trânsito - Militar	22.077,00		
	Convênio de Trânsito - Civil	22.077,00		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.775,63		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	7.711,06		
19000000	Outras Receitas Correntes		116.404,38	
19100000	Multas e Juros de Mora		39.424,82	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.687,66		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	627,07		
	Recursos Ordinários	332,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	181,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	112,83		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59,71		
	Recursos Ordinários	31,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10,75		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,88		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,88		
	Recursos Ordinários	1.000,88		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	12.763,05		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	12.624,01		
	Recursos Ordinários	12.200,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	261,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	162,06		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1,92		
	Recursos Ordinários	1,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,35		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	137,12		
	Recursos Ordinários	137,12		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	23.100,50		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	23.100,50		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	23.100,50		
	Recursos Ordinários	23.100,50		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.873,61		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.873,61		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	1.873,61		
	Recursos Ordinários	1.873,61		
19200000	Indenizações e Restituições		19.234,20	
19210000	Indenizações	2.427,43		
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.427,43		
	Recursos Ordinários	2.427,43		
19220000	Restituições	16.806,77		
19229900	Outras Restituições	16.806,77		
	Recursos Ordinários	16.806,77		
19300000	Receita da Dívida Ativa		42.891,61	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.218,11		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.952,69		
	Recursos Ordinários	10.044,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.496,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.411,46		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.265,42		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.265,42		
	Recursos Ordinários	1.265,42		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	22.673,50		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	22.673,50		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	22.673,50		
	Recursos Ordinários	22.673,50		
19900000	Receitas Diversas		14.853,75	
19909900	Outras Receitas	14.853,75		
19909901	Outras Receitas - Primárias	14.853,75		
	Recursos Ordinários	14.853,75		
20000000	Receitas de Capital			452.007,16
24000000	Transferências de Capital		452.007,16	
24200000	Transferências Intergovernamentais		216.644,12	
24210000	Transferências da União	216.644,12		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	164.280,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	164.280,00		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.364,12		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.364,12		
24700000	Transferências de Convênios		235.363,04	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	197.500,00		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	100.000,00		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	97.500,00		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	97.500,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.863,04		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	37.863,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	17.992,47		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.870,57		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			2.062.819,17
10000000	Receitas Correntes			2.062.819,17
11000000	Receita Tributária		6.100,73	
11100000	Impostos		6.100,73	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	6.100,73		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.952,81		
	Recursos Ordinários	4.952,81		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.147,92		
	Recursos Ordinários	608,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	332,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	206,63		
17000000	Transferências Correntes		2.023.503,75	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.023.503,75	
17210000	Transferências da União	1.279.558,97		
17210100	Participação na Receita da União	1.277.057,93		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	383,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	383,33		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.501,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.501,04		
17220000	Transferências dos Estados	743.944,78		
17220100	Participação na Receita dos Estados	743.944,78		
17220101	Cota-Parte do ICMS	707.150,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	707.150,33		
17220102	Cota-Parte do IPVA	26.544,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.544,30		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.250,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.250,15		
19000000	Outras Receitas Correntes		33.214,69	
19100000	Multas e Juros de Mora		33.214,69	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4,94		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1,58		
	Recursos Ordinários	1,58		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3,36		
	Recursos Ordinários	3,36		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	11.723,75		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	11.723,75		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	11.723,75		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	21.474,57		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	21.474,57		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	21.474,57		
	Recursos Ordinários	21.474,57		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	11,43		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11,43		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	11,43		
	Recursos Ordinários	11,43		
	TOTAL GERAL			12.458.980,72

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			727.935,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			533.490,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		533.490,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	441.860,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.629,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			194.444,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		191.084,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	93.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.150,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.930,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.303,75		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.360,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.360,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.995,00
4.4.00.00	Investimentos			1.995,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.995,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.995,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>729.930,06</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 2001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			644.931,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			415.850,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		415.850,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	278.327,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.334,18		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	72.189,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			229.080,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		229.080,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.898,58		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.210,71		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	67.537,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	81.539,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.394,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.163,20
4.4.00.00	Investimentos			4.163,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.163,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.163,20		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>649.094,53</b>



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2017

**Unidade Orçamentária: 2002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			148.483,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.161,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.161,38	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	16.662,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.499,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			128.322,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		128.322,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.492,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.230,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.043,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.956,00		
	Total Unidade Orçamentária			148.483,63

**Unidade Orçamentária: 3001 - DPTO DE ADMINISTRACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			939.160,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			453.890,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		453.890,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	375.161,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.729,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			485.269,59
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		87.399,72	
3.3.50.41	Contribuições	87.399,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		393.669,87	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	58.155,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	326,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.683,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	201.301,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	127.038,53		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	64,32		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.200,00	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.347,00
4.4.00.00	Investimentos			23.347,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.347,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.347,00		
	Total Unidade Orçamentária			962.507,29

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			419.848,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			383.553,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		383.553,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	317.708,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.845,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.294,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.294,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	342,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.564,70		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.087,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.945,95
4.6.00.00	Amortização da Dívida			19.945,95
4.6.90.00	Aplicações Diretas		19.945,95	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	19.945,95		
	Total Unidade Orçamentária			439.793,99

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.000.387,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			386.464,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		386.464,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	314.861,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.602,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			613.922,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		613.922,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	177.541,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.986,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	747,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	215,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	408.944,94		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.231,22		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.756,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			216.069,04
4.4.00.00	Investimentos			216.069,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		216.069,04	
4.4.90.51	Obras e Instalações	68.328,04		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	147.741,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.216.456,17

Unidade Orçamentária: 4002 - FUNDEB

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

**Unidade Orçamentária: 4002 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.250.903,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.020.573,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.020.573,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	856.129,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	164.444,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			230.330,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		230.330,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	167.830,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	580,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.719,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.920,00
4.4.00.00	Investimentos			1.920,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.920,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.920,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.252.823,55</b>

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO DE OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.224.454,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			405.779,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		405.779,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	338.305,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.474,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			818.674,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		818.674,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	396.648,26		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	448,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.467,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	418.111,69		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.224.454,59</b>

**Unidade Orçamentária: 6002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			570.215,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			239.855,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		239.855,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	178.891,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.964,40		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			330.360,11

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

3.3.90.00	Aplicações Diretas		330.360,11
3.3.90.30	Material de Consumo	102.276,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.681,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	224.028,91	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.066,20	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	308,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		57.782,00
4.4.00.00	Investimentos		57.782,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		57.782,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.380,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.402,00	
	Total Unidade Orçamentária		627.997,67

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.726.355,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.497.860,33
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.591,64	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.591,64		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.495.268,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	997.762,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	211.433,60		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	285.892,86		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	180,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.228.494,92
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.083,56	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.083,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.151.049,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	449.145,98		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.423,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.688,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.994,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	612.217,91		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	280,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		75.361,38	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.361,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			380.742,83
4.4.00.00	Investimentos			380.742,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		380.742,83	
4.4.90.51	Obras e Instalações	105.091,86		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	262.412,97		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.238,00		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2017

Total Unidade Orçamentária 3.107.098,08

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			601.142,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			355.184,98
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.379,27	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.379,27		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		331.805,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	275.369,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.436,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			245.957,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.682,61	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.682,61		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		230.274,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	149.870,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	74.490,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	714,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.926,28
4.4.00.00	Investimentos			31.926,28
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.926,28	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.926,28		
	Total Unidade Orçamentária			633.068,43

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.480,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.480,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.480,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.380,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.100,00		
	Total Unidade Orçamentária			10.480,00

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			918.784,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			459.931,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		459.931,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	366.620,93		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.410,18		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.900,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			458.853,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		458.853,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	239.499,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.801,89		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.211,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	164.368,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.422,63		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.750,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			154.200,00
4.4.00.00	Investimentos			154.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		154.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	154.200,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.072.984,83</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
	Total Geral			12.075.172,82

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.183.081,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.172.595,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.970,91	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.970,91		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.146.624,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.757.659,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	992.803,48		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	395.981,86		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	180,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.010.485,84
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		91.399,72	
3.3.50.41	Contribuições	87.399,72		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.766,17	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.766,17		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.822.398,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	159.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.882.852,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.237,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.774,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	139.528,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.380.735,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	21.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	155.103,13		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.151,50		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.814,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		82.921,38	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.360,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79.561,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			892.091,30
4.4.00.00	Investimentos			872.145,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		872.145,35	
4.4.90.51	Obras e Instalações	191.799,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	667.107,45		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.238,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			19.945,95
4.6.90.00	Aplicações Diretas		19.945,95	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	19.945,95		
	<b>Total Geral</b>			<b>12.075.172,82</b>



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 02001 ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00
04.243.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00
04.243.0006.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02002 Depto de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13	Cultura	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00
13.392.0006.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	0,00	0,00
13.392.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 DPTO DE ADMINISTRACAO





Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 03001 DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	907.180,30	907.180,30
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	907.180,30	907.180,30
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	907.180,30	907.180,30
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	819.780,58	819.780,58
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	87.399,72	87.399,72
6	Segurança Pública	0,00	0,00	55.326,99	55.326,99
6.122	Administração Geral	0,00	0,00	55.326,99	55.326,99
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	55.326,99	55.326,99
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	40.535,29	40.535,29
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	11.556,20	11.556,20
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	0,00	0,00	3.235,50	3.235,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	962.507,29	962.507,29

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	26.631,73	0,00	413.162,26	439.793,99
4.123	Administração Financeira	26.631,73	0,00	413.162,26	439.793,99
04.123.0009	Administração Geral	26.631,73	0,00	413.162,26	439.793,99
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	413.162,26	413.162,26
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	26.631,73	0,00	0,00	26.631,73
Total da Unidade Orçamentária		26.631,73	0,00	413.162,26	439.793,99

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	192.328,04	1.024.128,13	1.216.456,17

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	97.583,01	97.583,01
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	97.583,01	97.583,01
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	66.385,63	66.385,63
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	19.669,83	19.669,83
12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	0,00	0,00	11.527,55	11.527,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	192.328,04	792.685,56	985.013,60
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	192.328,04	792.685,56	985.013,60
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	20.329,74	0,00	20.329,74
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	47.998,30	0,00	47.998,30
12.361.0018.01.000045	Aquisição de veículo para Secretaria de Educação	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	516.409,62	516.409,62
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	276.275,94	276.275,94
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
12.364.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
12.364.0018.02.000062	Apoio ao ensino superior	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	94.009,56	94.009,56
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	94.009,56	94.009,56
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	94.009,56	94.009,56
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>192.328,04</b>	<b>1.024.128,13</b>	<b>1.216.456,17</b>

Unidade Orçamentária: 04002 FUNDEB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.252.823,55	1.252.823,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.123.760,23	1.123.760,23
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	1.123.760,23	1.123.760,23
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	718.126,61	718.126,61
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	0,00	405.633,62	405.633,62
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	129.063,32	129.063,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	129.063,32	129.063,32
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	129.063,32	129.063,32
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.252.823,55</b>	<b>1.252.823,55</b>

**Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO DE OBRAS**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	2.620,75	1.221.833,84	1.224.454,59
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.620,75	1.221.833,84	1.224.454,59
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.221.833,84	1.221.833,84
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	1.221.833,84	1.221.833,84
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	2.620,75	0,00	2.620,75
26.782.xxxx.01.000047	Construção e Manutenção de pontes, pontilhões e passarelas	0,00	2.620,75	0,00	2.620,75
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.620,75</b>	<b>1.221.833,84</b>	<b>1.224.454,59</b>

**Unidade Orçamentária: 06002 DEPTO DE SERVICOS URBANOS**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	387.009,32	387.009,32
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	39.263,80	39.263,80
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	9.303,80	9.303,80
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	0,00	0,00	9.303,80	9.303,80
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	29.960,00	29.960,00
15.451.xxxx.02.000063	Manutenção de praça e área de lazer	0,00	0,00	29.960,00	29.960,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	347.745,52	347.745,52
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	347.745,52	347.745,52
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	190.253,72	190.253,72
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	80.243,78	80.243,78
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	77.248,02	77.248,02
17	Saneamento	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	627.997,67	627.997,67

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	633.068,43	633.068,43
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	633.068,43	633.068,43
08.244.0028	Assistência Social	0,00	0,00	633.068,43	633.068,43
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	243.127,25	243.127,25
08.244.0028.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	0,00	0,00	157.731,49	157.731,49
08.244.0028.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	0,00	0,00	232.209,69	232.209,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	633.068,43	633.068,43

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	10.480,00	10.480,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.480,00	10.480,00
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	10.480,00	10.480,00
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	10.480,00	10.480,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	10.480,00	10.480,00

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	154.200,00	918.784,83	1.072.984,83
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	19.922,19	19.922,19
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	19.922,19	19.922,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	19.922,19	19.922,19
20.606	Extensão Rural	0,00	154.200,00	898.862,64	1.053.062,64
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	109.200,00	898.862,64	1.008.062,64
20.606.0048.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	109.200,00	0,00	109.200,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	887.605,03	887.605,03
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	11.257,61	11.257,61
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.606.xxxx.01.000044	Aquisição de veículo	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>154.200,00</b>	<b>918.784,83</b>	<b>1.072.984,83</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>26.631,73</b>	<b>349.148,79</b>	<b>7.862.364,16</b>	<b>8.238.144,68</b>

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	139.491,86	2.967.606,22	3.107.098,08
10.301	Atenção Básica	0,00	105.091,86	2.645.780,72	2.750.872,58
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	105.091,86	2.645.780,72	2.750.872,58
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	20.903,19	0,00	20.903,19
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	0,00	84.188,67	0,00	84.188,67
10.301.0025.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.414.929,17	2.414.929,17
10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	0,00	0,00	126.900,00	126.900,00
10.301.0025.02.000061	Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	103.951,55	103.951,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	290.734,57	290.734,57
10.302.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	290.734,57	290.734,57
10.302.0025.02.000057	Média e alta complexidade	0,00	0,00	290.734,57	290.734,57
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	24.669,58	24.669,58

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

10.304.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	24.669,58	24.669,58
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	24.669,58	24.669,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	34.400,00	6.421,35	40.821,35
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	6.421,35	6.421,35
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	6.421,35	6.421,35
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.305.xxxx.01.000046	Aquisição de veículo para Vigilância em Saúde	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	139.491,86	2.967.606,22	3.107.098,08
Total da Unidade Gestora		0,00	139.491,86	2.967.606,22	3.107.098,08

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
Total Geral		26.631,73	488.640,65	11.559.900,44	12.075.172,82

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	729.930,06	729.930,06
04	Administração	26.631,73	0,00	1.969.437,09	1.996.068,82
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.447.943,89	1.447.943,89
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	540.763,59	540.763,59
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00	540.763,59	540.763,59
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	907.180,30	907.180,30
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	819.780,58	819.780,58
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	87.399,72	87.399,72
04.123	Administração Financeira	26.631,73	0,00	413.162,26	439.793,99
04.123.0009	Administração Geral	26.631,73	0,00	413.162,26	439.793,99
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	413.162,26	413.162,26
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	26.631,73	0,00	0,00	26.631,73
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	108.330,94	108.330,94
04.243.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	108.330,94	108.330,94
04.243.0006.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	108.330,94	108.330,94
06	Segurança Pública	0,00	0,00	55.326,99	55.326,99
06.122	Administração Geral	0,00	0,00	55.326,99	55.326,99
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	55.326,99	55.326,99
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	40.535,29	40.535,29
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	11.556,20	11.556,20
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convênio Funrebom	0,00	0,00	3.235,50	3.235,50
08	Assistência Social	0,00	0,00	643.548,43	643.548,43
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.480,00	10.480,00
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	10.480,00	10.480,00
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	10.480,00	10.480,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	633.068,43	633.068,43
08.244.0028	Assistência Social	0,00	0,00	633.068,43	633.068,43
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	243.127,25	243.127,25
08.244.0028.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	157.731,49	157.731,49
08.244.0028.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	0,00	0,00	232.209,69	232.209,69
10	Saúde	0,00	139.491,86	2.967.606,22	3.107.098,08
10.301	Atenção Básica	0,00	105.091,86	2.645.780,72	2.750.872,58
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	105.091,86	2.645.780,72	2.750.872,58
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	20.903,19	0,00	20.903,19
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	0,00	84.188,67	0,00	84.188,67
10.301.0025.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.414.929,17	2.414.929,17
10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	0,00	0,00	126.900,00	126.900,00
10.301.0025.02.000061	Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	103.951,55	103.951,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	290.734,57	290.734,57
10.302.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	290.734,57	290.734,57
10.302.0025.02.000057	Média e alta complexidade	0,00	0,00	290.734,57	290.734,57
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	24.669,58	24.669,58
10.304.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	24.669,58	24.669,58
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	24.669,58	24.669,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	34.400,00	6.421,35	40.821,35
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	6.421,35	6.421,35
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	6.421,35	6.421,35
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
10.305.xxxx.01.000046	Aquisição de veículo para Vigilância em Saúde	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
12	Educação	0,00	192.328,04	2.276.951,68	2.469.279,72
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	97.583,01	97.583,01
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	97.583,01	97.583,01
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	66.385,63	66.385,63



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	19.669,83	19.669,83
12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	0,00	0,00	11.527,55	11.527,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	192.328,04	1.916.445,79	2.108.773,83
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	192.328,04	1.916.445,79	2.108.773,83
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	20.329,74	0,00	20.329,74
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	47.998,30	0,00	47.998,30
12.361.0018.01.000045	Aquisição de veículo para Secretaria de Educação	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	516.409,62	516.409,62
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	718.126,61	718.126,61
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	0,00	405.633,62	405.633,62
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	276.275,94	276.275,94
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
12.364.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
12.364.0018.02.000062	Apoio ao ensino superior	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	223.072,88	223.072,88
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	223.072,88	223.072,88
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	129.063,32	129.063,32
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	94.009,56	94.009,56
13	Cultura	0,00	0,00	87.035,56	87.035,56
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	87.035,56	87.035,56
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	72.236,56	72.236,56
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00	42.240,56	42.240,56
13.392.0006.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	0,00	0,00	29.996,00	29.996,00
13.392.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	14.799,00	14.799,00
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	0,00	0,00	14.799,00	14.799,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	387.009,32	387.009,32
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	39.263,80	39.263,80
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	9.303,80	9.303,80

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	0,00	0,00	9.303,80	9.303,80
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	29.960,00	29.960,00
15.451.xxxx.02.000063	Manutenção de praça e área de lazer	0,00	0,00	29.960,00	29.960,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	347.745,52	347.745,52
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	347.745,52	347.745,52
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	190.253,72	190.253,72
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	80.243,78	80.243,78
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	77.248,02	77.248,02
17	Saneamento	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	240.988,35	240.988,35
20	Agricultura	0,00	154.200,00	918.784,83	1.072.984,83
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	19.922,19	19.922,19
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	19.922,19	19.922,19
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	19.922,19	19.922,19
20.606	Extensão Rural	0,00	154.200,00	898.862,64	1.053.062,64
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	109.200,00	898.862,64	1.008.062,64
20.606.0048.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	109.200,00	0,00	109.200,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	887.605,03	887.605,03
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	11.257,61	11.257,61
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.606.xxxx.01.000044	Aquisição de veículo	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
26	Transporte	0,00	2.620,75	1.221.833,84	1.224.454,59
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.620,75	1.221.833,84	1.224.454,59
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.221.833,84	1.221.833,84
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	1.221.833,84	1.221.833,84

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	2.620,75	0,00	2.620,75
26.782.xxxx.01.000047	Construção e Manutenção de pontes, pontilhões e passarelas	0,00	2.620,75	0,00	2.620,75
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	61.448,07	61.448,07
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	61.448,07	61.448,07
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	61.448,07	61.448,07
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00	61.448,07	61.448,07
	<b>Total Geral</b>	<b>26.631,73</b>	<b>488.640,65</b>	<b>11.559.900,44</b>	<b>12.075.172,82</b>

04.122.0006.02.00002	Município	340.763,59	0,00	340.763,59
04.122.0009	Administração Geral	906.271,86	908,44	907.180,30
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	818.872,14	908,44	819.780,58
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	87.399,72	0,00	87.399,72
04.123	Administração Financeira	439.793,99	0,00	439.793,99
04.123.0009	Administração Geral	439.793,99	0,00	439.793,99
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	413.162,26	0,00	413.162,26
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	26.631,73	0,00	26.631,73
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	108.330,94	0,00	108.330,94
04.243.0006	Gestão Administrativa Superior	108.330,94	0,00	108.330,94
04.243.0006.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	108.330,94	0,00	108.330,94
06	Segurança Pública	14.791,70	40.535,29	55.326,99
06.122	Administração Geral	14.791,70	40.535,29	55.326,99
06.122.0009	Administração Geral	14.791,70	40.535,29	55.326,99
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	40.535,29	40.535,29
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	11.556,20	0,00	11.556,20
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	3.235,50	0,00	3.235,50
08	Assistência Social	462.678,01	180.870,42	643.548,43
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.480,00	0,00	10.480,00
08.243.0028	Assistência Social	10.480,00	0,00	10.480,00
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	10.480,00	0,00	10.480,00
08.244	Assistência Comunitária	452.198,01	180.870,42	633.068,43
08.244.0028	Assistência Social	452.198,01	180.870,42	633.068,43
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	238.156,25	4.971,00	243.127,25
08.244.0028.02.000056	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos -	61.842,27	95.889,22	157.731,49
08.244.0028.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	152.199,49	80.010,20	232.209,69
10	Saúde	1.931.202,81	1.175.895,27	3.107.098,08
10.301	Atenção Básica	1.706.088,07	1.044.784,51	2.750.872,58
10.301.0025	Saúde para Todos	1.706.088,07	1.044.784,51	2.750.872,58
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	20.903,19	20.903,19
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	24.624,03	59.564,64	84.188,67
10.301.0025.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.533.131,01	881.798,16	2.414.929,17
10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	86.000,00	40.900,00	126.900,00
10.301.0025.02.000061	Aquisição de Medicamentos	62.333,03	41.618,52	103.951,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.783,74	90.950,83	290.734,57
10.302.0025	Saúde para Todos	199.783,74	90.950,83	290.734,57
10.302.0025.02.000057	Média e alta complexidade	199.783,74	90.950,83	290.734,57



**Anexo 8 - Consolidado**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.304	Vigilância Sanitária	24.120,58	549,00	24.669,58
10.304.0025	Saúde para Todos	24.120,58	549,00	24.669,58
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	24.120,58	549,00	24.669,58
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.210,42	39.610,93	40.821,35
10.305.0025	Saúde para Todos	900,82	5.520,53	6.421,35
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	900,82	5.520,53	6.421,35
10.305.xxxx	*** Programa não identificado ***	309,60	34.090,40	34.400,00
10.305.xxxx.01.000046	Aquisição de veículo para Vigilância em Saúde	309,60	34.090,40	34.400,00
12	Educação	1.164.161,46	1.305.118,26	2.469.279,72
12.306	Alimentação e Nutrição	77.965,55	19.617,46	97.583,01
12.306.0018	Criança na Escola	77.965,55	19.617,46	97.583,01
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	56.513,75	9.871,88	66.385,63
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	11.982,02	7.687,81	19.669,83
12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	9.469,78	2.057,77	11.527,55
12.361	Ensino Fundamental	937.917,00	1.170.856,83	2.108.773,83
12.361.0018	Criança na Escola	937.917,00	1.170.856,83	2.108.773,83
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	20.329,74	0,00	20.329,74
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	47.998,30	0,00	47.998,30
12.361.0018.01.000045	Aquisição de veículo para Secretaria de Educação	124.000,00	0,00	124.000,00
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	446.032,84	70.376,78	516.409,62
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	718.126,61	718.126,61
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	266.693,62	138.940,00	405.633,62
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	32.862,50	243.413,44	276.275,94
12.364	Ensino Superior	39.850,00	0,00	39.850,00
12.364.0018	Criança na Escola	39.850,00	0,00	39.850,00
12.364.0018.02.000062	Apoio ao ensino superior	39.850,00	0,00	39.850,00
12.365	Educação Infantil	108.428,91	114.643,97	223.072,88
12.365.0018	Criança na Escola	108.428,91	114.643,97	223.072,88
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	14.419,35	114.643,97	129.063,32
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	94.009,56	0,00	94.009,56
13	Cultura	87.035,56	0,00	87.035,56
13.392	Difusão Cultural	87.035,56	0,00	87.035,56
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	72.236,56	0,00	72.236,56
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	42.240,56	0,00	42.240,56
13.392.0006.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	29.996,00	0,00	29.996,00
13.392.0021	Esporte é Vida	14.799,00	0,00	14.799,00
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	14.799,00	0,00	14.799,00
15	Urbanismo	335.658,35	51.350,97	387.009,32
15.451	Infra-Estrutura Urbana	39.263,80	0,00	39.263,80
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	9.303,80	0,00	9.303,80
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	9.303,80	0,00	9.303,80
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	29.960,00	0,00	29.960,00
15.451.xxxx.02.000063	Manutenção de praça e área de lazer	29.960,00	0,00	29.960,00
15.452	Serviços Urbanos	296.394,55	51.350,97	347.745,52

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	296.394,55	51.350,97	347.745,52
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	190.253,72	0,00	190.253,72
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	80.243,78	0,00	80.243,78
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	25.897,05	51.350,97	77.248,02
17	Saneamento	240.988,35	0,00	240.988,35
17.512	Saneamento Básico Urbano	240.988,35	0,00	240.988,35
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	240.988,35	0,00	240.988,35
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	240.988,35	0,00	240.988,35
20	Agricultura	965.662,83	107.322,00	1.072.984,83
20.511	Saneamento Básico Rural	19.922,19	0,00	19.922,19
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	19.922,19	0,00	19.922,19
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	19.922,19	0,00	19.922,19
20.606	Extensão Rural	945.740,64	107.322,00	1.053.062,64
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	900.740,64	107.322,00	1.008.062,64
20.606.0048.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	1.878,00	107.322,00	109.200,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	887.605,03	0,00	887.605,03
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	11.257,61	0,00	11.257,61
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	45.000,00	0,00	45.000,00
20.606.xxxx.01.000044	Aquisição de veículo	45.000,00	0,00	45.000,00
26	Transporte	1.085.098,84	139.355,75	1.224.454,59
26.782	Transporte Rodoviário	1.085.098,84	139.355,75	1.224.454,59
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	1.082.478,09	139.355,75	1.221.833,84
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	1.082.478,09	139.355,75	1.221.833,84
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.620,75	0,00	2.620,75
26.782.xxxx.01.000047	Construção e Manutenção de pontes, pontilhões e passarelas	2.620,75	0,00	2.620,75
27	Desporto e Lazer	61.448,07	0,00	61.448,07
27.812	Desporto Comunitário	61.448,07	0,00	61.448,07
27.812.0021	Esporte é Vida	61.448,07	0,00	61.448,07
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	61.448,07	0,00	61.448,07
<b>Total Geral</b>		<b>9.073.816,42</b>	<b>3.001.356,40</b>	<b>12.075.172,82</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	729.930,06					
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO				649.094,53		
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO				907.180,30		55.326,99
03002 - DEPTO DE FAZENDA				439.793,99		
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>	<b>729.930,06</b>			<b>1.996.068,82</b>		<b>55.326,99</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						1.216.456,17
04002 - FUNDEB						1.252.823,55
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.107.098,08		
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		633.068,43				
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		10.480,00				
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>		<b>643.548,43</b>		<b>3.107.098,08</b>		<b>2.469.279,72</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo	87.035,56					
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						
04002 - FUNDEB						

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS			387.009,32		240.988,35	
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>	<b>87.035,56</b>		<b>387.009,32</b>		<b>240.988,35</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACAO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA			1.072.984,83			
<b>Total:</b>			<b>1.072.984,83</b>			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						729.930,06
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						649.094,53
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo			61.448,07			148.483,63
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						962.507,29
03002 - DEPTO DE FAZENDA						439.793,99
04001 - DPTO DE EDUCACAO						1.216.456,17
04002 - FUNDEB						1.252.823,55
06001 - DEPTO DE OBRAS		1.224.454,59				1.224.454,59
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						627.997,67
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.107.098,08
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						633.068,43
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						10.480,00
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						1.072.984,83



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
<b>Total:</b>		1.224.454,59	61.448,07			12.075.172,82



# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	14.732.168,82	14.521.799,89	0,00	210.368,93
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.380.900,54</b>	<b>14.069.792,73</b>	<b>688.892,19</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	303.981,60	377.191,50	73.209,90	0,00
11100000	Impostos	278.123,85	348.736,50	70.612,65	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	203.452,62	263.835,99	60.383,37	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.759,10	44.934,84	15.175,74	0,00
	Recursos Ordinários	15.772,32	23.815,45	8.043,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.630,14	13.031,09	4.400,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.356,64	8.088,30	2.731,66	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	139.853,98	166.661,89	26.807,91	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	139.853,98	166.661,89	26.807,91	0,00
	Recursos Ordinários	74.122,62	88.330,76	14.208,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.557,65	48.331,96	7.774,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.173,71	29.999,17	4.825,46	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	33.839,54	52.239,26	18.399,72	0,00
	Recursos Ordinários	17.934,96	27.686,81	9.751,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.813,47	15.149,38	5.335,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.091,11	9.403,07	3.311,96	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.671,23	84.900,51	10.229,28	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	74.671,23	84.900,51	10.229,28	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	74.671,23	84.900,51	10.229,28	0,00
	Recursos Ordinários	39.575,74	44.997,25	5.421,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.654,66	24.621,12	2.966,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.440,83	15.282,14	1.841,31	0,00
11200000	Taxas	25.857,75	28.455,00	2.597,25	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.857,75	13.547,37	0,00	2.310,38
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.102,25	2.284,70	182,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.102,25	2.284,70	182,45	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	9.442,34	6.037,65	0,00	3.404,69
	Recursos Ordinários	9.442,34	6.037,65	0,00	3.404,69
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	602,09	0,00	0,00	602,09
	Recursos Ordinários	602,09	0,00	0,00	602,09
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.711,07	5.225,02	1.513,95	0,00
	Recursos Ordinários	3.711,07	5.225,02	1.513,95	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	14.907,63	4.907,63	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	9.000,00	14.907,63	5.907,63	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	14.907,63	5.907,63	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	47.352,61	53.410,17	6.057,56	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.352,61	53.410,17	6.057,56	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.352,61	53.410,17	6.057,56	0,00
13000000	Receita Patrimonial	92.028,11	106.357,57	14.329,46	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	92.028,11	106.357,57	14.329,46	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	92.028,11	106.357,57	14.329,46	0,00
	Recursos Ordinários	53.684,47	54.587,55	903,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.790,72	1.478,42	0,00	4.312,30
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	336,77	644,03	307,26	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	408,13	366,75	0,00	41,38
	Convênio de Trânsito - Civil	408,13	1.357,73	949,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	670,11	352,38	0,00	317,73
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.200,00	2.568,10	0,00	1.631,90
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.800,00	1.712,05	0,00	1.087,95
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.720,00	5.244,90	2.524,90	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50,00	5.058,69	5.008,69	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.100,00	2.574,99	0,00	525,01
	Salário-Educação	1.747,68	1.057,82	0,00	689,86
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.762,04	3.051,06	0,00	1.710,98
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.438,28	10.282,64	5.844,36	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.719,78	3.986,99	1.267,21	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	100,00	1.642,84	1.542,84	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.092,00	1.694,60	602,60	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.000,00	8.443,96	6.443,96	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	252,07	0,00	747,93
16000000	Receita de Serviços	79.310,48	91.447,37	12.136,89	0,00
16001300	Serviços Administrativos	8.238,64	32.720,00	24.481,36	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	4.193,51	32.720,00	28.526,49	0,00
	Recursos Ordinários	4.193,51	32.720,00	28.526,49	0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	4.045,13	0,00	0,00	4.045,13
	Recursos Ordinários	4.045,13	0,00	0,00	4.045,13
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	62.297,21	57.510,44	0,00	4.786,77
	Recursos Ordinários	62.297,21	57.510,44	0,00	4.786,77
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	8.260,39	1.216,93	0,00	7.043,46
	Recursos Ordinários	8.260,39	1.216,93	0,00	7.043,46
16009900	Outros Serviços	514,24	0,00	0,00	514,24
	Recursos Ordinários	514,24	0,00	0,00	514,24
17000000	Transferências Correntes	12.820.227,14	13.324.981,74	504.754,60	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.782.313,51	13.249.341,05	467.027,54	0,00
17210000	Transferências da União	7.777.937,05	8.286.983,99	509.046,94	0,00
17210100	Participação na Receita da União	6.622.477,18	6.961.853,86	339.376,68	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.200.000,00	6.383.374,71	183.374,71	0,00
	Recursos Ordinários	3.286.000,00	3.447.624,43	161.624,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.798.000,00	1.744.655,42	0,00	53.344,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.116.000,00	1.191.094,86	75.094,86	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	220.000,00	283.778,41	63.778,41	0,00
	Recursos Ordinários	158.400,00	201.482,67	43.082,67	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.600,00	82.295,74	20.695,74	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	200.000,00	292.783,86	92.783,86	0,00
	Recursos Ordinários	144.000,00	207.876,54	63.876,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.000,00	84.907,32	28.907,32	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.477,18	1.916,88	0,00	560,30
	Recursos Ordinários	1.312,91	1.015,93	0,00	296,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	718,38	555,89	0,00	162,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	445,89	345,06	0,00	100,83
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	92.280,22	74.148,89	0,00	18.131,33
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	92.280,22	74.148,89	0,00	18.131,33
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	92.280,22	74.148,89	0,00	18.131,33
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	602.561,72	818.107,06	215.545,34	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	602.561,72	818.107,06	215.545,34	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	198.950,00	231.891,14	32.941,14	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	198.950,00	231.891,14	32.941,14	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	206.002,00	180.023,51	0,00	25.978,49
17213501	Transferências do Salário-Educação	123.252,32	110.549,00	0,00	12.703,32
	Salário-Educação	123.252,32	110.549,00	0,00	12.703,32
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.626,40	3.040,00	1.413,60	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.626,40	3.040,00	1.413,60	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	23.813,46	19.517,40	0,00	4.296,06
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	23.813,46	19.517,40	0,00	4.296,06
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	57.309,82	46.893,80	0,00	10.416,02
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	57.309,82	46.893,80	0,00	10.416,02
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	23,31	23,31	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	23,31	23,31	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.561,67	12.505,56	0,00	56,11
	Recursos Ordinários	6.657,68	6.627,96	0,00	29,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.642,89	3.626,64	0,00	16,25
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.261,10	2.250,96	0,00	10,14
17219900	Outras Transferências da União	43.104,26	8.453,97	0,00	34.650,29
	Recursos Ordinários	43.104,26	8.453,97	0,00	34.650,29
17220000	Transferências dos Estados	3.904.376,46	4.004.514,64	100.138,18	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.659.468,46	3.736.437,32	76.968,86	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.445.475,35	3.535.757,23	90.281,88	0,00
	Recursos Ordinários	1.826.101,93	1.873.951,36	47.849,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	999.187,85	1.025.369,64	26.181,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	620.185,57	636.436,23	16.250,66	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	150.058,80	132.725,62	0,00	17.333,18
	Recursos Ordinários	79.531,16	70.344,51	0,00	9.186,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.517,05	38.490,41	0,00	5.026,64

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.010,59	23.890,70	0,00	3.119,89
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.271,08	51.251,11	980,03	0,00
	Recursos Ordinários	26.643,68	27.163,10	519,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.642,81	14.862,83	220,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.984,59	9.225,18	240,59	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.663,23	16.703,36	3.040,13	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.663,23	16.703,36	3.040,13	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	76.000,00	51.946,00	0,00	24.054,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	76.000,00	51.946,00	0,00	24.054,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	168.908,00	216.131,32	47.223,32	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	168.908,00	216.131,32	47.223,32	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.100.000,00	957.842,42	0,00	142.157,58
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.100.000,00	957.842,42	0,00	142.157,58
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	660.000,00	574.705,50	0,00	85.294,50
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	440.000,00	383.136,92	0,00	56.863,08
17600000	Transferências de Convênios	37.913,63	75.640,69	37.727,06	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	37.913,63	75.640,69	37.727,06	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	37.913,63	75.640,69	37.727,06	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	9.591,87	22.077,00	12.485,13	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	9.591,87	22.077,00	12.485,13	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.329,89	23.775,63	13.445,74	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	8.400,00	7.711,06	0,00	688,94
19000000	Outras Receitas Correntes	38.000,60	116.404,38	78.403,78	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	9.457,72	39.424,82	29.967,10	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.372,89	1.687,66	0,00	3.685,23
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	85,33	0,00	0,00	85,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	85,33	0,00	0,00	85,33
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.028,29	627,07	0,00	2.401,22
	Recursos Ordinários	1.605,00	332,39	0,00	1.272,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	878,21	181,85	0,00	696,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	545,08	112,83	0,00	432,25
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	587,76	59,71	0,00	528,05
	Recursos Ordinários	311,51	31,65	0,00	279,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	171,19	17,31	0,00	153,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105,06	10,75	0,00	94,31
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.671,51	1.000,88	0,00	670,63
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.671,51	1.000,88	0,00	670,63
	Recursos Ordinários	1.671,51	1.000,88	0,00	670,63
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.684,83	12.763,05	10.078,22	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.454,53	12.624,01	11.169,48	0,00
	Recursos Ordinários	770,89	12.200,90	11.430,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	421,81	261,05	0,00	160,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	261,83	162,06	0,00	99,77

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	432,70	1,92	0,00	430,78
	Recursos Ordinários	229,34	1,01	0,00	228,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	126,04	0,56	0,00	125,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77,32	0,35	0,00	76,97
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	797,60	137,12	0,00	660,48
	Recursos Ordinários	797,60	137,12	0,00	660,48
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	200,00	23.100,50	22.900,50	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	200,00	23.100,50	22.900,50	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	200,00	23.100,50	22.900,50	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	23.100,50	22.900,50	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.200,00	1.873,61	673,61	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.873,61	673,61	0,00
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	1.200,00	1.873,61	673,61	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	1.873,61	673,61	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	16.654,12	19.234,20	2.580,08	0,00
19210000	Indenizações	0,00	2.427,43	2.427,43	0,00
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	2.427,43	2.427,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.427,43	2.427,43	0,00
19220000	Restituições	16.654,12	16.806,77	152,65	0,00
19229900	Outras Restituições	16.654,12	16.806,77	152,65	0,00
	Recursos Ordinários	16.654,12	16.806,77	152,65	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	8.126,43	42.891,61	34.765,18	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.104,54	20.218,11	15.113,57	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.551,55	18.952,69	14.401,14	0,00
	Recursos Ordinários	2.412,32	10.044,92	7.632,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.319,95	5.496,31	4.176,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	819,28	3.411,46	2.592,18	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	352,99	0,00	0,00	352,99
	Recursos Ordinários	187,08	0,00	0,00	187,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	102,81	0,00	0,00	102,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63,10	0,00	0,00	63,10
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200,00	1.265,42	1.065,42	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	200,00	1.265,42	1.065,42	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	1.265,42	1.065,42	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	3.021,89	22.673,50	19.651,61	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	3.021,89	22.673,50	19.651,61	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	3.021,89	22.673,50	19.651,61	0,00
	Recursos Ordinários	3.021,89	22.673,50	19.651,61	0,00
19900000	Receitas Diversas	3.762,33	14.853,75	11.091,42	0,00
19909900	Outras Receitas	3.762,33	14.853,75	11.091,42	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	3.762,33	14.853,75	11.091,42	0,00
	Recursos Ordinários	3.562,33	14.853,75	11.291,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.351.268,28</b>	<b>452.007,16</b>	<b>0,00</b>	<b>899.261,12</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22000000	Alienação de Bens	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
22150000	Alienação de Veículos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22170000	Alienação de Equipamentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.296.268,28	452.007,16	0,00	844.261,12
24200000	Transferências Intergovernamentais	1.076.668,28	216.644,12	0,00	860.024,16
24210000	Transferências da União	1.076.668,28	216.644,12	0,00	860.024,16
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	164.280,00	164.280,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	164.280,00	164.280,00	0,00	0,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	912.388,28	52.364,12	0,00	860.024,16
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	912.388,28	52.364,12	0,00	860.024,16
24700000	Transferências de Convênios	219.600,00	235.363,04	15.763,04	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	197.500,00	97.500,00	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	97.500,00	0,00	2.500,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	97.500,00	0,00	2.500,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	119.600,00	37.863,04	0,00	81.736,96
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	19.600,00	37.863,04	18.263,04	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	19.600,00	17.992,47	0,00	1.607,53
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	19.870,57	19.870,57	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.972.168,82	-2.062.819,17	0,00	90.650,35
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-1.972.168,82</b>	<b>-2.062.819,17</b>	<b>0,00</b>	<b>90.650,35</b>
11000000	Receita Tributária	0,00	-6.100,73	0,00	6.100,73
11100000	Impostos	0,00	-6.100,73	0,00	6.100,73
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-6.100,73	0,00	6.100,73
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-4.952,81	0,00	4.952,81
	Recursos Ordinários	0,00	-4.952,81	0,00	4.952,81
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-1.147,92	0,00	1.147,92
	Recursos Ordinários	0,00	-608,39	0,00	608,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-332,90	0,00	332,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-206,63	0,00	206,63
17000000	Transferências Correntes	-1.972.168,82	-2.023.503,75	0,00	51.334,93
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.972.168,82	-2.023.503,75	0,00	51.334,93
17210000	Transferências da União	-1.243.007,77	-1.279.558,97	0,00	36.551,20
17210100	Participação na Receita da União	-1.240.495,44	-1.277.057,93	0,00	36.562,49



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.240.000,00	-1.276.674,60	0,00	36.674,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.240.000,00	-1.276.674,60	0,00	36.674,60
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-495,44	-383,33	112,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-495,44	-383,33	112,11	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.512,33	-2.501,04	11,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.512,33	-2.501,04	11,29	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-729.161,05	-743.944,78	0,00	14.783,73
17220100	Participação na Receita dos Estados	-729.161,05	-743.944,78	0,00	14.783,73
17220101	Cota-Parte do ICMS	-689.095,07	-707.150,33	0,00	18.055,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-689.095,07	-707.150,33	0,00	18.055,26
17220102	Cota-Parte do IPVA	-30.011,76	-26.544,30	3.467,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-30.011,76	-26.544,30	3.467,46	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.054,22	-10.250,15	0,00	195,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.054,22	-10.250,15	0,00	195,93
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-33.214,69	0,00	33.214,69
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-33.214,69	0,00	33.214,69
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-4,94	0,00	4,94
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-1,58	0,00	1,58
	Recursos Ordinários	0,00	-1,58	0,00	1,58
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-3,36	0,00	3,36
	Recursos Ordinários	0,00	-3,36	0,00	3,36
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-11.723,75	0,00	11.723,75
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-11.723,75	0,00	11.723,75
	Recursos Ordinários	0,00	-11.723,75	0,00	11.723,75
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-21.474,57	0,00	21.474,57
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-21.474,57	0,00	21.474,57
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	0,00	-21.474,57	0,00	21.474,57
	Recursos Ordinários	0,00	-21.474,57	0,00	21.474,57
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	-11,43	0,00	11,43
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	-11,43	0,00	11,43
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	0,00	-11,43	0,00	11,43
	Recursos Ordinários	0,00	-11,43	0,00	11,43
<b>Totais</b>		<b>12.760.000,00</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>0,00</b>	<b>301.019,28</b>





## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO	700.000,00	0,00
02001.04	Administração	700.000,00	0,00
02001.04.122	Administração Geral	580.000,00	0,00
02001.04.122.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	580.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	440.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo		
3.3.90.30.16	material de expediente		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.210,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.423,94	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				227,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				41.686,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				650,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.226,50	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				800,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				300,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.030,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				347,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				170,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.041,60	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.626,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.044,04	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				7.274,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.163,20	836,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.163,20	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.550,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.613,20	
02001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	0,00	120.000,00	108.330,94	11.669,06
02001.04.243.02.000060	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	120.000,00	0,00	120.000,00	108.330,94	11.669,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	108.330,94	11.669,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.383,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.991,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				106,39	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				250,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				208,46	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				933,56	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.609,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				48,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				35,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				898,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				302,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				67.537,85	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				248,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				67.289,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.115,33	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.185,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				375,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				130,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				227,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				330,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				788,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.122,78	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				80,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				877,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				14.394,55	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				14.394,55	
02002	Depto de Cultura, Esporte e Turismo	153.740,56	0,00	153.740,56	148.483,63	5.256,93
02002.13	Cultura	87.240,56	0,00	87.240,56	87.035,56	205,00
02002.13.392	Difusão Cultural	87.240,56	0,00	87.240,56	87.035,56	205,00
02002.13.392.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	15.000,00	0,00	15.000,00	14.799,00	201,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.799,00	201,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.660,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.660,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.580,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.645,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.935,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.523,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.523,00	
02002.13.392.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	42.240,56	0,00	42.240,56	42.240,56	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.240,56	0,00	42.240,56	42.240,56	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.493,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				22.966,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.102,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.425,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.697,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.960,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.350,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.380,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.820,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.187,00	
02002.13.392.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	30.000,00	0,00	30.000,00	29.996,00	4,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.996,00	4,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.996,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				29.996,00	
02002.27	Desporto e Lazer	66.500,00	0,00	66.500,00	61.448,07	5.051,93
02002.27.812	Desporto Comunitário	66.500,00	0,00	66.500,00	61.448,07	5.051,93
02002.27.812.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	66.500,00	0,00	66.500,00	61.448,07	5.051,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.500,00	0,00	21.500,00	20.161,38	1.338,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.662,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				16.662,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.499,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.499,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	41.286,69	3.713,31
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.966,74	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.208,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				110,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.005,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.564,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.038,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				298,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				31,78	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				210,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.500,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				520,00	
3.3.90.36.26	serviços domésticos				520,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.766,95	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				561,50	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				85,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.256,20	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				490,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				50,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.134,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.190,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				433,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				433,00	
03001	DPTO DE ADMINISTRACAO	996.358,42	6.503,01	1.002.861,43	962.507,29	40.354,14
03001.04	Administração	933.943,72	0,00	933.943,72	907.180,30	26.763,42
03001.04.122	Administração Geral	933.943,72	0,00	933.943,72	907.180,30	26.763,42
03001.04.122.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	846.544,00	0,00	846.544,00	819.780,58	26.763,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	462.595,46	0,00	462.595,46	453.890,70	8.704,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.161,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				375.161,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.729,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.729,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.604,54	0,00	365.604,54	347.977,88	17.626,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.420,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.405,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.662,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.134,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.936,57	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				159,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				492,22	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.876,91	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				285,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.176,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				60,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				887,14	
3.3.90.30.30	material para comunicações				246,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.301,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.796,06	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				326,21	
3.3.90.33.01	passagens para o país				326,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.683,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				248,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				345,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.090,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				175.345,17	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				7.990,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.020,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				16.234,77	
3.3.90.39.11	locação de softwares				58.010,41	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.411,82	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				175,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.024,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.820,15	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.201,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.320,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.598,95	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.324,83	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.778,37	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				7.050,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.665,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.049,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.252,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.628,76	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.420,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				987,90	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				12.141,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.641,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				127.038,53	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				127.038,53	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				64,32	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				64,32	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.200,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.144,00	0,00	14.144,00	13.712,00	432,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.712,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.704,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				2.099,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.440,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.469,00	
03001.04.122.02.000007	Contribuição para Associações de Município	87.399,72	0,00	87.399,72	87.399,72	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	87.399,72	0,00	87.399,72	87.399,72	0,00



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				87.399,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				87.399,72	
03001.06	Segurança Pública	62.414,70	6.503,01	68.917,71	55.326,99	13.590,72
03001.06.122	Administração Geral	62.414,70	6.503,01	68.917,71	55.326,99	13.590,72
03001.06.122.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	46.414,70	0,00	46.414,70	40.535,29	5.879,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.529,70	0,00	37.529,70	33.070,29	4.459,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.358,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.195,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				690,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				128,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.633,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.712,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.711,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				195,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				4.424,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.360,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.495,60	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.057,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.885,00	0,00	8.885,00	7.465,00	1.420,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.465,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.885,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.580,00	
03001.06.122.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	14.000,00	0,00	14.000,00	11.556,20	2.443,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	11.556,20	2.443,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.346,20	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				455,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.036,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				145,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				950,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.258,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.502,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.210,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.040,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06.122.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	2.000,00	6.503,01	8.503,01	3.235,50	5.267,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.065,50	934,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.030,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				225,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				805,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				35,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.503,01	6.503,01	2.170,00	4.333,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.170,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.170,00	
03002	DEPTO DE FAZENDA	448.174,95	0,00	448.174,95	439.793,99	8.380,96
03002.04	Administração	448.174,95	0,00	448.174,95	439.793,99	8.380,96
03002.04.123	Administração Financeira	448.174,95	0,00	448.174,95	439.793,99	8.380,96
03002.04.123.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	420.400,00	0,00	420.400,00	413.162,26	7.237,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	390.400,00	0,00	390.400,00	383.553,66	6.846,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				317.708,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				317.708,46	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.845,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.845,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.608,60	391,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				342,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				342,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.966,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				470,15	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				413,85	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.750,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22.767,10	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				565,00	
03002.04.123.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	27.774,95	0,00	27.774,95	26.631,73	1.143,22
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.829,00	0,00	7.829,00	6.685,78	1.143,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				598,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				598,60	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				6.087,18	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				6.087,18	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	19.945,95	0,00	19.945,95	19.945,95	0,00
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				19.945,95	
4.6.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				19.945,95	
04001	DPTO DE EDUCAÇÃO	2.142.598,22	124.000,00	2.266.598,22	1.216.456,17	1.050.142,05
04001.12	Educação	2.142.598,22	124.000,00	2.266.598,22	1.216.456,17	1.050.142,05
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	102.320,84	0,00	102.320,84	97.583,01	4.737,83
04001.12.306.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	69.815,10	0,00	69.815,10	66.385,63	3.429,47

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.815,10	0,00	69.815,10	66.385,63	3.429,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.647,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64.436,94	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				675,69	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				265,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				270,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				738,00	
3.3.90.39.07	descontos financeiros concedidos				738,00	
04001.12.306.02.000015	Merenda escolar educação infantil	20.000,00	0,00	20.000,00	19.669,83	330,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.669,83	330,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.669,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.669,83	
04001.12.306.02.000054	Merenda escolar para creche	12.505,74	0,00	12.505,74	11.527,55	978,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.505,74	0,00	12.505,74	11.527,55	978,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.527,55	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.527,55	
04001.12.361	Ensino Fundamental	1.885.277,38	124.000,00	2.009.277,38	985.013,60	1.024.263,78
04001.12.361.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	249.287,00	0,00	249.287,00	20.329,74	228.957,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	249.287,00	0,00	249.287,00	20.329,74	228.957,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.329,74	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.329,74	
04001.12.361.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	748.186,59	0,00	748.186,59	47.998,30	700.188,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	748.186,59	0,00	748.186,59	47.998,30	700.188,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				47.998,30	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				47.998,30	
04001.12.361.01.000045	Aquisição de veículo para Secretaria de Educação	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				124.000,00	
04001.12.361.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	578.816,09	0,00	578.816,09	516.409,62	62.406,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	306.530,89	0,00	306.530,89	306.530,89	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				247.941,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				247.941,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.588,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.588,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.285,20	0,00	242.285,20	186.137,73	56.147,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.490,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				752,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.359,03	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.097,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.481,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.635,87	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				6.290,82	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.206,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.374,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				27,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.882,33	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				889,84	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				336,29	
3.3.90.30.30	material para comunicações				909,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				889,50	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.200,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.159,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.986,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				6.986,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				747,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				447,99	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				215,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				215,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.597,81	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				340,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				984,18	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.625,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				50,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.590,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.948,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				110,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				7.756,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.200,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				12.750,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				450,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.544,60	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.928,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				14.777,05	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.519,72	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				385,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				550,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.252,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.334,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				9.294,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.609,67	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				600,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	23.741,00	6.259,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.741,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				15.050,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.764,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				119,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.658,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				150,00	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	308.987,70	0,00	308.987,70	276.275,94	32.711,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.987,70	0,00	308.987,70	276.275,94	32.711,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				431,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				431,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				262.457,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.200,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				261.257,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.231,22	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.231,22	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				11.156,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.156,00	
04001.12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.363.02.000019	Apoio ao ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.364	Ensino Superior	40.000,00	0,00	40.000,00	39.850,00	150,00
04001.12.364.02.000062	Apoio ao ensino superior	40.000,00	0,00	40.000,00	39.850,00	150,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.850,00	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.850,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				39.850,00	
04001.12.365	Educação Infantil	115.000,00	0,00	115.000,00	94.009,56	20.990,44
04001.12.365.02.000013	Manutenção de Creche	115.000,00	0,00	115.000,00	94.009,56	20.990,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	79.933,31	15.066,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.919,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				66.919,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.013,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.013,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.076,25	5.923,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.774,84	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				375,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.656,22	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				95,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.077,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				352,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				218,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				301,41	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				101,41	
04002	FUNDEB	1.429.968,01	0,00	1.429.968,01	1.252.823,55	177.144,46
04002.12	Educação	1.429.968,01	0,00	1.429.968,01	1.252.823,55	177.144,46



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.12.361	Ensino Fundamental	1.283.068,01	0,00	1.283.068,01	1.123.760,23	159.307,78
04002.12.361.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	858.068,01	0,00	858.068,01	718.126,61	139.941,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	848.068,01	0,00	848.068,01	718.126,61	129.941,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				602.602,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				602.602,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				115.524,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.524,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04002.12.361.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	425.000,00	0,00	425.000,00	405.633,62	19.366,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	197.382,52	0,00	197.382,52	189.322,52	8.060,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				157.657,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.657,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.665,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.665,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	227.617,48	0,00	227.617,48	216.311,10	11.306,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				156.444,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				84.915,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				308,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				70.667,31	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				553,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				580,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				390,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				190,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.086,91	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				2.814,69	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.561,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.140,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				42.648,72	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				427,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				240,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.055,50	
04002.12.365	Educação Infantil	146.900,00	0,00	146.900,00	129.063,32	17.836,68
04002.12.365.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	146.900,00	0,00	146.900,00	129.063,32	17.836,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	113.123,97	6.876,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.869,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				95.869,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.254,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.254,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.900,00	0,00	21.900,00	14.019,35	7.880,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.386,45	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.877,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.704,11	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				285,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.203,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				316,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.632,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.760,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				872,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.920,00	3.080,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.920,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.920,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	DEPTO DE OBRAS	1.272.340,12	2.620,75	1.274.960,87	1.224.454,59	50.506,28
06001.26	Transporte	1.272.340,12	2.620,75	1.274.960,87	1.224.454,59	50.506,28
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.272.340,12	2.620,75	1.274.960,87	1.224.454,59	50.506,28
06001.26.782.01.000047	Construção e Manutenção de pontes, pontilhões e passarelas	0,00	2.620,75	2.620,75	2.620,75	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.620,75	2.620,75	2.620,75	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.620,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.620,75	
06001.26.782.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	1.272.340,12	0,00	1.272.340,12	1.221.833,84	50.506,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	405.779,64	0,00	405.779,64	405.779,64	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				338.305,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				338.305,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.474,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.474,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	866.560,48	0,00	866.560,48	816.054,20	50.506,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				394.027,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				187.346,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				400,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.441,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				476,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				134,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				585,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.030,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				379,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				184.804,31	
3.3.90.30.42	ferramentas				8.998,58	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.219,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.210,28	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				448,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				448,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.467,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				502,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				315,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				418.111,69	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				2.374,73	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.981,53	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.899,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.683,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90.509,25	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				150.963,85	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.101,18	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				786,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				393,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				129.039,11	
06002	DEPTO DE SERVICOS URBANOS	716.594,00	29.960,00	746.554,00	627.997,67	118.556,33
06002.15	Urbanismo	463.947,00	29.960,00	493.907,00	387.009,32	106.897,68
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	103.303,80	29.960,00	133.263,80	39.263,80	94.000,00
06002.15.451.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
06002.15.451.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	9.303,80	0,00	9.303,80	9.303,80	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.303,80	0,00	9.303,80	9.303,80	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.660,20	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				757,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.860,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.043,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.023,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.023,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.416,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.416,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				204,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				204,60	
06002.15.451.02.000063	Manutenção de praça e área de lazer	0,00	29.960,00	29.960,00	29.960,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	29.960,00	29.960,00	29.960,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.960,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				29.960,00	
06002.15.452	Serviços Urbanos	360.643,20	0,00	360.643,20	347.745,52	12.897,68
06002.15.452.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	201.195,00	0,00	201.195,00	190.253,72	10.941,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	153.520,35	6.479,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				127.357,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				127.357,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.163,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.163,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	35.538,37	4.461,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.028,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				110,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				144,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				185,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.691,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				315,50	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.540,54	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.353,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				192,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.494,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.658,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.658,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.990,57	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.844,59	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				635,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.009,98	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				240,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				861,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				861,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.195,00	0,00	1.195,00	1.195,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.195,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.195,00	
06002.15.452.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	81.458,00	0,00	81.458,00	80.243,78	1.214,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.458,00	0,00	81.458,00	80.243,78	1.214,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.243,78	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				80.243,78	
06002.15.452.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	77.990,20	0,00	77.990,20	77.248,02	742,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.610,20	0,00	59.610,20	58.868,02	742,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.695,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.695,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.172,48	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.926,96	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				46.245,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.380,00	0,00	18.380,00	18.380,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.380,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				18.380,00	
06002.17	Saneamento	252.647,00	0,00	252.647,00	240.988,35	11.658,65
06002.17.512	Saneamento Básico Urbano	252.647,00	0,00	252.647,00	240.988,35	11.658,65
06002.17.512.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	252.647,00	0,00	252.647,00	240.988,35	11.658,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	86.335,21	8.664,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				51.533,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				51.533,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.801,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.801,36	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				22.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.400,00	0,00	149.400,00	146.406,14	2.993,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.892,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				597,53	
3.3.90.30.11	material químico				50.820,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				51,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.061,33	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.988,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.338,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.206,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				903,67	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.905,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				438,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				57.403,13	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				6.944,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.597,28	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				308,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				308,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.247,00	0,00	8.247,00	8.247,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.247,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				4.265,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.982,00	
06002.17.512.02.000059	Manutenção das atividades de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999.01.000022	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	775.003,65	0,00	775.003,65	633.068,43	141.935,22
10001.08	Assistência Social	775.003,65	0,00	775.003,65	633.068,43	141.935,22
10001.08.244	Assistência Comunitária	775.003,65	0,00	775.003,65	633.068,43	141.935,22
10001.08.244.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	290.050,00	0,00	290.050,00	243.127,25	46.922,75
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.379,27	0,00	23.379,27	23.379,27	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.379,27	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				23.379,27	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	146.938,10	0,00	146.938,10	133.657,47	13.280,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.978,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				109.978,50	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.678,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.678,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				4.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.682,63	0,00	11.682,63	11.682,61	0,02
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.682,61	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.682,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.050,00	0,00	90.050,00	63.455,90	26.594,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.475,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.510,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.809,81	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.670,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				745,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				731,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				315,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.425,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.613,58	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				100,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				238,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.216,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.980,23	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				145,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				300,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				150,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				49,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				492,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.000,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				810,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.819,72	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.089,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.452,71	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.585,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				189,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				12.181,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				460,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				531,10	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				926,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	6.952,00	7.048,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.952,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.981,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.426,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.545,00	
10001.08.244.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	188.188,89	0,00	188.188,89	157.731,49	30.457,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	52.989,23	2.010,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.136,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.136,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.852,95	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.852,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.188,89	0,00	133.188,89	104.742,26	28.446,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.773,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.432,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.579,38	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				113,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.415,29	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.466,94	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				34.352,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				293,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.254,59	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.665,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.873,79	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				235,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.330,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				714,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				714,00	
10001.08.244.02.000058	Manutenção das atividades do CRAS	296.764,76	0,00	296.764,76	232.209,69	64.555,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.073,71	0,00	147.073,71	145.159,01	1.914,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.254,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				121.254,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.904,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.904,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.407,06	0,00	113.407,06	62.076,40	51.330,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.200,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.620,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.295,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.152,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.120,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				790,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.218,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.938,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.264,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.841,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.255,51	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				940,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				878,76	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				3.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.480,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				430,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				726,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.283,99	0,00	36.283,99	24.974,28	11.309,71
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.974,28	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.036,28	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.554,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.290,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.094,00	
11001	FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	10.480,00	29.520,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08	Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	10.480,00	29.520,00
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	10.480,00	29.520,00
11001.08.243.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	40.000,00	0,00	40.000,00	10.480,00	29.520,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	10.480,00	29.520,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.380,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.100,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.900,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.200,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
12001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	1.118.807,61	45.000,00	1.163.807,61	1.072.984,83	90.822,78
12001.20	Agricultura	1.118.807,61	45.000,00	1.163.807,61	1.072.984,83	90.822,78
12001.20.511	Saneamento Básico Rural	23.000,00	0,00	23.000,00	19.922,19	3.077,81
12001.20.511.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	23.000,00	0,00	23.000,00	19.922,19	3.077,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	19.922,19	3.077,81
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.922,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.922,19	
12001.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.541.02.000050	Programa de Incentivo ao Reflorestamento e Aquisição de Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.606	Extensão Rural	1.095.807,61	45.000,00	1.140.807,61	1.053.062,64	87.744,97
12001.20.606.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	165.757,43	0,00	165.757,43	109.200,00	56.557,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.757,43	0,00	165.757,43	109.200,00	56.557,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				109.200,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				109.200,00	
12001.20.606.01.000044	Aquisição de veículo	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				45.000,00	
12001.20.606.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	918.734,43	0,00	918.734,43	887.605,03	31.129,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	463.734,43	0,00	463.734,43	459.931,11	3.803,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				366.620,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				366.620,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.410,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.410,18	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				15.900,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				15.900,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	453.625,00	0,00	453.625,00	427.673,92	25.951,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				228.241,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				134.345,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				187,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				425,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				505,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				319,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.934,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				392,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				545,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.822,71	
3.3.90.30.30	material para comunicações				72,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				73.083,33	
3.3.90.30.40	material biológico				10.670,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				378,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				559,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.801,89	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.801,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.211,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				280,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				34.931,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				144.446,48	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.355,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.677,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.960,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.187,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.505,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				42.457,30	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.822,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.924,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.977,26	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.006,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.799,63	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.523,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.306,42	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				468,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.252,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				873,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				6.087,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.645,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.422,63	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.422,63	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.750,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.375,00	0,00	1.375,00	0,00	1.375,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
12001.20.606.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	11.315,75	0,00	11.315,75	11.257,61	58,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.315,75	0,00	11.315,75	11.257,61	58,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.257,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.341,86	
3.3.90.30.40	material biológico				7.915,75	
12001.24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.24.722.01.000033	Implantação de Telefonia Movei e Internet na Area Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>9.873.585,54</b>	<b>208.083,76</b>	<b>10.081.669,30</b>	<b>8.238.144,68</b>	<b>1.843.524,62</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.617.676,95	34.438,70	3.652.115,65	3.107.098,08	545.017,57
09001.10	Saúde	3.617.676,95	34.438,70	3.652.115,65	3.107.098,08	545.017,57
09001.10.301	Atenção Básica	3.247.058,11	0,00	3.247.058,11	2.750.872,58	496.185,53
09001.10.301.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	82.600,00	0,00	82.600,00	20.903,19	61.696,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.600,00	0,00	82.600,00	20.903,19	61.696,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.903,19	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.903,19	
09001.10.301.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	109.400,00	0,00	109.400,00	84.188,67	25.211,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	109.400,00	0,00	109.400,00	84.188,67	25.211,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				84.188,67	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				84.188,67	
09001.10.301.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.700.923,19	0,00	2.700.923,19	2.414.929,17	285.994,02
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.591,64	0,00	2.591,64	2.591,64	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.591,64	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.591,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.665.807,15	0,00	1.665.807,15	1.471.612,81	194.194,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				978.259,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				978.259,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				207.280,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				207.280,48	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				285.892,86	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				285.892,86	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				180,00	
3.1.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180,00	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.083,56	0,00	2.083,56	2.083,56	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.083,56	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.083,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	821.989,70	0,00	821.989,70	748.928,81	73.060,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				21.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				21.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				352.665,69	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				122.466,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				140,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.512,58	
3.3.90.30.09	material farmacológico				8.544,17	
3.3.90.30.10	material odontológico				36.676,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				458,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.090,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.950,77	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				148,14	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				951,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				519,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.433,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.351,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.198,47	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.823,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.574,20	
3.3.90.30.30	material para comunicações				249,50	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.016,36	
3.3.90.30.36	material hospitalar				25.221,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				62.684,27	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.680,00	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				1.809,10	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				13.298,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.867,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.174,67	
3.3.90.32.02	medicamentos				11.499,17	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.975,50	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				700,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.688,15	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.688,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.994,14	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				1.594,14	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				329.826,16	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				2.498,42	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.259,06	
3.3.90.39.08	manutenção de software				650,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.253,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.462,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				602,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.490,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.664,10	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.000,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.095,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				800,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				296,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.104,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.750,63	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.867,37	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				142.677,36	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.805,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				650,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.872,72	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				490,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.927,55	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.900,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.353,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.721,64	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.252,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				8.640,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				32.052,78	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.818,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.073,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.600,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				280,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				280,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	77.324,80	0,00	77.324,80	75.361,38	1.963,42
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				75.361,38	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				75.361,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	129.126,34	0,00	129.126,34	114.350,97	14.775,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				101.112,97	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				6.648,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.362,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				26.291,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				27.824,10	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				44,87	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				36.943,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				13.238,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				13.238,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.301.02.000026	Aquisição de veículo	230.000,00	0,00	230.000,00	126.900,00	103.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	126.900,00	103.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				126.900,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				126.900,00	
09001.10.301.02.000061	Aquisição de Medicamentos	124.134,92	0,00	124.134,92	103.951,55	20.183,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	124.134,92	0,00	124.134,92	103.951,55	20.183,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.132,42	
3.3.90.30.09	material farmacológico				82.132,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.819,13	
3.3.90.32.02	medicamentos				21.819,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				0,00	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	312.618,84	0,00	312.618,84	290.734,57	21.884,27
09001.10.302.02.000057	Média e alta complexidade	312.618,84	0,00	312.618,84	290.734,57	21.884,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	312.618,84	0,00	312.618,84	290.734,57	21.884,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.533,82	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.833,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				281.200,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				26.730,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				254.470,75	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	42.000,00	0,00	42.000,00	24.669,58	17.330,42
09001.10.304.02.000042	Vigilância Sanitária	42.000,00	0,00	42.000,00	24.669,58	17.330,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	23.655,88	1.344,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				19.502,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.502,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.153,12	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.153,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	1.013,70	15.986,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				732,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				183,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				549,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				281,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				281,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	16.000,00	34.438,70	50.438,70	40.821,35	9.617,35
09001.10.305.01.000046	Aquisição de veículo para Vigilância em Saúde	0,00	34.438,70	34.438,70	34.400,00	38,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	34.438,70	34.438,70	34.400,00	38,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.400,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				34.400,00	
09001.10.305.02.000055	Vigilância em Saúde	16.000,00	0,00	16.000,00	6.421,35	9.578,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	6.421,35	9.578,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.081,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				900,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				500,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				223,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.309,10	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				630,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				517,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.430,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.430,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				910,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				910,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.617.676,95</b>	<b>34.438,70</b>	<b>3.652.115,65</b>	<b>3.107.098,08</b>	<b>545.017,57</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	730.000,00	0,00	730.000,00	729.930,06	69,94
01001.01	Legislativa	730.000,00	0,00	730.000,00	729.930,06	69,94
01001.01.031	Ação Legislativa	730.000,00	0,00	730.000,00	729.930,06	69,94
01001.01.031.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	730.000,00	0,00	730.000,00	729.930,06	69,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	533.495,00	0,00	533.495,00	533.490,65	4,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				441.860,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				441.860,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.629,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.629,81	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.150,00	0,00	191.150,00	191.084,41	65,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				93.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				93.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.150,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.004,58	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				505,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.134,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.233,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				532,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.209,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.700,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.121,21	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				3.926,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				418,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				365,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.930,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.303,75	
3.3.90.39.08	manutenção de software				790,16	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.555,08	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.758,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.601,56	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.650,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.303,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				522,84	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				13.775,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.193,49	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.123,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				880,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.360,00	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.360,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.995,00	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.995,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.995,00	
	Total da Unidade Gestora	730.000,00	0,00	730.000,00	729.930,06	69,94
	Total Geral	14.221.262,49	242.522,46	14.463.784,95	12.075.172,82	2.388.612,13



Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	79.310,48	79.310,48	91.447,37	12.136,89
Transferências Correntes	10.848.058,32	10.848.058,32	11.301.477,99	453.419,67
Outras Receitas Correntes	38.000,60	38.000,60	83.189,69	45.189,09
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.351.268,28</b>	<b>1.351.268,28</b>	<b>452.007,16</b>	<b>-899.261,12</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.296.268,28	1.296.268,28	452.007,16	-844.261,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>-301.019,28</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>-301.019,28</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>-301.019,28</b>
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.149.570,95		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	12.680.000,00	14.383.784,95	12.075.172,82	11.996.201,08	11.984.588,28	2.308.612,13
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	10.991.518,70	12.171.074,94	11.183.081,52	11.145.673,30	11.134.060,50	987.993,42
Pessoal e Encargos Sociais	6.327.256,09	6.606.275,82	6.172.595,68	6.172.595,68	6.172.595,68	433.680,14
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.662.262,61	5.564.799,12	5.010.485,84	4.973.077,62	4.961.464,82	554.313,28
<b>Despesas de Capital (X)</b>	1.688.481,30	2.212.710,01	892.091,30	850.527,78	850.527,78	1.320.618,71
Investimentos	1.680.481,30	2.192.764,06	872.145,35	830.581,83	830.581,83	1.320.618,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	8.000,00	19.945,95	19.945,95	19.945,95	19.945,95	0,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	80.000,00	80.000,00				80.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	12.760.000,00	14.463.784,95	12.075.172,82	11.996.201,08	11.984.588,28	2.388.612,13
<b>Superávit (XIV)</b>			383.807,90			-383.807,90
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	12.760.000,00	14.463.784,95	12.458.980,72	11.996.201,08	11.984.588,28	2.004.804,23
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>223.650,16</b>	<b>248.791,02</b>	<b>296.110,48</b>	<b>296.110,48</b>	<b>71.127,40</b>	<b>105.203,30</b>
Investimentos	223.650,16	248.791,02	296.110,48	296.110,48	71.127,40	105.203,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>223.650,16</b>	<b>248.791,02</b>	<b>296.110,48</b>	<b>296.110,48</b>	<b>71.127,40</b>	<b>105.203,30</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	34.333,91	34.333,91	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	34.333,91	34.333,91	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	34.333,91	34.333,91	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	12.458.980,72	12.422.341,31
Ordinária	6.269.549,92	9.083.672,33
Vinculada	6.189.430,80	3.338.668,98
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	2.659.576,43	2.568.876,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.659.576,43	2.568.876,22
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.027.467,71	1.217.223,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	78.971,74	248.791,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.612,80	34.333,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	936.883,17	934.098,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.597.977,00	2.040.851,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.597.977,00	2.040.851,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	17.744.001,86	18.249.293,32





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	12.075.172,82	12.146.557,64
Ordinária	5.366.337,64	7.985.172,88
Vinculada	6.708.835,18	4.161.384,76
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.659.576,43	2.568.876,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.659.576,43	2.568.876,22
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.267.327,56	1.935.882,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	296.110,48	990.953,11
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	34.333,91	10.830,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	936.883,17	934.098,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.741.925,05	1.597.977,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.741.925,05	1.597.977,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>17.744.001,86</b>	<b>18.249.293,32</b>




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.308.325,81
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.308.325,81</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.101.854,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.933.476,24
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.347,39
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.410,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.443,75
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	23.434,73
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.128,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	577.273,60
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	384.848,97
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	269.524,90
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	102.558,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	234.466,13
	36 - Salário-Educação	111.606,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.889,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	828.389,70
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.135,88
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.346,37
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	217.825,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.870,57
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	60.389,96
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	252,07
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.213.474,08</b>







**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

**TOTAL GERAL (I + II)**

**14.521.799,89**



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	38.775,89
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>38.775,89</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.023.836,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	206,63
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.024.043,28</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.062.819,17</b>




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.366.337,64
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.366.337,64</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	729.930,06
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.046.345,91
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.931.202,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.979,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.350,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.767,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.588,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.179,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	697.664,85
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	272.525,73
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	211.315,83
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	99.240,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	148.591,97
	36 - Salário-Educação	70.376,78
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	67.265,98
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	817.056,64
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	741,43
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	32.278,45
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	197.284,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	122.543,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	147.522,80
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.081,50
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.708.835,18</b>





**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

**TOTAL GERAL (I + II)**

**12.075.172,82**




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	499.802,98
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>499.802,98</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.642,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.381,34
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.858,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.068,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	101.933,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	34.776,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.120,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	253.368,49
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.227,64
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	302.201,85
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	131.874,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.098.174,02</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.597.977,00</b>

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	684.018,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>684.018,73</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.178,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.796,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	622,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.823,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.398,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.415,86
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	112.843,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.730,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.461,37
	36 - Salário-Educação	41.230,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	103.744,40
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	266.906,85
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	94.810,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.850,22
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.541,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	44.741,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	809,50
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.057.906,32</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.741.925,05</b>



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.741.925,05	1.597.977,00
Créditos a Curto Prazo	860.291,77	1.014.126,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	860.152,09	1.013.986,78
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	42,62	42,62
Dívida Ativa Não Tributária	97,06	97,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	76.020,73	18.750,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.147,45	1.727,70
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.680.385,00</b>	<b>2.632.581,53</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	523.752,43	170.546,90
Créditos a Longo Prazo	518.135,99	167.465,06
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	207.090,03	82.207,04
Dívida Ativa Não Tributária	437.510,04	211.722,10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	-126.464,08
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>2.534,60</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84	3.081,84
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>12.870.516,58</b>	<b>12.383.188,15</b>
Bens Móveis	5.273.344,55	4.595.012,26
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.695.014,16	-1.139.358,02
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.557.545,82	9.109.582,88
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-265.359,63	-182.048,97
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>13.394.269,01</b>	<b>12.553.735,05</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.074.654,01</b>	<b>15.186.316,58</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	613.674,26	565.110,38
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.659,61	27.459,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.953,19	6.874,44
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>625.287,06</b>	<b>599.444,29</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	37.744,19	54.977,84
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>37.744,19</b>	<b>54.977,84</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>663.031,25</b>	<b>654.422,13</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62	10.502.293,62
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.909.329,14	4.029.600,83
Resultado do Exercício	879.728,31	535.511,68
Resultado de Exercícios Anteriores	4.029.600,83	3.464.089,15
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	30.000,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>15.411.622,76</b>	<b>14.531.894,45</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.074.654,01</b>	<b>15.186.316,58</b>





**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.741.925,05	1.597.977,00
ATIVO PERMANENTE	14.332.728,96	13.588.339,58
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.074.654,01</b>	<b>15.186.316,58</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	195.787,84	506.775,09
PASSIVO PERMANENTE	651.418,45	620.088,22
<b>Total do Passivo</b>	<b>847.206,29</b>	<b>1.126.863,31</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>15.227.447,72</b>	<b>14.059.453,27</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.427.086,78	1.427.086,78
Direitos Contratuais	1.330,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>1.428.416,78</b>	<b>1.427.086,78</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	9.613,66
Obrigações Contratuais	1.642.766,37	993.015,76
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>1.642.766,37</b>	<b>1.002.629,42</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	653.577,34	491.980,54
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	56.642,62
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.269,97	19.203,17
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	622,01	253,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53	942,33
10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.823,51	2.147,55
11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.398,35	18.551,82
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.415,86	2.467,15
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	8.068,01
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	110.543,78	26.779,71
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.318,19	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	117.749,87	31.875,71
36 - Salário-Educação	41.230,04	0,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-1.458,90	-59.082,61
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	264.701,55	253.368,49
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	94.810,97	5.469,03
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.850,22	23.782,30
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.541,00	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	69.047,97
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	44.741,92	131.874,76
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	7.829,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.546.137,21</b>	<b>1.091.201,91</b>





**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**Competência: 06/2017**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>517.306,36</b>	<b>449.961,38</b>
Impostos	486.498,39	424.022,05
Taxas	30.807,97	25.939,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>53.410,17</b>	<b>53.427,14</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	53.410,17	53.427,14
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>341.459,55</b>	<b>159.141,61</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	27.522,90
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	341.459,55	131.618,71
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>109.918,84</b>	<b>201.878,08</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.561,27	3.159,01
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	106.357,57	198.719,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>16.044.855,11</b>	<b>15.757.899,32</b>
Transferências Intragovernamentais	2.719.873,37	2.568.876,22
Transferências Intergovernamentais	13.324.981,74	13.189.023,10
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>3.766,12</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2017**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	3.766,12
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>421.564,31</b>	<b>217.354,14</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.219,22	79.699,09
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	420.345,09	137.655,05
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>17.488.514,34</b>	<b>16.843.427,79</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>5.893.027,32</b>	<b>5.603.509,60</b>
Remuneração a Pessoal	4.872.159,24	4.650.669,01
Encargos Patronais	1.020.868,08	952.840,59
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>5.760,28</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	5.760,28
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.624.934,00</b>	<b>5.694.147,89</b>
Uso de Material de Consumo	1.925.596,40	2.117.261,05
Serviços	3.060.370,80	2.930.892,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	638.966,80	645.993,90
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>3.162,30</b>	<b>19.350,41</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	5.084,73

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2017**

Juros e Encargos de Mora	450,00	12.565,86
Variações Monetárias e Cambiais	2.712,30	1.699,82
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.954.075,30</b>	<b>4.826.811,27</b>
Transferências Intragovernamentais	2.719.873,37	2.568.876,22
Transferências Intergovernamentais	2.023.503,75	2.014.694,12
Transferências às Instituições Privadas	91.399,72	103.539,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	119.298,46	136.401,21
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	3.300,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>397,08</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	397,08	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>127.038,53</b>	<b>150.011,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	127.038,53	150.011,24
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>6.151,50</b>	<b>4.559,30</b>
Premiações	0,00	4.559,30
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2017**

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.151,50	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.608.786,03</b>	<b>16.304.149,99</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>879.728,31</b>	<b>539.277,80</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	15.676.220,27
Receitas derivadas e originárias	705.495,57
Transferências correntes recebidas	11.301.477,99
Outros ingressos operacionais	3.669.246,71
<b>Desembolsos</b>	14.837.641,12
Pessoal e demais despesas	11.076.994,69
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	91.399,72
Outros desembolsos operacionais	3.669.246,71
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	838.579,15
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.126.692,31
Aquisição de ativo não circulante	1.117.104,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	9.588,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.126.692,31
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	452.007,16
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	216.644,12
Outros ingressos de financiamentos	235.363,04
<b>Desembolsos</b>	19.945,95
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	19.945,95

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

432.061,21

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	143.948,05
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.597.977,00
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.741.925,05

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	371.090,77
Receita de Contribuições	53.410,17
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	91.447,37
Remuneração das Disponibilidades	106.357,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias	83.189,69
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>705.495,57</b>





## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	10.267.994,88
da União	7.007.425,02
de Estados e Distrito Federal	3.260.569,86
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.033.483,11
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.301.477,99</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	91.399,72
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>91.399,72</b>







**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	727.935,06
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.867.131,68
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	45.691,99
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	602.722,55
Previdência Social	0,00
Saúde	2.719.527,12
Trabalho	0,00
Educação	2.247.112,68
Cultura	87.035,56
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	329.874,32
Habitação	0,00
Saneamento	232.741,35
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	910.501,15
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.245.273,16
Desporto e Lazer	61.448,07
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>11.076.994,69</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO****Competência: 06/2017**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
<b>Saldos iniciais</b>	<b>10.502.293,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)					
<b>Saldos finais</b>	<b>10.502.293,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC,

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO CONSOLIDADO 2017



*Município de SANTA TEREZINHA  
DO PROGRESSO, SC.  
CNPJ: 01.612.847/0001-90*

*Notas Explicativas do Balanço de  
2017*

ADEMIR ANTÔNIO DETOFOL  
CONTADOR CRC/SC 015542/O-1

SOLANGE DETOFOL  
CONTROLE INTERNO

CRISTIANO BATISTA MACHADO  
VICE-PREFEITO

DERLI FURTADO  
PREFEITO



## DADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO EM 2017, SC.

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
DERLI FURTADO

**Vice -Prefeito**  
CRISTIANO BATISTA MACHADO

### INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

**Prefeito(a):** Derli Furtado  
**Vice Prefeito(a):** Cristiano Batista Machado  
**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina  
**Aniversário:** 19/07  
**Habitantes:** 2557 (IBGE/2017)  
**Eleitores:** 2428 (TSE/2017)  
**PIB:** R\$ 41.508.400,00 (IBGE/2015)

### CÂMARA DE VEREADORES

**Presidente:** ELOIR ROGÉRIO PIMEL  
**Secretaria:** ADAGIR FREITAS  
**Contador:** ELIANE LAURA ROHDEN

**Endereço:** Av. Tancredo Neves, 315, sala 102.

**Fone/fax** 49 3657-0261

**CEP:** 89983-000

**E-mail:** [camarastp2013@hotmail.com](mailto:camarastp2013@hotmail.com)

**Site:** [WWW.camarastp.sc.gov.br](http://WWW.camarastp.sc.gov.br)

### VEREADORES

Eloir Rogério Pimel  
Arno Adelar Arnt  
Eliseu Lisiak  
Eliseu Spiscker  
José Rodrigues  
Paula Taisa Costa  
Reni José Buffon  
Rudimar Luis Zanon  
Valmir Moreira



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

## Apresentação do Município

A colonização de Santa Terezinha do Progresso começou na década de 1940. Gaúchos descendentes de imigrantes italianos deixaram para trás a crise econômica no Rio Grande do Sul e vieram para Santa Catarina na esperança de enriquecer nas terras férteis, baratas e com madeira abundante. O terreno acidentado e as matas densas dificultaram a instalação das famílias.



Igreja Católica

Distrito criado com a denominação de Santa Terezinha do Progresso, pela Lei n.º 7.374, de 20-07-1988, subordinado ao município de Campo Erê. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o distrito de Santa Terezinha do

Progresso figura no município de Campo Erê.



Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Terezinha do Progresso, pela Lei Estadual n.º 9.895, de 19-07-1995, desmembrado de Campo Erê. Sede no antigo distrito de Santa Terezinha do Progresso. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 15-07-1999, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-07-2001. Possui uma área de 118,997 km<sup>2</sup> e 2.896 habitantes.

Hoje, a economia do município é baseada na agricultura familiar. Atualmente são cerca de 537 famílias





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**

**CEP: 89.983-000**

**Telefone: (49) 3657-0001**

**Fax: (49) 3657-0001**

agricultoras que tiram sua subsistência da terra – dados levantados em 2011 pelos agentes comunitários de saúde.



Estes agricultores trabalham em regime unifamiliar e são peças importantes que promovem o desenvolvimento do município. Para manter estas famílias no campo, o poder público municipal incentiva com diversos programas na saúde, educação, cultura desporto. Tudo para o progresso da cidade.

No município de Santa Terezinha do Progresso existem vários locais em que a exuberância da natureza impressiona. Os rios e cachoeiras são os principais atrativos deste município.



Cachoeira Linha Roncador, possui mais de 80 metros de altura

Uma serraria e um moinho antigo movido por roda d'água também merecem destaque. O êxodo rural figura como a principal dificuldade de desenvolvimento deste município de colonização italiana, alemã e polonesa.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001



*A Sede Administrativa de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, localiza-se junto a Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001



## Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO -2017.

### *Aspectos Financeiros.*

- 1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- 2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
- 3 - LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## 1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Plano Plurianual vigente para o exercício de 2017 foi aprovado pela Lei nº1141, de 26 de setembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 foi aprovada pela Lei nº 1305, de 08 de novembro de 2016 *“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Lei nº1308, de 27 de dezembro de 2016 aprovou a Lei Orçamentária 2017. *“Estima a Receita e fixa a Despesa do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”*





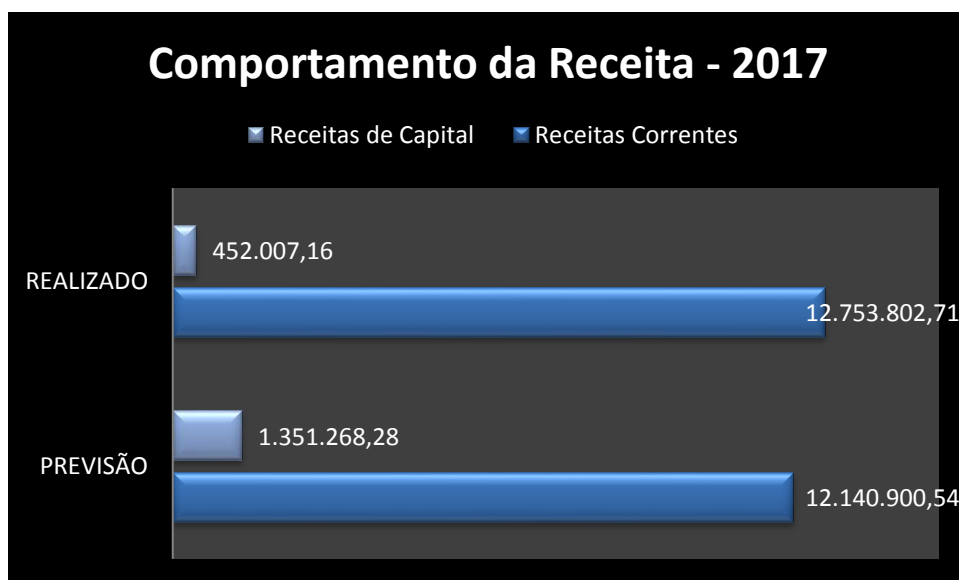
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## 2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO 2017

A execução do orçamento consolidado do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO em 2017 apresentou os seguintes resultados:

### RECEITAS CONSOLIDADAS DE 2017

Descrição	Previsão	Realizada	Saldo
Receitas Correntes	12.140.900,54	12.753.802,71	612.902,17
Receitas de Capital	1.351.268,28	452.007,16	-899.261,12
<b>TOTAL</b>	<b>13.492.168,82</b>	<b>13.205.809,87</b>	<b>-286.358,95</b>





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## DESPESA CONSOLIDADA 2017

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhos	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	10.991.518,70	12.171.074,94	11.183.081,52	11.145.673,30	11.134.060,50	987.993,42
Despesa de Capital	1.688.481,30	2.212.710,01	892.091,30	850.527,78	850.527,78	1.320.618,71
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00				80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>14.463.784,95</b>	<b>12.075.172,82</b>	<b>11.996.201,08</b>	<b>11.984.588,28</b>	<b>2.388.612,13</b>







MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## 3 - LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu regras e limites para uma gestão fiscal responsável, visando ao equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, a LRF impôs o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a serem atingidas e fixou limites para as despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias, bem como para inscrição dos restos a pagar.

Para verificação dos limites estabelecidos pela LRF, o parâmetro é a Receita Corrente Líquida (RCL). A RCL compreende a soma das receitas correntes do Estado, tais como receitas tributárias, de contribuições,



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as parcelas entregues aos municípios e ao Fundeb por determinação constitucional ou legal, bem como as contribuições dos servidores públicos ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência e as restituições de receitas.

**Em 2017, a RCL do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, totalizou R\$ 12.006.973,56 milhões.**

Para verificação da aplicação desses valores, utiliza-se como base a Receita de Impostos e Transferências. A receita de impostos e transferências soma todas as receitas de impostos municipais e as transferências constitucionais e legais recebidas do Estado e da União, referentes à divisão dos impostos.

**No exercício de 2017, a Receita de Impostos e Transferências do Município de SANTA TEREZINHA DO**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

PROGRESSO, SC, para fins de cálculo da aplicação em saúde, foi de R\$ 10.498.533,01 milhões.

## Saúde

No exercício de 2017, o total aplicado na área da saúde foi de R\$ 3.087.106,89, sendo R\$ 1.915.716,92 recursos provenientes de impostos e R\$ 1.171.389,97 recursos vinculados. Esses recursos financeiros foram convertidos em aquisição de medicamentos, atendimentos médicos e de enfermagem, exames, transporte de pacientes, equipamentos, obras, convênios com hospitais municipais e filantrópicos, folha de pagamentos entre outras.



  
**JUNTOS SOMOS  
MAIS FORTES**







MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

No exercício de 2017, o percentual de aplicação em Saúde do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, foi de 18,39%, representando R\$ 356.422,86 acima do limite mínimo constitucional.

## Educação

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que estados e municípios aplicassem 25% das receitas de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Em 1996, com a Emenda Constitucional nº 14/1996, foi criada uma subvinculação desses recursos ao ensino fundamental, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), no âmbito dos estados e



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

---

municípios, para partilha dos recursos com base no número de alunos do ensino fundamental atendidos em cada rede de ensino.

Já em 2006, a Emenda Constitucional nº 53/2006 substituiu o Fundef pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Com o Fundeb, essa subvinculação passou a ser de 20% das receitas dos impostos e das transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e a utilização dos recursos foi ampliada para toda a educação básica.

Os recursos do Fundeb são compostos, em cada estado, pelos percentuais de receitas dos estados e de todos os municípios, formando o montante total de recursos. Esse montante é dividido entre o Estado e seus municípios, na proporção do número de alunos atendidos na educação básica da rede pública. Ou seja, os municípios recebem recursos do Fundeb com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e o Estado com base no número de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno.

**Em 2017, o Governo  
Municipal de SANTA  
TEREZINHA DO  
PROGRESSO, SC,**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

arrecadou R\$ 962.122,57  
referente recursos do  
FUNDEB e destinou ao  
Fundo R\$ 2.023.503,75,  
demonstrando perda do  
FUNDEB de R\$  
1.065.661,33.

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, recebeu R\$ 184.132,39 em recursos vinculados a Educação, da União e Estado, como Salário Educação, PDDE, PNAE, PNATE, outras transferências de Convênios R\$ 1.694,60, e de outras receitas para financiamento do ensino R\$ 268.495,44, totalizando 454.322,43.

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 11.075.095,28 em 2017, e o Município aplicou o total de R\$ 3.009.589,63 milhões em despesas para fins de limite



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

## em Educação, alcançando 27,17% sobre a Receita de Impostos e Transferências.

As despesas na educação foram aplicadas em merenda escolar, transporte escolar, folha de pagamento, manutenção, construção, reforma e manutenção de unidades escolares, espaços esportivos, materiais didáticos, mobiliário, equipamentos de informática e também na formação e na remuneração do magistério.

### Despesa com Pessoal

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. Esses limites foram estabelecidos na LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal de cada poder e órgão em relação à RCL.



Em 2017, o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 46,97%, e o Poder Legislativo 4,44% da RCL (R\$ 6.172.595,68), respectivamente.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

---



## **Dívida Consolidada Líquida**

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal de 1988.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.563.643,09</b>	<b>1.662.358,81</b>	<b>1.518.424,25</b>	<b>1.730.312,25</b>
Disponibilidade de Caixa	1.563.643,09	1.662.358,81	1.518.424,25	1.730.312,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.597.977,00	2.176.245,87	1.704.709,53	1.741.925,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	34.333,91	513.887,06	186.285,28	11.612,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>11.915.640,82</b>	<b>12.132.732,26</b>	<b>12.476.481,21</b>	<b>12.006.973,56</b>
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>14.298.768,98</b>	<b>14.559.278,71</b>	<b>14.971.777,45</b>	<b>14.408.368,27</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>12.868.892,09</b>	<b>13.103.350,84</b>	<b>13.474.599,71</b>	<b>12.967.531,44</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	54.977,84	37.744,19	37.744,19	37.744,19
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	37.239,10	4.847,90	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	472.441,18	2.362.229,52	1.818.030,83	184.175,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (menos) nessa linha.

## Operações de Crédito

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), a Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços,



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não contratou operação de crédito em 2017, e não possui operação de crédito a pagar.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
<b>Mobilizatória</b>	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.006.973,56	—
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (I + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	1.921.115,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.729.004,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	840.488,15	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

## Garantias e Contragarantias

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, não concedeu nem recebeu garantias ou contragarantias em 2017.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1.00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (II)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>11.915.640,82</b>	<b>12.132.732,26</b>	<b>12.476.481,21</b>	<b>12.006.973,56</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>2.621.440,98</b>	<b>2.669.201,10</b>	<b>2.744.825,87</b>	<b>2.641.534,18</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>2.359.296,88</b>	<b>2.402.280,99</b>	<b>2.470.343,28</b>	<b>2.377.380,76</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (VI)</b>				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

## Inscrição dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o término do exercício. Dividem-se em restos a pagar processados (despesas liquidadas e não pagas) e restos a pagar não processados (despesas empenhadas e não liquidadas).





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	953.728,32	0,00	4.040,46	105.203,30	0,00	0,00	844.484,56	51.924,69	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	144.974,44	0,00	0,00	105.203,30	0,00	0,00	39.771,14	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.796,32	0,00	4.040,46	0,00	0,00	0,00	36.755,86	15.485,89	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	424.492,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.492,55	4.505,30	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	142.311,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.311,59	5.711,50	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	809,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,50	809,50	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	200.343,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.343,92	25.412,50	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	788.196,73	0,00	7.572,34	0,00	0,00	0,00	780.624,39	27.047,05	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	104.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.178,00	4.178,00	0,00
Recursos Ordinários	684.018,73	0,00	7.572,34	0,00	0,00	0,00	676.446,39	22.869,05	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.741.925,05	0,00	11.612,80	105.203,30	0,00	0,00	1.625.108,95	78.971,74	0,00

FONTE:

## Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre a receita primária e a despesa primária. De forma simples, pode-se considerar que as receitas e as despesas primárias são aquelas típicas de operações do Governo Municipal, não sendo incluídas aí as receitas e as despesas financeiras. Portanto, do lado das receitas, não são



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

considerados recursos obtidos com aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos concedidos ou alienação de bens. Do lado da despesa, não são considerados os gastos com o pagamento dos juros e a amortização da dívida, bem como as concessões de empréstimos.

No ano de 2017, o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, apresentou o seguinte resultado:

Município de Santa Terezinha do Progresso - SC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.316.703,61</b>	<b>11.900.615,99</b>	<b>11.716.921,75</b>				
Receita Tributária	303.981,60	371.090,77	403.051,13				
I.P.T.U.	29.759,10	39.982,03	28.020,45				
I.S.S.	74.671,23	84.900,51	136.041,47				
I.T.B.J.	33.839,54	51.091,34	49.803,20				
I.R.R.F.	139.853,98	166.661,89	166.664,04				
Outras Receitas Tributárias	25.857,75	28.455,00	22.721,97				
Receita de Contribuição	47.352,61	53.410,17	53.427,14				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00				
Outras Contribuições	47.352,61	53.410,17	53.427,14				
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	92.028,11	106.357,57	198.719,07				
(-) Aplicações Financeiras	92.028,11	106.357,57	198.719,07				
Transferências Correntes	10.848.058,32	11.301.477,99	11.163.944,14				
F.P.M.	5.300.000,00	5.683.262,38	5.873.586,97				
I.P.V.A.	120.047,04	106.181,32	106.134,28				
I.C.M.S.	2.756.380,28	2.828.606,90	2.489.954,24				
Convênios	37.913,63	75.640,69	231.939,48				
Outras Transferências Correntes	2.553.717,37	2.607.786,70	2.482.329,17				
Demais Receitas Correntes	117.311,08	174.637,06	96.499,34				
Dívida Ativa	8.126,43	42.891,61	12.016,30				
Diversas Receitas Correntes	109.184,65	131.745,45	84.483,04				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.351.268,28</b>	<b>452.007,16</b>	<b>506.700,49</b>				
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Ativos (V)	55.000,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	1.296.268,28	452.007,16	506.700,49				
Convênios	2.199.000,00	235.363,04	93.600,49				
Outras Transferências de Capital	1.076.668,28	216.644,12	413.100,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>1.296.268,28</b>	<b>452.007,16</b>	<b>506.700,49</b>				
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>12.612.971,89</b>	<b>12.352.623,15</b>	<b>12.223.622,24</b>				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>12.171.074,94</b>	<b>11.183.081,52</b>	<b>11.039.006,66</b>	<b>11.145.673,30</b>	<b>11.039.006,66</b>	<b>37.408,22</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.606.275,82	6.172.595,68	6.040.191,94	6.172.595,68	6.040.191,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	5.084,73	0,00	5.084,73	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

Município de Santa Terezinha do Progresso - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>12.17.1.074,94</b>	<b>11.183.081,52</b>	<b>11.039.006,66</b>	<b>11.145.673,30</b>	<b>11.039.006,66</b>	<b>37.408,22</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	5.564.799,12	5.010.485,84	4.993.729,99	4.973.077,62	4.993.729,99	37.408,22	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>12.17.1.074,94</b>	<b>11.183.081,52</b>	<b>11.033.921,93</b>	<b>11.145.673,30</b>	<b>11.033.921,93</b>	<b>37.408,22</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.212.710,01</b>	<b>892.091,30</b>	<b>1.107.550,98</b>	<b>850.527,78</b>	<b>858.759,96</b>	<b>41.563,52</b>	<b>248.791,02</b>
Investimentos	2.192.764,06	872.145,35	982.185,58	830.581,83	733.394,56	41.563,52	248.791,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integ. realizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	19.945,95	19.945,95	125.365,40	19.945,95	125.365,40	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.192.764,06</b>	<b>872.145,35</b>	<b>982.185,58</b>	<b>830.581,83</b>	<b>733.394,56</b>	<b>41.563,52</b>	<b>248.791,02</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>14.443.839,00</b>	<b>12.055.226,87</b>	<b>12.016.107,51</b>	<b>11.976.255,13</b>	<b>11.767.316,49</b>	<b>78.971,74</b>	<b>248.791,02</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-1.830.867,11</b>	<b>297.396,28</b>	<b>207.514,73</b>	<b>376.368,02</b>	<b>456.305,75</b>	<b>12.273.651,41</b>	<b>11.974.831,22</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.094.740,30	-	1.084.860,50	701.149,25	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						567.971,89	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## Resultado Nominal

O objetivo do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida entre o exercício anterior e o exercício atual.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a dívida fiscal líquida corresponde à dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos decorrentes de um deficit ocorrido em exercícios anteriores. Já a dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzido o ativo disponível (disponibilidade de caixa bruta) e os haveres financeiros, sendo esses últimos líquidos dos restos a pagar processados.

Município de Santa Terezinha do Progresso - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, incís o III)

R\$ 1,00

<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u></b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Out 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.563.643,09	1.408.976,07	1.730.312,25
Disponibilidade de Caixa	1.563.643,09	1.408.976,07	1.730.312,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.597.977,00	1.598.487,17	1.741.925,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	34.333,91	189.511,10	11.612,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vc - V1a)
<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-485.000,00</b>

FONTE:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001



## Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 2017

### *Análise das Demonstrações Contábeis, Balança Consolidado 2017*

- 1 - Análise de quocientes do Balanço Orçamentário
- 2 - Análise de quocientes do Balanço Patrimonial
- 3 - Análise de quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 4 - Análise de quocientes do Balanço Financeiro
- 5 - Análise de quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## *Análise das Demonstrações Contábeis*

A análise das Demonstrações Contábeis do Balanço Geral tem por finalidades a obtenção, a decomposição e a interpretação de valores constantes nos demonstrativos para gerar informações úteis que possibilitem o entendimento das contas do Município, auxiliando no processo de tomada de decisão. Essa análise observa a evolução de indicadores nos últimos dois anos.

Os indicadores estão divididos em cinco partes:

- a) Indicadores do Balanço Patrimonial
- b) Análise da Execução Orçamentária
- c) Análise do Balanço Financeiro
- d) Análise das Variações Patrimoniais
- e) Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os valores desses indicadores têm como base as Demonstrações Contábeis, que apresenta os valores consolidados do Município.

A seguir, apresentam-se alguns conceitos definidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Lei nº 4.320/64, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e por outras literaturas da área, com o objetivo de propiciar uma melhor compreensão da metodologia estruturada nas Demonstrações Contábeis do Balanço Geral.

**Ativo** – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Abrange as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que este seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos.

**Passivo** – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

serviços. Compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para a consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, assim como as provisões.

**Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Patrimônio Público** – é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que este seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

**Ativo Circulante** – compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; sejam realizáveis dentro dos doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** – compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

**Ativo Permanente** – compreende os bens, os créditos e os valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Ativo Financeiro** – compreende os créditos e os valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e os valores numerários.

**Passivo Circulante** – compreende as obrigações pendentes ou em circulação exigíveis até o término do exercício seguinte ao da publicação das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** – compreende as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

**Passivo Permanente** – compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

**Passivo Financeiro** – compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

**Variações Patrimoniais** – são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando ou não o seu resultado. Elas são divididas em quantitativas e qualitativas. As variações patrimoniais qualitativas alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais. As variações patrimoniais quantitativas decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, subdividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

**Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs)** – são variações patrimoniais que aumentam o patrimônio líquido (receita sob o enfoque patrimonial).

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)** – são variações patrimoniais que diminuem o patrimônio líquido (despesa sob o enfoque patrimonial).

**Balanço Patrimonial** – evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública. É estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

**Balanço Orçamentário** – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

**Balanço Financeiro** – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

**Demonstração das Variações Patrimoniais** – evidencia as variações quantitativas (VPAs e VPDs), o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa** – permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – objetiva demonstrar: a) o deficit ou superavit patrimonial do período; b) cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente nele; c) o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores; e d) as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários. Ressalta ainda que alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou a diminuição da riqueza durante o período.

## 1 - Análise de quocientes do Balanço Orçamentário

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	13.492.168,82	1,05
	Dotação inicial da despesa	12.760.000,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	13.205.809,87	0,97
	Previsão atualizada da receita	13.492.168,82	
Quociente de desempenho arrecadação	Receita realizada	13.205.809,87	0,97
	Previsão inicial da receita	13.492.168,82	
Quociente de execução da despesa	Despesa executada	12.075.172,82	0,83
	Dotação atualizada	14.463.784,95	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

Quociente do resultado orçamentário	do	Receita realizada	13.205.809,87	1,09
		Despesa empenhada	12.075.172,82	
Quociente de execução orçamentária corrente	da	Receita orçamentária corrente	12.753.802,71	1,14
		Despesa empenhada corrente	11.183.081,52	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária		Receita realizada	13.205.809,87	1,10
		Despesa paga	11.984.588,28	

## 2 - Análise de quocientes do Balanço Patrimonial

Liquidez imediata		Disponibilidades	1.741.925,05	2,78
		Passivo circulante	625.287,06	
Liquidez Corrente		Ativo Circulante	2.680.385,00	4,28
		Passivo circulante	625.287,06	
Liquidez Seca		Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	2.602.216,82	4,16
		Passivo Circulante	625.287,06	
Liquidez Geral		Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	3.204.137,43	4,83
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	663.031,25	
Índice de Solvência		Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	16.074.654,01	24,24
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	663.031,25	
Endividamento Geral		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	663.031,25	0,04
		Ativo Total	16.074.654,01	
Composição do Endividamento		Passivo Circulante	625.287,06	0,94
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	663.031,25	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é 2,78.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 4,28.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO 4,16.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 4,83.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 24,24.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 0,04.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é 0,94



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

### 3 - Análise de quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	17.488.514,34	1,05
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	16.608.786,03	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R\$ 1,05 de variação aumentativa.

### 4 - Análise de quocientes do Balanço Financeiro

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária	383.807,90	5,04
	Variação do Saldo em Espécie	76.078,86	
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	8.098.859,90	1,009
	Saldo do Exercício Anterior	8.022.781,04	

### 5 - Análise de quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.554.363,68	1,76
	Resultado Patrimonial	879.728,31	
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	1.554.363,68	2,34
	Total do Passivo	663.031,25	
Quociente da Atividade Operacional	Caixa Líquido Gerado das Operações	1.554.363,68	1,74
	Total da Geração Líquida de Caixa	890.777,20	



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**

**CEP: 89.983-000**

**Telefone: (49) 3657-0001**

**Fax: (49) 3657-0001**

---



O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001



## Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO em 2017.

### *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, CONSOLIDADO*

---

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
BALANÇO FINANCEIRO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## RELAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis
2 Relação dos Órgãos e Entidades
3 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante
4 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário
5 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária
6 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente
7 Disponibilidades
8 Execução Orçamentária
9 Créditos
10 Estoques
11 Imobilizado
12 Obrigações
13 Patrimônio Líquido
14 Ajustes de exercícios anteriores
15 Variações patrimoniais diminutivas
16 Variações patrimoniais aumentativas
17 Receitas e despesas orçamentárias
18 A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## *Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e principais práticas contábeis*

### **1 - Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município e incluem os dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº

4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**

**CEP: 89.983-000**

**Telefone: (49) 3657-0001**

**Fax: (49) 3657-0001**

Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2017 e das Notas Explicativas relacionadas. Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle

social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo. Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município:

### **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**



 **Acesso à Informação**

---

**OBRIGAÇÃO do Poder Público,  
DIREITO do Cidadão.**

**Clique aqui  
e acesse a**



**Rede De Olho nos Planos**



**Saúde da Família**



**CONSELHOS  
MUNICIPAIS**

## **Controle Interno**





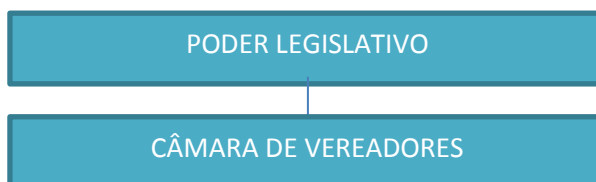
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## 2 Relação dos Órgãos e Entidades



### Secretarias

- a) *Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico*
- b) *Secretária Municipal de Agricultura*
- c) *Secretária Municipal de Saúde*
- d) *Secretária Municipal de Educação*
- e) *Secretária Municipal de Assistência Social*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução do orçamento da Entidade Prefeitura do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO em 2017 apresentou os seguintes resultados:

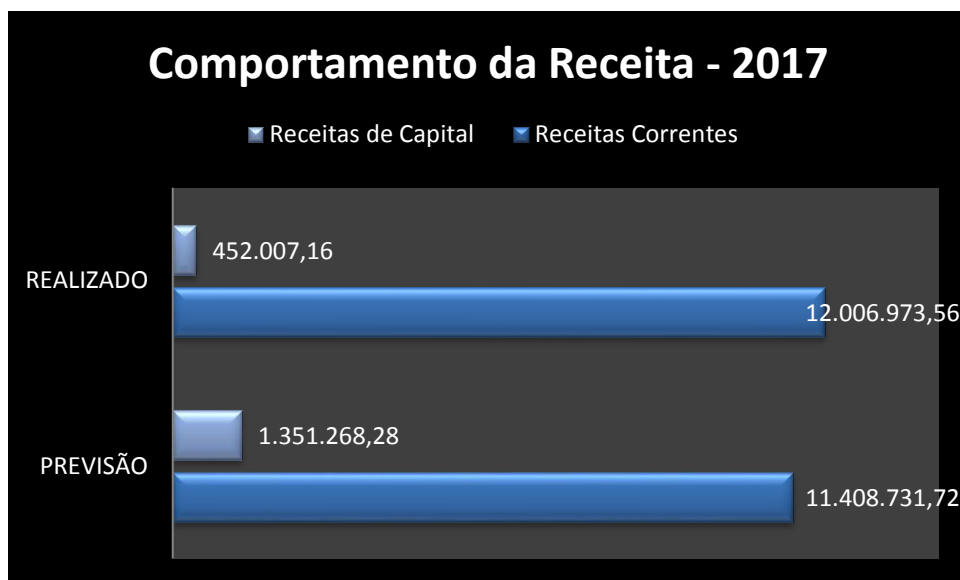
### RECEITAS CONSOLIDADAS DE 2017

Descrição	Previsão	Realizada	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	11.408.731,72	12.006.973,56	-598.241,84
<b>Receitas de Capital</b>	1.351.268,28	452.007,16	899.261,12
<b>TOTAL</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>301.019,28</b>





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
 Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
 CEP: 89.983-000  
 Telefone: (49) 3657-0001  
 Fax: (49) 3657-0001



## DESPESA CONSOLIDADA 2017

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhos	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Dotação
Despesas Correntes	10.991.518,70	12.171.074,94	11.183.081,52	11.145.673,30	11.134.060,50	987.993,42
Despesa de Capital	1.688.481,30	2.212.710,01	892.091,30	850.527,78	850.527,78	1.320.618,71
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00				80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>14.463.784,95</b>	<b>12.075.172,82</b>	<b>11.996.201,08</b>	<b>11.984.588,28</b>	<b>2.388.612,13</b>





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

### 3 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias (quando relevante)

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	1.929.506,49
Prefeitura	Câmara	730.000,00
Câmara	Prefeitura	69,94

### 4 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário

Foram utilizados R\$ 1.149.570,95 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2015.

Foram utilizados R\$ 554.214,00 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2017.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

### 5 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

### 6 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

A Prefeitura Municipal transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

## 7 Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2017
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		12.760.000,00
Previsão Atualizada da Receita		12.760.000,00
Receitas Realizadas Líquida		12.458.980,72
Déficit Orçamentário		<b>0,00</b>
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		12.760.000,00
Créditos Adicionais		1.703.784,95
Dotação Atualizada		14.463.784,95
Despesas Empenhadas		12.075.172,82
Despesas Liquidadas		11.996.201,08
Despesa Paga		11.984.588,28
Superávit Orçamentário		<b>383.807,90</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

### Ativos

## 8 Disponibilidades



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

#### a) Caixa e equivalentes de caixa

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	1.731.900,49
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação financeira	10.024,56
<b>Total</b>		<b>1.741.925,05</b>

## 9 Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

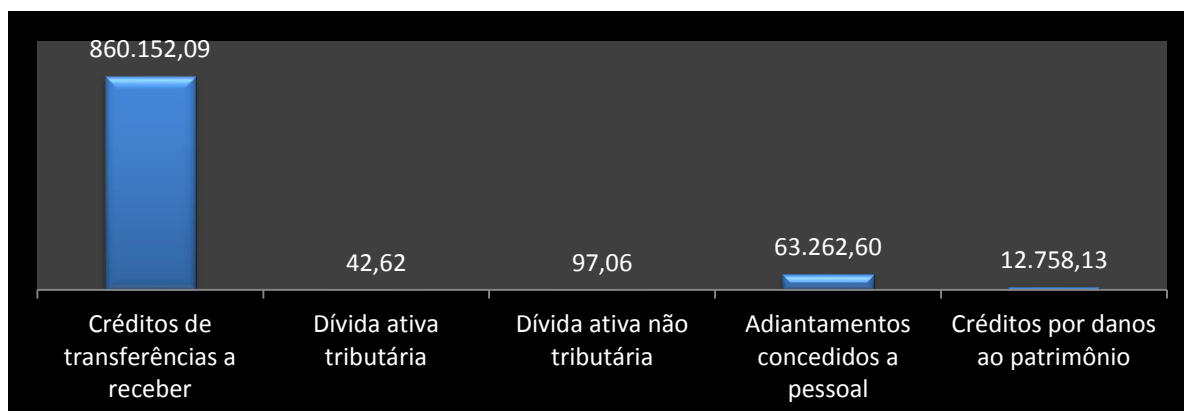
#### a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.3.xx	Créditos de transferências a receber	860.152,09
1.1.2.5.1.xx	Dívida ativa tributária	42,62
1.1.2.6.1.xx	Dívida ativa não tributária	97,06
1.1.3.1.1.01	Adiantamentos concedidos a pessoal	63.262,60
1.1.3.4.1.02	Créditos por danos ao patrimônio	12.758,13
<b>TOTAL</b>		<b>936.312,50</b>





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001



O montante de R\$ 860.152,09 refere-se a valores a receber da União referente a convênios para execução de obra de quadra escolar coberta e de sala de aulas.

O adiantamento concedido refere-se a despesa com férias pagas antecipadamente a servidores públicos.

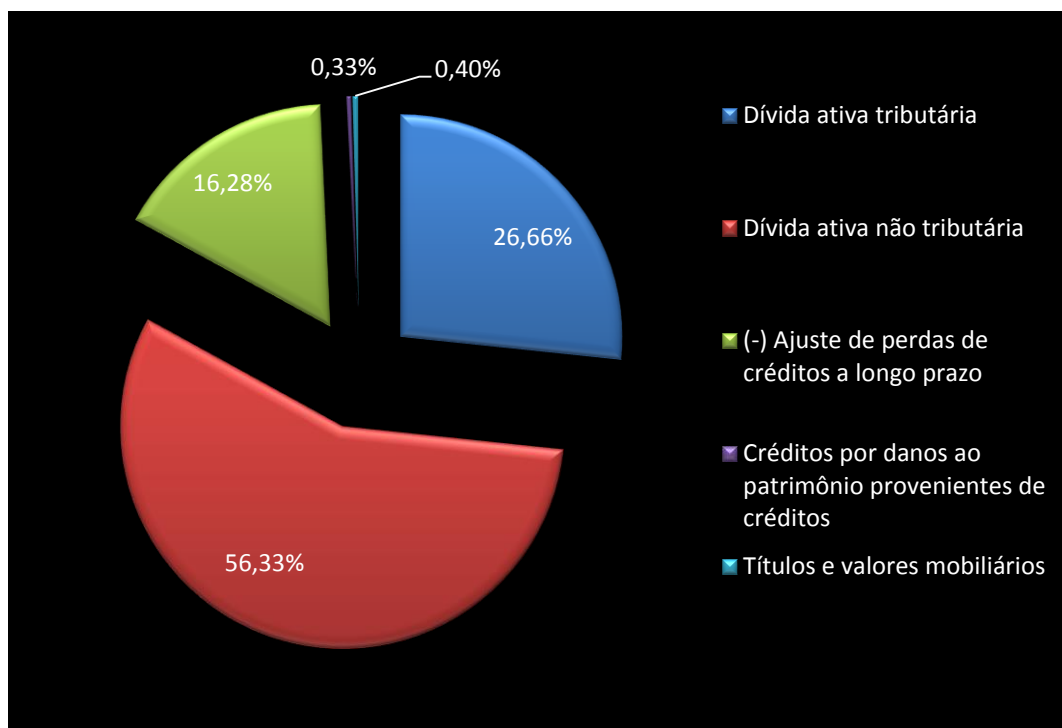
A Entidade Prefeitura possui o valor de direito a receber por créditos por danos ao patrimônio no montante de R\$ 12.758,13, referente processo para ressarcir pagamentos de infrações de trânsito dos veículos do município.

#### b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa tributária	207.090,03
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	437.510,04
1.2.1.1.1.99.xx	(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	126.464,08
1.2.1.2.1.04.xx	Créditos por danos ao patrimônio provenientes de créditos	2.534,60
1.2.1.3.1.01.xx	Títulos e valores mobiliários	3.081,84
<b>Total</b>		<b>523.752,43</b>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001



Observa-se que 26,66% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 56,33% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 16,28% do total de créditos.

A Dívida Ativa, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. Integra o grupamento de Contas a Receber e constitui uma parcela do Ativo de grande destaque na estrutura patrimonial de qualquer órgão ou entidade pública.

Para que a contabilidade possa evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio do Ente Público faz-se necessário que os valores a receber que apresentem significativa probabilidade de não realização, bem como os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizável. O ajuste deve ser feito por intermédio da utilização de uma conta redutora do ativo que esteja mensurado acima do valor provável de realização.

Ajuste de perdas de créditos a longo prazo da Entidade Prefeitura somou R\$ 126.464,08 em 31 de dezembro de 2017. O procedimento de ajuste vai ao encontro das Normas



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

Internacionais de Contabilidade, encontrando-se embasado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluiu o procedimento nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A perda estimada é instituída para alertar possíveis perdas financeiras derivadas da falta de pagamento dos valores devidos à Fazenda Pública.

Ressalte-se que a incerteza reside no ato da efetiva realização, ou recebimento futuro, e não no devedor ou mesmo no crédito, que são bem determinados pelas etapas anteriores à inscrição em Dívida Ativa.

## **10 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

## **11 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

A Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não obteve em 2017 ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

#### **a) Formação de comissão do patrimônio**

Por meio do Decreto nº 30/2017, de 10 de janeiro de 2017 foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

#### **b) Reconhecimento dos ativos**

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC.

#### **c) Mensuração**

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

#### d) Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação da Prefeitura Municipal, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

#### e) Redução do valor recuperável (impairment)





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

A Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

#### f) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2017:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2017
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.307,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	18.561,38
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	126.256,47
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	136.581,40
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.598,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.598,40
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	19.795,41
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.218,00
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	16.805,40
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	36.809,40
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	871.027,20
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIARIOS	714.200,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	13.170,00
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS,	66.743,00





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	DE	96.819,08
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DA	143.951,42
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		120.944,37
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		2.873,07
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL		348.482,35
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL		48.489,40
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		3.600,00
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		3.452,25
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		42.979,55
123110406	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		7.376,00
123110499	OUTROS MATERIAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		4.546,00
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		2.419.160,00
123210103	EDIFÍCIOS		4.541.552,50
123210104	TERRENOS/GLEBAS		2.041.169,98
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO		2.333.339,34
123810101	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. APARELHOS E EQUIP.		478.297,20
123810102	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS DE INFORMATICA		127.657,60
123810103	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		155.657,61
123810104	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULT. EDUCAC.		24.364,40
123810105	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		909.037,35
1238102XX	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE IMÓVEIS		265.359,63
<b>TOTAL</b>			<b>12.229.032,58</b>

### g)Intangível

A Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

### Passivos

### 12 Obrigações



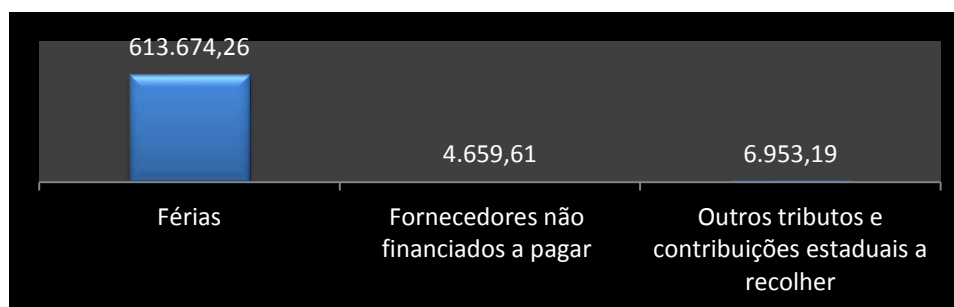


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Saldo das obrigações para 2017:

<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	613.674,26
2.1.3.1.1.01	Fornecedores não financiados a pagar	4.659,61
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contribuições estaduais a recolher	6.953,19
<b>Total</b>		<b>625.287,06</b>



Nota-se que as férias representam grande parcela das obrigações do curto prazo. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos.

A Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, registrou passivos por competência como férias, precatórios, valores restituíveis durante o exercício de 2017. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos do Município.

### 13 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

## 14 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil. Esta conta recebeu em 2017 movimentação referente a ajustes de saldos patrimoniais.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 15 Variações patrimoniais diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	4.872.159,24	29,34
3.1.2	Encargos patronais	1.020.868,08	6,15
3.3.1	Uso de material de consumo	1.925.596,40	11,59
3.3.2	Serviços	3.060.370,80	18,43
3.3.3	Depreciação	638.966,80	3,85
3.4.2	Juros e encargos de mora	450,00	0,00
3.4.3	Variações monetárias e cambiais	2.712,30	0,02
3.5.1	Transferências intragovernamentais	2.719.873,37	16,38
3.5.2	Transferências intergovernamentais	2.023.503,75	12,18
3.5.3	Transferências a instituições privadas	91.399,72	0,55
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	119.298,46	0,72
3.7.2	Contribuições	127.038,53	0,76
3.9.9	Diversas variações patrimoniais diminutivas	6.151,50	0,04
<b>Total</b>		<b>16.608.388,95</b>	

O gasto com pessoal representa 35,49% das variações patrimoniais diminutivas, referente remuneração a pessoal e encargos patronais.

O processo de depreciação iniciou em 2015, em atendimento as NBCASP.

O montante de R\$ 3.060.370,80 de serviços, refere-se a R\$ 138.398,96 serviços de pessoa física e R\$ 2.366.389,98 serviços de pessoa jurídica, como transporte, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais e R\$ 159.600,00 em diárias.

### 16 Variações patrimoniais aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	486.498,39	2,78
4.1.2	Taxas	30.807,97	0,18



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

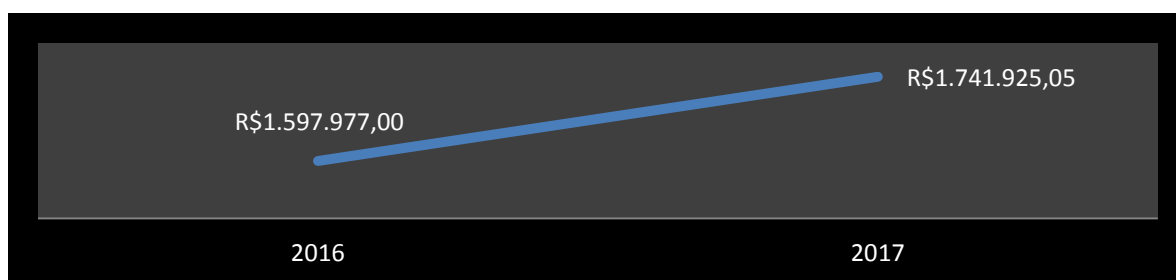
4.2.3	Contribuições de iluminação pública	53.410,17	0,31
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	341.459,55	1,95
4.4.2	Juros e encargos de mora	3.561,27	0,02
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicação financeira	106.357,57	0,61
4.5.1	Transferências intragovernamentais	2.719.873,37	15,55
4.5.2	Transferências inter governamentais	13.324.981,74	76,19
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	1.219,22	0,01
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	420.345,09	2,40
<b>Total</b>		<b>13.722.864,75</b>	

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entras as VPAs, 76,19%, o que torna a Prefeitura Municipal refém do Governo Estadual e Federal.

## BALANÇO FINANCEIRO

### 17 Receitas e despesas orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



Observa-se variação de aproximadamente 9,01% no saldo em espécie, quando comparado 2016 e 2017, aumento de R\$ 143.948,05 no saldo.

As transferências intraorçamentárias representaram R\$ 2.659.576,43, envolvendo Entidades como a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores.

A movimentação extraorçamentária Recebimentos de R\$ 27.127.186,48 referem-se a inscrição de restos a pagar e da movimentação de créditos a receber e obrigações, no curto



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001  
Fax: (49) 3657-0001

prazo. Os Pagamentos no montante de R\$ 27.276.461,79, refere-se ao pagamento de restos a pagar e da movimentação de demais créditos e obrigações no curto prazo.

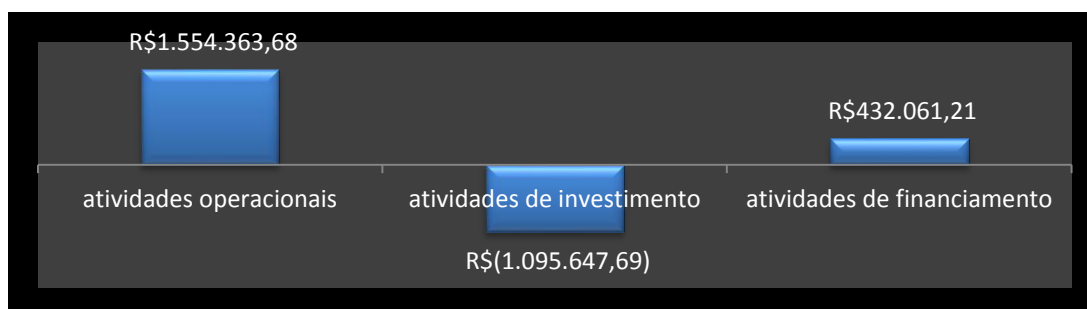
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 18 A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.



Observa-se que a Prefeitura Municipal obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 1.554.363,68, que provém do esforço da Prefeitura Municipal em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos líquidos de R\$ 277.957,83 em Ativo Não Circulante e R\$ 817.689,86 de outros desembolsos.

As atividades de financiamento obtiveram resultado superavitário de R\$ 432.061,21, que se refere as transferências de capital R\$ 452.007,16 recebidas em comparação com outros desembolsos no montante de R\$ 19.945,95.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro.**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**  
**Fax: (49) 3657-0001**

---



## *Considerações Finais*

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 28 de Fevereiro de 2018.

**ADEMIR ANTONIO DETOFOL**  
**CONTADOR CRC/SC0154**

**DERLI FURTADO**  
**PREFEITO**



# **Município de Santa Terezinha do Progresso**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2017**

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2017, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

### PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

### Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispõe sobre o PPA (Quadriênio 2014-2017), através da Lei Municipal nº 1141/13 Vinte e seis de setembro de Dois Mil e treze, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- (VETADO)
- (VETADO)
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demaís condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2017 através da Lei Municipal nº 1266 Vinte e oito de outubro de dois mil e quise na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

### Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2017 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1308/16 Vinte sete de dezembro de dois mil e desaseis, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

## ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1308/16 Vinte sete de dezembro de dois mil e desaseis, estima a Receita em R\$ 12.760.000,00 e fixa a Despesa em 12.760.000,00. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 80.000,00 o que corresponde a 0,63% do orçamento da despesa.

## Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	22	04/01/2017	21.130,74
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	36	24/01/2017	6.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	40	31/01/2017	7.829,43
Especial	Suplementação	1.312	14/02/2017	94	17/02/2017	86.000,00
Especial	Anulação	1.312	14/02/2017	94	17/02/2017	86.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	107	22/02/2017	12.424,76
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	115	01/03/2017	60.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	115	01/03/2017	60.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	120	15/03/2017	379.990,57
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	122	15/03/2017	37.104,68
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	124	15/03/2017	11.945,95
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	124	15/03/2017	11.945,95
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	126	16/03/2017	1.185,57
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	133	07/04/2017	5.190,72
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	152	15/05/2017	60.000,00

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	152	15/05/2017	60.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	154	24/05/2017	91.061,90
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	154	24/05/2017	91.061,90
Especial	Suplementação	1.323	12/06/2017	162	12/06/2017	126.542,00
Especial	Anulação	1.323	12/06/2017	162	12/06/2017	126.542,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	159	02/06/2017	55.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	159	02/06/2017	55.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	164	16/06/2017	1.930,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	165	19/06/2017	3.144,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	166	19/06/2017	2.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	166	19/06/2017	2.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	174	30/06/2017	30.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	174	30/06/2017	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	175	30/06/2017	35.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	183	10/07/2017	2.500,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	183	10/07/2017	2.500,00
Especial	Suplementação	1.308	27/12/2016	184	12/07/2017	4.000,00
Especial	Anulação	1.308	27/12/2016	184	12/07/2017	4.000,00
Suplementar	Suplementação	1.334	18/08/2017	200	18/08/2017	205.338,24
Suplementar	Anulação	1.334	18/08/2017	200	18/08/2017	205.338,24
Especial	Superávit Financeiro	1.331	18/08/2017	196	18/08/2017	3.503,01
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	191	01/08/2017	36.400,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	191	01/08/2017	36.400,00
Especial	Suplementação	1.332	18/08/2017	197	18/08/2017	3.000,00
Especial	Anulação	1.332	18/08/2017	197	18/08/2017	3.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.333	18/08/2017	198	18/08/2017	25.000,00
Suplementar	Anulação	1.333	18/08/2017	1.334	18/08/2017	236.000,00
Suplementar	Suplementação	1.333	18/08/2017	1.334	18/08/2017	236.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.315	14/03/2017	227	27/09/2017	103.821,12
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	214	06/09/2017	885,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	214	06/09/2017	885,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	215	11/09/2017	1.500,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	215	11/09/2017	1.500,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	216	13/09/2017	30.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	216	13/09/2017	30.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	217	14/09/2017	5.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	217	14/09/2017	5.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	218	19/09/2017	18.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	218	19/09/2017	18.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	220	20/09/2017	40.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	220	20/09/2017	40.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.338	21/09/2017	222	25/09/2017	104.614,70
Suplementar	Suplementação	1.342	24/10/2017	234	25/10/2017	155.000,00
Suplementar	Anulação	1.342	24/10/2017	234	25/10/2017	155.000,00
Suplementar	Suplementação	1.340	17/10/2017	1.340	19/10/2017	25.000,00
Suplementar	Anulação	1.340	17/10/2017	1.340	19/10/2017	25.000,00
Suplementar	Suplementação	1.348	08/11/2017	240	08/11/2017	25.831,30

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Suplementar	Anulação	1.348	08/11/2017	240	08/11/2017	25.831,30
Suplementar	Suplementação	1.353	21/11/2017	246	23/11/2017	82.000,00
Suplementar	Anulação	1.353	21/11/2017	246	23/11/2017	82.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	253	24/11/2017	3.625,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	253	24/11/2017	3.625,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.308	27/12/2016	255	30/11/2017	800,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.354	21/11/2017	247	23/11/2017	10.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.347	07/11/2017	239	08/11/2017	31.000,00
Suplementar	Suplementação Dotação Transferida	1.358	01/12/2017	259	04/12/2017	30.000,00
Suplementar	Suplementação	1.358	01/12/2017	1.358	04/12/2017	69.701,94
Suplementar	Anulação	1.358	01/12/2017	1.358	04/12/2017	69.701,94
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.363	12/12/2017	266	13/12/2017	4.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.359	01/12/2017	268	14/12/2017	100.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	253	26/12/2017	4.960,22
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	253	26/12/2017	4.960,22
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	307	29/12/2017	17.714,80
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	307	29/12/2017	17.714,80
Suplementar	Suplementação	1.362	12/12/2017	265	13/12/2017	55.500,00
Suplementar	Anulação	1.362	12/12/2017	265	13/12/2017	55.500,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>2.468.175,65</b>

### Unidade Gestora: 03 - CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	1.307	13/12/2016	1	26/01/2017	360,00
Suplementar	Suplementação	1.307	13/12/2016	1	26/01/2017	360,00
Suplementar	Suplementação	1.308	00/00/0000	3	27/12/2017	35.700,00
Suplementar	Anulação	1.308	00/00/0000	3	27/12/2017	35.700,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.308	00/00/0000	198	18/08/2017	25.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	00/00/0000	4	07/11/2017	5.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	00/00/0000	4	07/11/2017	5.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	00/00/0000	5	04/12/2017	8.105,00
Suplementar	Anulação	1.308	00/00/0000	5	04/12/2017	8.105,00
Suplementar	Suplementação	1.308	00/00/0000	6	12/12/2017	5.255,00
Suplementar	Anulação	1.308	00/00/0000	6	12/12/2017	5.255,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>54.420,00</b>

### Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.310	25/01/2017	37	25/01/2017	314.642,74
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	41	31/01/2017	3.884,10
Suplementar	Suplementação	1.313	14/02/2017	95	17/02/2017	56.000,00
Suplementar	Anulação	1.313	14/02/2017	95	17/02/2017	56.000,00
Suplementar	Anulação	1.314	14/02/2017	96	17/02/2017	57.324,80
Suplementar	Suplementação	1.314	14/02/2017	96	17/02/2017	57.324,80
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	125	16/03/2017	51.281,24
Especial	Superávit Financeiro	1.316	14/03/2017	121	15/03/2017	38.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	153	15/05/2017	40.000,00

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	153	15/05/2017	40.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.321	23/05/2017	155	26/05/2017	100.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	160	02/06/2017	40.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	160	02/06/2017	40.000,00
Suplementar	Suplementação	1.307	07/12/2016	176	30/06/2017	40.000,00
Suplementar	Anulação	1.307	07/12/2016	176	30/06/2017	40.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	189	28/07/2017	40.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	189	28/07/2017	40.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	202	18/08/2017	40.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	202	18/08/2017	40.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	212	05/09/2017	10.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	212	05/09/2017	10.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	218	15/09/2017	10.229,90
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	218	15/09/2017	10.229,90
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	221	21/09/2017	25.000,00
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	221	21/09/2017	25.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.308	27/12/2016	229	29/09/2017	18.893,57
Suplementar	Anulação	1.308	27/12/2016	230	16/10/2017	10.000,00
Suplementar	Suplementação	1.308	27/12/2016	230	16/10/2017	10.000,00
Suplementar	Suplementação	1.343	24/10/2017	1.343	25/10/2017	53.561,30
Suplementar	Anulação	1.343	24/10/2017	1.343	25/10/2017	53.561,30
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.352	21/11/2017	245	23/11/2017	38.414,00
Suplementar	Suplementação	1.356	21/11/2017	248	23/11/2017	15.000,00
Suplementar	Anulação	1.356	21/11/2017	248	23/11/2017	15.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.358	04/12/2017	259	04/12/2017	30.000,00
Suplementar	Suplementação	1.358	04/12/2017	259	04/12/2017	15.000,00
Suplementar	Anulação	1.358	04/12/2017	259	04/12/2017	15.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.359	01/12/2017	262	05/12/2017	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.359	01/12/2017	267	14/12/2017	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.346	07/11/2017	269	14/12/2017	170.000,00
<b>Totais da Unidade</b>						<b>1.287.231,65</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>3.809.827,30</b>
---------------------	---------------------

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 3.809.827,30. Destes, R\$ 3.548.782,29 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 261.045,01 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 2.106.042,35. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
<b>I) Créditos Orçamentários</b>	<b>12.760.000,00</b>
Ordinários	12.680.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00
<b>II) Créditos Adicionais</b>	<b>3.809.827,30</b>
Suplementar	3.548.782,29
Especial	261.045,01
Extraordinário	0,00
<b>III) Anulações de Créditos</b>	<b>2.106.042,35</b>

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Anulações	2.106.042,35
<b>IV) Créditos Autorizados (I+II-III)</b>	<b>14.463.784,95</b>

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	0,00 0,00%
Limite Legal - Cumprido			0,00 100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			3.809.827,30

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>12.760.000,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.408.731,72</b>
Receita Tributária	303.981,60
Receita de Contribuições	47.352,61
Receita Patrimonial	92.028,11
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	79.310,48
Transferências Correntes	12.820.227,14
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.972.168,82
Outras Receitas Correntes	38.000,60
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.351.268,28</b>
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	55.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.296.268,28
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas De Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12.760.000,00</b>

Despesas	
<b>Despesas Orçamentárias (I)</b>	<b>14.463.784,95</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.171.074,94</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.606.275,82
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	5.564.799,12
<b>Despesas Capital</b>	<b>2.212.710,01</b>
Investimentos	2.192.764,06

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	19.945,95
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>80.000,00</b>
Reserva de Contingencia	80.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>14.463.784,95</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

## Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a "velocidade" que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve "pisar o pé no freio". Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá "acelerar" um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 383.657,90.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
12.458.980,72	12.075.322,82	383.657,90

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 462.629,64.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
12.458.980,72	11.996.351,08	462.629,64

## Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 12.458.980,72 equivalente a 97.64% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

### RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	11.408.731,72	12.006.973,56	105.24%
Receitas de Capital (II)	1.351.268,28	452.007,16	33.45%
<b>TOTAL (+II)</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>97.64%</b>

### Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 371.090,77 equivalente a 2.98% do total arrecadado.

### Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 53.410,17 equivalente a 0.43% do total arrecadado.

### Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 106.357,57 equivalente a 0.85% do total arrecadado.

### Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 91.447,37 equivalente a 0.73% do total arrecadado.

### Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 11.301.477,99 equivalente a 90.71% do total arrecadado.

### Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 83.189,69 equivalente a 0.67% do total arrecadado.



# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

### Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 452.007,16 equivalente a 3.63% do total arrecadado.

### Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 12.075.322,82, equivalente a 83.49% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
14.463.784,95	12.075.322,82	83.49%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 11.996.351,08, equivalendo a 99.35% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
12.075.322,82	11.996.351,08	99.35%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 11.984.738,28, equivalente a 99.90% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
11.996.351,08	11.984.738,28	99.90%



# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

### Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0102 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO	797.578,16	797.578,16	796.959,01
0103 - SECRETARIA DE GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO	1.402.301,28	1.399.282,91	1.392.329,72
0104 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.469.279,72	2.465.101,72	2.465.101,72
0106 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.852.452,26	1.844.852,26	1.844.852,26
0108 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
0110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	633.068,43	625.267,93	625.267,93
0111 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.480,00	10.480,00	10.480,00
0112 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	1.072.984,83	1.036.601,15	1.036.601,15
0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.107.098,08	3.087.106,89	3.083.066,43
0301 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	729.930,06	729.930,06	729.930,06
<b>Total</b>	<b>12.075.172,82</b>	<b>11.996.201,08</b>	<b>11.984.588,28</b>

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	730.080,06	730.080,06	730.080,06
04 - Administração	1.996.068,82	1.993.050,45	1.985.478,11
06 - Segurança Pública	55.326,99	55.326,99	55.326,99
08 - Assistência Social	643.548,43	635.747,93	635.747,93
10 - Saúde	3.107.098,08	3.087.106,89	3.083.066,43
12 - Educação	2.469.279,72	2.465.101,72	2.465.101,72
13 - Cultura	87.035,56	87.035,56	87.035,56
15 - Urbanismo	387.009,32	379.409,32	379.409,32
17 - Saneamento	240.988,35	240.988,35	240.988,35
20 - Agricultura	1.072.984,83	1.036.601,15	1.036.601,15
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.224.454,59	1.224.454,59	1.224.454,59
27 - Desporto e Lazer	61.448,07	61.448,07	61.448,07
99 - Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.075.322,82</b>	<b>11.996.351,08</b>	<b>11.984.738,28</b>

### SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Art. 92. A dívida fluante compreende:

- I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II - os serviços da dívida a pagar;
- III - os depósitos;
- IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida fluante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida fluante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Restos a Pagar Não Processados	0,00	78.971,74	0,00	78.971,74
Restos a Pagar Processados	0,00	11.612,80	0,00	11.612,80
<b>I) TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>90.584,54</b>	<b>0,00</b>	<b>90.584,54</b>
2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
<b>II) TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3 - DEPÓSITOS				
Título	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
<b>III) TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>90.584,54</b>	<b>0,00</b>	<b>90.584,54</b>

## Balanco Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	12.458.980,72
Ordinária	9.280.837,40

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Recursos Ordinários	6.269.549,92
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	3.011.287,48
<b>Vinculada</b>	<b>3.178.143,32</b>
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	53.410,17
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	78.135,88
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	577.273,60
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	384.848,97
Transferências de Convênios ? Estado/Educação	217.825,92
Salário-Educação	111.606,82
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvo	124.889,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	17.347,39
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	234.466,13
Transferências de Convênios ? Estado/Assistência S	27.346,37
Transferências de Convênios ? União/Outros	102.558,69
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	252,07
Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.128,01
Convênio de Trânsito - Militar	22.443,75
Convênio de Trânsito - Civil	23.434,73
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	828.389,70
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Est	60.389,96
Transferências de Convênios ? União/Saúde	269.524,90
Transferências de Convênios ? Estado/Outros	19.870,57
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
<b>Interferências Financeiras (III)</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)</b>	<b>0,00</b>
Banco Contas Movimento	0,00
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Total (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>12.458.980,72</b>

<b>Dispendios</b>	
<b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>	<b>12.075.172,82</b>
<b>Ordinária</b>	<b>8.573.410,13</b>
Recursos Ordinários	5.682.357,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	2.891.052,30
<b>Vinculada</b>	<b>3.501.762,69</b>
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	51.350,97
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	741,43
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	697.664,85

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educ	272.525,73
Transferências de Convênios ? Estado/Educação	197.284,92
Salário-Educação	70.376,78
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	67.265,98
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	16.979,31
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	148.591,97
Transferências de Convênios ? Estado/Assistência S	32.278,45
Transferências de Convênios ? União/Outros	99.240,50
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.081,50
Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.179,30
Convênio de Trânsito - Militar	11.767,79
Convênio de Trânsito - Civil	4.588,20
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	817.056,64
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Est	147.522,80
Transferências de Convênios ? União/Saúde	211.315,83
Recursos Ordinários	413.909,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	86.496,42
Transferências de Convênios ? Estado/Outros	122.543,45
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Interferências Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>0,00</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>0,00</b>
Banco Contas Movimento	0,00
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>12.075.172,82</b>

## Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	0,00
Ativo Não-Circulante	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Passivo	
Passivo Circulante	0,00
Passivo Não-Circulante	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	0,00
Resultados Acumulados	0,00
Resultado do Exercício	0,00
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
<b>III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)</b>	<b>0,00</b>

## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma,

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

**b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal**;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

## Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>381.001,90</b>	<b>95.250,48</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	44.934,84	11.233,71
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	166.661,89	41.665,47
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	52.239,26	13.059,82
ISS - Imposto Sobre Serviços	84.900,51	21.225,13
Multas e Juros de Mora de Impostos	686,78	171,70
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	12.625,93	3.156,48
Dívida Ativa de Impostos	18.952,69	4.738,17
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>3.719.733,96</b>	<b>929.933,44</b>
Cota Parte do ICMS	3.535.757,23	883.939,25
Cota Parte do IPVA	132.725,62	33.181,41
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	51.251,11	12.812,78
<b>III) Transferências da União</b>	<b>6.397.797,15</b>	<b>1.599.449,23</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.383.374,71	1.595.843,62
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.916,88	479,22
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.505,56	3.126,39

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

<b>Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)</b>	<b>10.498.533,01</b>	<b>2.624.633,16</b>
<b>2 - FUNDEB</b>		<b>No Exercício</b>
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>		957.842,42
Transferências de Recursos do FUNDEB		957.842,42
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>-2.023.503,75</b>
Cota Parte do ICMS		-707.150,33
Cota Parte do IPVA		-26.544,30
Cota Parte do IPI Sobre Exportação		-10.250,15
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-1.276.674,60
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR		-383,33
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96		-2.501,04
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA</b>		<b>-1.065.661,33</b>

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 3.001.521,62 correspondente a 28,59% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 376.888,37 que representa SUPERÁVIT de 3,59% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
12.361 - Ensino Fundamental	2.108.773,83
12.365 - Educação Infantil	223.072,88
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.331.846,71</b>

<b>4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>No Exercício</b>
0136 - Salário-Educação	70.376,78
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento	47.648,52
0162 - Transferências de Convênios ? Estado/Educação	197.284,92
0301 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	68.328,04
0318 - Transferências do FUNDEB - remuneração dos profissionais	8.068,01
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>391.706,27</b>

<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	4.280,15
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>4.280,15</b>

<b>6 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.498.533,01
Despesas por função/subfunção(IX)	2.331.846,71
Deduções(X+XI)	395.986,42
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.065.661,33
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	3.001.521,62
Mínimo a ser aplicado	2.624.633,25
Aplicado à Maior	376.888,37
Percentual aplicado	28,59
Superávit	3,59



# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.997.343,62 correspondente a 28.55% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 372.710,37 que representa SUPERÁVIT de 3.55% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.104.595,83
12.365 - Educação Infantil	223.072,88
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
<b>IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.327.668,71</b>

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0136 - Salário-Educação	70.376,78
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	47.648,52
0162 - Transferências de Convênios ? Estado/Educação	197.284,92
0301 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	68.328,04
0318 - Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	8.068,01
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>391.706,27</b>

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	4.280,15
<b>XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>4.280,15</b>

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.498.533,01
Despesas por função/subfunção(IX)	2.327.668,71
Deduções(X+XI)	395.986,42
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.065.661,33
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.997.343,62
Mínimo a ser aplicado	2.624.633,25
Aplicado à Maior	372.710,37
Percentual aplicado	28,55
Superávit	3,55

## Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	957.842,42	574.705,50
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	4.280,15	2.568,09
<b>I) Total das receitas para fins de limite</b>	<b>962.122,57</b>	<b>577.273,59</b>



# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 689.596,84 correspondente a 71.67% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 112.323,34 equivalente a 11.67% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593.601,69
319013 - Obrigações Patronais	95.995,15
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>689.596,84</b>

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	962.122,57
Mínimo à ser Aplicado	577.273,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	689.596,84
Aplicação à Maior	112.323,34
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	71,67
Superávit	11,67

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 689.596,84 correspondente a 71.67% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 112.323,34 equivalente a 11.67% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593.601,69
319013 - Obrigações Patronais	95.995,15
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>689.596,84</b>

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	962.122,57
Mínimo à ser Aplicado	577.273,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	689.596,84
Aplicação à Maior	112.323,34
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	71,67
Superávit	11,67

## Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	957.842,42	909.950,31
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	4.280,15	4.066,14
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>962.122,57</b>	<b>82.958,38</b>

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 962.122,57 equivalente a 100.00% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 48.106,20 o qual corresponde a 5.00% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593.601,69
319013 - Obrigações Patronais	95.995,15
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>689.596,84</b>

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.218,50
319013 - Obrigações Patronais	55.307,23
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>272.525,73</b>

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	962.122,57
Mínimo a ser Aplicado	914.016,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	962.122,57
Aplicado à maior	48.106,20
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	100,00
Superávit	5,00

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 962.122,57 equivalente a 100.00% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 48.106,20 o qual corresponde a 5.00% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	593.601,69
319013 - Obrigações Patronais	95.995,15
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>689.596,84</b>

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.218,50
319013 - Obrigações Patronais	55.307,23
<b>II) TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>272.525,73</b>

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	962.122,57
Mínimo a ser Aplicado	914.016,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	962.122,57

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Aplicado à maior	48.106,20
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	100,00
Superávit	5,00

## Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até **o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

**III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.**

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
<b>I) Impostos Municipais</b>	<b>381.001,90</b>	<b>57.150,29</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	44.934,84	6.740,23
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	166.661,89	24.999,28
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	52.239,26	7.835,89
ISS - Imposto Sobre Serviços	84.900,51	12.735,08
Multas e Juros de Mora de Impostos	686,78	103,02
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	12.625,93	1.893,89
Dívida Ativa de Impostos	18.952,69	2.842,90
<b>II) Transferências do Estado</b>	<b>3.719.733,96</b>	<b>557.960,13</b>
Cota Parte do ICMS	3.535.757,23	530.363,62
Cota Parte do IPVA	132.725,62	19.908,84
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	51.251,11	7.687,67
<b>III) Transferências da União</b>	<b>6.397.797,15</b>	<b>959.669,55</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.383.374,71	957.506,19
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.916,88	287,53
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.505,56	1.875,83
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>10.498.533,01</b>	<b>1.574.779,97</b>
<b>V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>1.574.779,97</b>

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.913.034,43 correspondente a 18,22% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 338.254,43 equivalente a 3,22% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.750.872,58
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.734,57
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	24.669,58
10.305 - Vigilância Epidemiológica	40.821,35
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>3.107.098,08</b>

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

<b>3 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	168.470,83
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	578.753,84
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Est	35.319,79
0302 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	18.168,38
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	42.845,00
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	238.302,80
0367 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Est	112.203,01
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>1.194.063,65</b>

<b>4 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>

<b>5 - RESUMO</b>	<b>No Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.498.533,01
Despesas por Função/Subfunção (VI)	3.107.098,08
Deduções (VII+VIII)	1.194.063,65
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.913.034,43
Mínimo a ser aplicado	1.574.780,00
Aplicação à maior	338.254,43
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,22
Superávit	3,22

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.903.220,91 correspondente a 18.13% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 328.440,91 equivalente a 3.13% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

<b>2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>No Exercício</b>
10.301 - Atenção Básica	2.730.881,39
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.734,57
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	24.669,58
10.305 - Vigilância Epidemiológica	40.821,35
<b>VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>3.087.106,89</b>

<b>3 - DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	168.470,83
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	577.898,54
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Est	35.319,79
0302 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	12.496,01
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	40.545,00
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	236.952,80
0367 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Est	112.203,01
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>1.183.885,98</b>

<b>4 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>No Exercício</b>
<b>VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	10.498.533,01
Despesas por Função/Subfunção (VI)	3.087.106,89
Deduções (VII+VIII)	1.183.885,98
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.903.220,91
Mínimo a ser aplicado	1.574.780,00
Aplicação à maior	328.440,91
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	18,13
Superávit	3,13

## Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;**  
**b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;**  
**c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.**

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 12.006.973,56, resultando em um valor médio mensal de R\$ 1.000.581,13 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	41.104,94	2,24	371.090,77	2,64	371.090,77	2,64
Receita de Contribuições	4.518,14	0,25	53.410,17	0,38	53.410,17	0,38
Receita Patrimonial	3.923,74	0,21	106.357,57	0,76	106.357,57	0,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.453,77	2,04	91.447,37	0,65	91.447,37	0,65
Transferências Correntes	1.729.640,46	94,15	13.324.981,74	94,97	13.324.981,74	94,97
Outras Receitas Correntes	20.551,80	1,12	83.189,69	0,59	83.189,69	0,59
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.837.192,85</b>	<b>100</b>	<b>14.030.477,31</b>	<b>100</b>	<b>14.030.477,31</b>	<b>100</b>

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-196.676,90	0,00	-2.023.503,75	0,00	-2.023.503,75	0,00
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>-196.676,90</b>	<b>100</b>	<b>-2.023.503,75</b>	<b>100</b>	<b>-2.023.503,75</b>	<b>100</b>

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.640.515,95	13,66	12.006.973,56	100,00	12.006.973,56	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					1.000.581,13	8,33

## Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:  
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

**Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:**

**I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**

**II - criação de cargo, emprego ou função;**

**III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;**

**IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;**

**V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.**

A despesa líquida com pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.172.415,68, equivalendo a 51,41% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>988.951,28</b>	<b>6.172.595,68</b>	<b>6.172.595,68</b>
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317113 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.595,24	25.970,91	25.970,91
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	783.828,30	4.757.659,43	4.757.659,43
319013 - Obrigações Patronais	144.038,74	992.803,48	992.803,48
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	37.489,00	395.981,86	395.981,86
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	180,00	180,00
319370 - null	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>988.951,28</b>	<b>6.172.595,68</b>	<b>6.172.595,68</b>

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	180,00	180,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>
--	-------------	---------------	---------------

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	12.006.973,56
Limite prudencial - 57%	6.843.974,93
Limite máximo - 60%	7.204.184,14
Despesa bruta com pessoal (III)	6.172.595,68
Despesas não computadas (IV)	180,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	6.172.415,68
Percentual aplicado em despesas com pessoal	51,41
Limite prudencial (57%)	671.559,25
Limite máximo (60%)	1.031.768,46

## Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.638.925,03, equivale a 46,96% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>926.675,58</b>	<b>5.639.105,03</b>	<b>5.639.105,03</b>
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317113 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.595,24	25.970,91	25.970,91
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731.323,85	4.315.798,59	4.315.798,59
319013 - Obrigações Patronais	134.267,49	901.173,67	901.173,67
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	37.489,00	395.981,86	395.981,86
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	180,00	180,00
319370 - null	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>926.675,58</b>	<b>5.639.105,03</b>	<b>5.639.105,03</b>

<b>2 - Despesas Não Computadas</b>	<b>No Período</b>	<b>No Exercício</b>	<b>Acumulado</b>
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	180,00	180,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	12.006.973,56
Limite prudencial - 51,30%	6.159.577,44



# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Limite máximo - 54%	6.483.765,72
Despesa bruta com pessoal (III)	5.639.105,03
Despesas não computadas (IV)	180,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.638.925,03
Percentual aplicado em despesas com pessoal	46,96
Limite prudencial (51,30%)	520.652,41
Limite máximo (54%)	844.840,69

## Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 533.490,65, equivale a 4,44% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
<b>I) Pessoal Ativo</b>	<b>62.275,70</b>	<b>533.490,65</b>	<b>533.490,65</b>
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.504,45	441.860,84	441.860,84
319013 - Obrigações Patronais	9.771,25	91.629,81	91.629,81
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
<b>II) Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)</b>	<b>62.275,70</b>	<b>533.490,65</b>	<b>533.490,65</b>

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
<b>IV) Total Despesas Não Computadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	12.006.973,56
Limite prudencial - 5,70%	684.397,49
Limite máximo - 6%	720.418,41
Despesa bruta com pessoal (III)	533.490,65
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	533.490,65
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,44
Limite prudencial (5,70%)	150.906,84
Limite máximo (6%)	186.927,76

## GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO



# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

- I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
- II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
- III - resultados nominal e primário;
- IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;
- V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

No Exercício analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

<b>Período de Referência:</b> 1º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2017-03-31
<b>Local:</b> DOM	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<b>Período de Referência:</b> 2º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2017-05-31
<b>Local:</b> Diário Oficial dos Municípios	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Anexo 1 - Balanço Orçamentário</li> <li>• - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção</li> <li>• - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</li> <li>• - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal</li> <li>• - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário</li> <li>• - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão</li> <li>• - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</li> </ul>	
<b>Período de Referência:</b> 3º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2017-07-31
<b>Local:</b> Diário Oficial dos Municípios	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• - Anexo 1 - Balanço Orçamentário</li> <li>• - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção</li> <li>• - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</li> <li>• - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal</li> <li>• - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário</li> <li>• - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</li> <li>• - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</li> <li>• - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos</li> <li>• - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</li> <li>• - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas</li> <li>• - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</li> </ul>	
<b>Período de Referência:</b> 4º bimestre	<b>Data de publicação:</b> 2017-09-28
<b>Local:</b> Diário Oficial dos Municípios	

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Período de Referência:** 5º bimestre

**Data de publicação:** 2017-11-30

**Local:** Diário Oficial dos Municípios

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Período de Referência:** 6º bimestre

**Data de publicação:** 2018-01-30

**Local:** Diário Oficial dos Municípios

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

No Bimestre analisado constatou-se a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:

**Período de Referência:** 3º quadrimestre

**Data de publicação:** 2017-01-31

**Local:** DOM

**Anexos Publicados:**

**Período de Referência:** 1º semestre

**Data de publicação:** 2017-07-31

**Local:** Diário Oficial dos Municípios

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
- - Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

**Período de Referência:** 2º quadrimestre

**Data de publicação:** 2017-09-28

**Local:** Diário Oficial dos Municípios

**Anexos Publicados:**

- - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

<b>Período de Referência:</b> 3º quadrimestre	<b>Data de publicação:</b> 2018-01-30
<b>Local:</b> Diário Oficial dos Municípios	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal</li> <li>● - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</li> <li>● - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores</li> <li>● - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito</li> <li>● - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa</li> <li>● - Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar</li> </ul>	
<b>Período de Referência:</b> 2º semestre	<b>Data de publicação:</b> 2018-01-30
<b>Local:</b> Diário Oficial dos Municípios	
<b>Anexos Publicados:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal</li> <li>● - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores</li> <li>● - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito</li> <li>● - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa</li> <li>● - Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar</li> </ul>	

## Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Um importante mecanismo de controle social da Administração Pública foi trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal previsto no § 4º do artigo 9º, estabelecendo que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição.

No Exercício analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

<b>OBJETO:</b> Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
<b>PERÍODO:</b> 2º Quadrimestre	<b>DATA:</b> 27/09/2017
<b>PARTICIPANTES:</b> 35	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b> Diário Oficial dos Municípios
<b>LOCAL:</b> Sala de Reuniões Posto de Saúde	
<b>OBJETO:</b> Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
<b>PERÍODO:</b> 1º Quadrimestre	<b>DATA:</b> 30/05/2017
<b>PARTICIPANTES:</b> 10	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b> Diário Oficial dos Municípios
<b>LOCAL:</b> Câmara Municipal de Vereadores	

## Audiências Públicas de Discussão dos Instrumentos de Planejamento

Também em relação à elaboração dos instrumentos de Planejamento da Administração Pública a Lei de Responsabilidade Fiscal buscou garantir a participação popular, com escopo de que os anseios da sociedade sejam efetivamente contemplados em tais planos (PPA, LDO e LOA). Até há pouco tempo a elaboração dos planos era prerrogativa única e exclusiva da estrutura estatal. A nova legislação traz revolucionária visão da administração pública no sentido de demonstrar que os detentores do Poder (e seus burocratas) não são, por si só, os donos da verdade. Trata-se da flexibilização da democracia representativa pela democracia efetivamente participativa.

Dispõem os artigos 48 e 48-A da LRF:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

**I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;** (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

# Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

## Audiência Pública de Discussão PPA

No Exercício analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

<b>OBJETO:</b> Discussão do Plano Plurianual (PPA)	
<b>PERÍODO:</b> Audiência Elaboração do PPA	<b>DATA:</b> 28/08/2017
<b>PARTICIPANTES:</b> 20	<b>MEIOS DE DIVULGAÇÃO:</b> Diário Oficial dos Municípios
<b>LOCAL:</b> Câmara Municipal de Vereadores	

## GERENCIAIS

### Dados do e-Sfinge

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº TC 04/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e dispõe sobre a remessa de dados e informações das diversas áreas da Administração Municipal por meio informatizado via INTERNET, o Sistema de Controle Interno confirmou, no exercício analisado, o encaminhamento dos dados conforme demonstra o quadro a seguir:

<b>Bimestre de Referência:</b> 1º Bimestre	
<b>Data da Confirmação:</b> 31/05/2017	<b>Protocolo:</b> PROTOCOLO Nº 28801
<b>Unidades Gestoras:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> </ul>	
<b>Observações:</b>	

<b>Bimestre de Referência:</b> 2º Bimestre	
<b>Data da Confirmação:</b> 17/07/2017	<b>Protocolo:</b> PROTOCOLO Nº 29295
<b>Unidades Gestoras:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> <li>• CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO</li> </ul>	
<b>Observações:</b>	

<b>Bimestre de Referência:</b> 3º Bimestre	
<b>Data da Confirmação:</b> 03/08/2017	<b>Protocolo:</b> PROTOCOLO Nº 29473
<b>Unidades Gestoras:</b>	

# Município de Santa Terezinha do Progresso

## Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Observações:

**Bimestre de Referência:** 4º Bimestre

**Data da Confirmação:** 10/10/2017

**Protocolo:** PROTOCOLO Nº 29951

**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Observações:

**Bimestre de Referência:** 5º Bimestre

**Data da Confirmação:** 30/11/2017

**Protocolo:** PROTOCOLO Nº 30253

**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Observações:

**Bimestre de Referência:** 6º Bimestre

**Data da Confirmação:** 26/02/2018

**Protocolo:** PROTOCOLO Nº 30720

**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Observações:

# **Município de Santa Terezinha do Progresso**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000  
CNPJ. 01.612.847/0001-90

Santa Terezinha do Progresso (SC), 26 de Fevereiro de 2018.

---

Solange Detofol  
Controladora Interna



**Ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018, às 18:15hs, na Câmara de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para tratar assuntos referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, analisar a prestação de contas, entre outros. Inicialmente, Gesiane Maria Secco, Secretária de Educação agradeceu a presença de todos e colocou em pauta a Prestação de Contas do FUNDEB/2017. Em seguida passou a palavra para Iva Adriana Schlösser Segueto, contadora do município, que passou a explicar sobre os valores recebidos pelo município, sendo arrecadado o montante de R\$957.842,42 e a aplicação financeira durante o ano foi de R\$ 4.280,15. Quanto às despesas com pessoal o município aplicou R\$ 831.250,58, sendo um percentual de 86,40%, e, com outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino o gasto foi de R\$138.940,00. O valor da perda do FUNDEB no município de Santa Terezinha do Progresso é maior que a arrecadação do fundo, totalizando R\$1.065.661,33. Os recursos financeiros recebidos foram aplicados de acordo com a legislação vigente, sendo o percentual aplicado em pessoal de 86,40%, superando o mínimo exigido de 60%. Com relação ao saldo financeiro do encerramento do exercício ficou zerado, atendendo a legislação que exige percentual menor que 5%, que deve ser aplicado até março do exercício seguinte. Com relação ao saldo do exercício de 2016 de R\$ 8.068,01 foi aplicado no período pertinente. Com base nos valores apresentados pela contabilidade a presidente do conselho Sheila Spricigo colocou em votação a prestação de contas, sendo a mesma aprovada. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Santa Terezinha do Progresso, SC, 26 de fevereiro de 2018.

*Gesiane M. Secco, Ivo Mario Bion  
Luziane Salati de Oliveira, Eliane Secchi, Janete R. de Lima Krause  
Patrícia J. Gewehr, Tereza Back Bernardi, Sheila Spricigo  
Rubem J. Joazeiro, Ivane P. Halber, Irma Viegas  
Eliete Nant*

**LISTA DE PRESENÇA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017 e AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE SAÚDE**

**Local: Câmara de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso - SC  
Data: 26 de fevereiro de 2018.**

**Presentes:**

NOME	ASSINATURA
Gisiane Maria Secco	Gisiane
Ara Maria Broll	Ara
Iliane Secchi	Iliane Secchi
Janete R. de Lima Krause	Janete
Patricia G. Guedes	Pat.
Tereza Bock Bernardi	Tereza
Shula Spruigo	Shula Spruigo
Rubimar J. Logundes	Rubimar
Ivone P. Kaler	
Irmã Liegas	Irmã
Audiene Salte de Oliveira	Audiene
Eliete Wang	Eliete



ATA 01/2018

LIVRO 03 PAGINA 14 VERSO

NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 16 HORAS REUNIRAM -SE NA SALA DE REUNIÕES DA UBS DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. DANDO INICIO A REUNIÃO A PRESIDENTE NADIA FERRI DEU AS BOAS VINDAS E AGRADECEU À PRESENÇA DE TODOS APRESENTANDO OS ASSUNTOS EM PAUTA SENDO ELES APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO SIOPS 6º BIMESTRE DE 2017 E ASSUNTOS GERAIS, PASSANDO A PALAVRA PARA O SECRETARIO JANIR LUIZ BACH QUE EXPLANOU SOBRE O MESMO. DADOS DO SIOPS: RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADAS CONFORME A LC 141/2012 EM R\$ (A) 10.480.703,59. DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM R\$ (B) 1.931.202,81, RECURSOS PROPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM % (C=B/A X 100) 18,42 DESPESAS TOTAL COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - POR HABITANTE - EM R\$ 1,191,79 DESPESA COM RECURSO PROPRIOS EM AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE POR HABITANTE EM R\$ 739,64. APÓS FOI ENTREGADO COPIAS DO SIOPS 6º BIMESTRE DE 2017 E RELATORIO DO ULTIMO QUADRIMESTRE DE 2017 AO MEMBROS, E EM SEGUIDA COLOCADO EM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO O SIOPS 6º BIMESTRE DE 2017 NA QUAL FOI APROVADO PELOS COMPONENTES DO CONSELHO. APROVEITADO A OCASIAO FOI COMUNICADO QUE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2018-2021 QUE FOI DEBATIDO NA ULTIMA REUNIÃO ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DO SITE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMENTOU TAMBEM SOBRE AS REFORMAS QUE ESTÃO OCORRENDO NA UNIDADE DO MESMO MODO EXPLICOU SOBRE AS EMENDAS QUE FORAM CONQUISTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. SEM MAIS PARA O MOMENTO ENCERRO A SEGUINTE ATA QUE SERÁ LIDA E ASSINADA POR MIM E PELO DE MAIS COMPONENTES.

Regina Joana Maran, Simone Marcia Griffer, Nadia Ferri  
 Igor Eduardo Brenti Dage, Alcioni Claudia Staudt da Cruz, Alice Staudt

RESOLUÇÃO 01/2018, de 21 de fevereiro de 2018

O Conselho Municipal as Saúde de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando a importância do processo de avaliação dos procedimentos e aplicações dos recursos na Saúde Pública do Município de Santa Terezinha do Progresso.

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária no dia 20 de fevereiro de 2018, o relatório do SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamento Públicos em Saúde)SO 6º Bimestre de 2017, da Secretaria Municipal da Saúde de Santa Terezinha do Progresso.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Atenciosamente.

NÁDIA FERRI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNI DA SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO





**SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

## PARECER

**DA:** CIS/AMERIOS – Diretoria Executiva  
**PARA:** Todos os Prefeitos e a Prefeita  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Prefeitos e Senhora Prefeita:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre-Rios - AMERIOS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS eleita em Assembleia Geral de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre-Rios - AMERIOS, dia 12/01/2017, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembléia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2017.

“Analisamos o presente processo de Prestação de Contas do CIS/AMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS”, referente ao exercício financeiro de 2017, constituído pelas seguintes Peças:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
  - Balanço Orçamentário;
  - Balanço Financeiro;
  - Balanço Patrimonial; e
  - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas do CIS/AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.
2. A documentação legal suporte, memória de cálculo da projeção das receitas, bem como os documentos originais, base da elaboração da Proposta Orçamentária do CIS/AMERIOS, além dos atos normativos que aprovaram o Orçamento da mesma, e destinaram a aplicação dos recursos orçamentários aos Projetos/Atividades programados para o ano de 2017, encontram-se devidamente arquivados na Associação.

3. Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento/2016 foram efetuados com observância ao Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada no Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, bem como os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.

5. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, estão de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2017, bem como a posição financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2017, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC, 1º de janeiro de 2018.

**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Prefeito de Cunha Porã  
Presidente da AMERIOS

**Renaldo Mueller**  
Prefeito de Riqueza

**Derli Antônio de Oliveira**  
Prefeito de Tigrinhos

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

### INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	11.296.913,04	11.243.143,46
Ordinária	6.269.549,92	9.079.132,13
Vinculada	5.027.363,12	2.164.011,33
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	69,94	11.446,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	69,94	11.446,07
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	693.560,69	830.138,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	58.980,55	166.199,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.572,34	30.593,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627.007,80	633.344,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.080.419,33	1.658.117,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.080.419,33	1.658.117,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	13.070.963,00	13.742.845,09





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	8.238.144,68	8.549.016,96
Ordinária	5.366.337,64	6.093.471,43
Vinculada	2.871.807,04	2.455.545,53
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.659.506,49	2.557.430,15
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.659.506,49	2.557.430,15
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	896.675,65	1.555.978,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	239.073,94	915.635,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	30.593,91	6.998,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627.007,80	633.344,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.276.636,18	1.080.419,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.276.636,18	1.080.419,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>13.070.963,00</b>	<b>13.742.845,09</b>




**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.308.325,81
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.308.325,81</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.101.854,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.929.713,12
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.347,39
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.410,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.443,75
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	23.434,73
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.128,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	577.273,60
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	384.848,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	102.558,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	234.466,13
	36 - Salário-Educação	111.606,82
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	124.889,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	78.135,88
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.346,37
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	217.825,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.870,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	252,07
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.051.406,40</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.359.732,21</b>



**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	38.775,89
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>38.775,89</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.023.836,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	206,63
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.024.043,28</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.062.819,17</b>






**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	5.366.337,64
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>5.366.337,64</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.046.345,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.979,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	51.350,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.767,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.588,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.179,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	697.664,85
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	272.525,73
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	99.240,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	148.591,97
	36 - Salário-Educação	70.376,78
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	67.265,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	741,43
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	32.278,45
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	197.284,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	122.543,45
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.081,50
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.871.807,04</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>8.238.144,68</b>


**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	499.802,98
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>499.802,98</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.642,62
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.858,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	942,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.147,55
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.551,82
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.467,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.068,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	34.776,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.120,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.227,64
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.782,30
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	302.201,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.829,43
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>580.616,35</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.080.419,33</b>





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	684.018,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>684.018,73</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.178,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	622,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.823,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.398,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.415,86
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.730,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.461,37
	36 - Salário-Educação	41.230,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	103.744,40
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	94.810,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.850,22
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.541,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	809,50
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>592.617,45</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.276.636,18</b>



**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.276.636,18	1.080.419,33
Créditos a Curto Prazo	860.291,77	932.526,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	860.152,09	932.386,78
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	42,62	42,62
Dívida Ativa Não Tributária	97,06	97,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	67.114,92	10.527,10
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.147,45	1.727,70
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.206.190,32</b>	<b>2.025.200,59</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	522.667,04	170.546,90
Créditos a Longo Prazo	518.135,99	167.465,06
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	207.090,03	82.207,04
Dívida Ativa Não Tributária	437.510,04	211.722,10

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	-126.464,08
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>1.449,21</b>	<b>0,00</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84	3.081,84
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
<b>Investimento do RPPS de Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
<b>Demais Investimentos Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>11.168.883,62</b>	<b>10.954.735,59</b>
Bens Móveis	4.396.170,27	3.972.831,85
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.405.921,56	-950.755,67
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.423.904,65	8.098.122,67
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-245.269,74	-165.463,26
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>11.691.550,66</b>	<b>11.125.282,49</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.897.740,98</b>	<b>13.150.483,08</b>



Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	423.423,75	420.530,87
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	619,15	23.719,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.953,19	6.874,44
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>430.996,09</b>	<b>451.124,78</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	37.744,19	54.977,84
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>37.744,19</b>	<b>54.977,84</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>468.740,28</b>	<b>506.102,62</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	9.346.781,45	9.346.781,45
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	4.082.219,25	3.297.599,01
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>784.620,24</b>	<b>385.188,29</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	3.297.599,01	2.882.410,72
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>13.429.000,70</b>	<b>12.644.380,46</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.897.740,98</b>	<b>13.150.483,08</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.276.636,18	1.080.419,33
ATIVO PERMANENTE	12.621.104,80	12.070.063,75
<b>Total do Ativo</b>	<b>13.897.740,98</b>	<b>13.150.483,08</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	171.756,19	420.443,55
PASSIVO PERMANENTE	461.167,94	475.508,71
<b>Total do Passivo</b>	<b>632.924,13</b>	<b>895.952,26</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>13.264.816,85</b>	<b>12.254.530,82</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.100.686,78	1.100.686,78
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>1.100.686,78</b>	<b>1.100.686,78</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	9.613,66
Obrigações Contratuais	980.215,56	748.449,11
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>980.215,56</b>	<b>758.062,77</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2017

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	653.577,34	491.980,54
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	56.642,62
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	622,01	253,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53	942,33
10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.823,51	2.147,55
11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.398,35	18.551,82
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.415,86	2.467,15
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	8.068,01
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.318,19	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	117.749,87	31.875,71
36 - Salário-Educação	41.230,04	0,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-1.458,90	-59.082,61
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	94.810,97	5.469,03
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.850,22	23.782,30
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.541,00	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	69.047,97
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	7.829,43
<b>TOTAL</b>	<b>1.104.879,99</b>	<b>659.975,78</b>





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

### ATA 001/2018

Aos vinte e seis (26) dias, do mês de fevereiro (02), de dois mil e dezoito (2018), às 18hs, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Santa Terezinha do Progresso. A fim de deliberarem sobre a prestação de contas dos recursos da Assistência Social do ano de dois mil e dezessete (2017). Sobre os Recursos Federais do CRAS, foram recebidos R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e foram gastos R\$: 42.020,25 (Quarenta e dois mil e vinte reais com vinte e cinco centavos). Dos Recursos Federais do SCFV, foram recebidos R\$: 127.250,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) e foram gastos R\$: 95.889,22 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais com vinte e dois centavos). Sobre o IGD SUAS, foram recebidos R\$: 9.317,56 (nove mil, trezentos e dezessete reais com cinquenta e seis centavos) e foram gastos R\$: 2.426,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais). Do IGD Bolsa foram recebidos R\$: 11.554,32 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais com trinta e dois centavos), foram gastos R\$: 2.545,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica foram recebidos R\$: 25.703,53 (Vinte e cinco mil, setecentos e três reais com cinquenta e três centavos) o qual define um percentual destinado para custeio que é de 30%, foram recebidos R\$: 7.711,06 (sete mil, setecentos e onze reais com seis centavos), sendo um superávit reprogramado de 2016 R\$: 7.098,31 (sete mil noventa e oito reais e trinta e um centavos) e foram gastos R\$: 7.304,17 (sete mil trezentos e quatro reais com dezessete centavos) e para investimento um percentual de 70%, foram recebidos R\$: 17.992,47 (dezessete mil novecentos e noventa e dois reais com quarenta e sete centavos), com um superávit reprogramado de 2017 no montante de R\$ 16.683,99 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e três reais noventa e nove centavos) e foram gastos R\$: 24.974,28 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais com vinte e oito centavos). Os recursos próprios investidos foram de R\$: 450.109,01 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e nove reais com um centavo). O Superávit de 2016 dos programas federais totalizou R\$: 31.875,71 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais setenta e um centavos). Totalizando um total de R\$: 763.592,43 (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais com quarenta e três

*Dr. ... Souza Romão*





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC


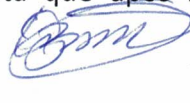
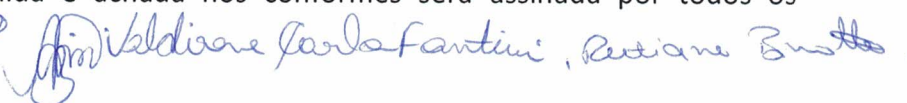
centavos) de recursos recebidos e foram gastos um total de R\$: 625.267,93 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais com noventa e três centavos), sendo o superávit apurado no exercício de 2017 reprogramado para o exercício de 2018 para execução de atividades dos serviços, programas e projetos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, respeitando as normas e leis para a sua utilização. Também foi realizada a respectiva análise dos gastos efetuados para cada recurso, identificou-se que foram utilizados adequadamente e foram feitos processos licitatórios para diversos gastos. Diante disso o Conselho Municipal de Assistência Social aprova a prestação de contas do Demonstrativo dos Recursos da Assistência Social. Após repassado aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social a presente prestação de contas e a reprogramação dos recursos estaduais e federais, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que será aprovada e assinada por mim e todos os presentes

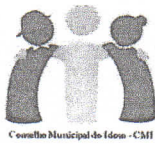
*Elvira Souza Romão, Vanice Jacoby, Maristela Borges,  
Nenê de Fátima Beloni Dal Magro, J. J. Medianeira Sechi*

### Ata da reunião do conselho municipal de alimentação escolar

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, as 19:00 horas, reuniram-se na secretaria de educação de Santa Terezinha do Progresso o conselho de Alimentação Escolar- CAE, tendo como pauta a análise de prestação de contas para o PNAE. Inicialmente a conselheira Iva Adriana S. Segueto agradeceu a presença de todos os membros e informou a importância do CAE para a garantia dos repasses dos recursos para a manutenção e continuação do programa de alimentação escolar providas do PNAE. Quanto a forma de gestão é centralizada; execução financeira: repasse do Governo Federal R\$ 19.517,40; Rendimento de Aplicações Financeiras: 100,06, contra partida do município 76.016,89. Quanto a Agricultura familiar, o percentual dos 30% não foi alcançado, pois foram abertos 2 processos licitatório, onde não compareceram nenhum interessado, sendo aberto o 3º processo em outubro onde poucos compareceram. As quantias de gêneros alimentícios entregues sempre foram suficientes, não satisfatórias na variedade, mas atendeu o cardápio servido aos alunos. A alimentação escolar do exercício de 2017 teve o acompanhamento nutricional, inicialmente da nutricionista Ana maria Broll que entrou em licença maternidade no mês de Abril e a partir do mês de julho da nutricionista Shayane Golzer. A prestação de contas no Sistema de Gestão e Prestação de Contas – SIGPC foi enviada no dia 15/02/2018. Salientamos que a prestação de contas do CAE , no Sistema SIGECON, não foi enviada ainda, pois o CAE do nosso município está em análise no FNDE, mas o parecer de contas física foi favorável a aprovação, sendo que o do sistema fica aguardado liberação. Foi agradecida a presença de todos na reunião, encerrado em seguida a reunião, sendo efetuada a lavratura da presente ata que após lida e achada nos conformes será assinada por todos os presentes.

   , *Iva Adriana S. Segueto*, *Rosiane Broll*.





# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## ATA 001/2018

Aos quatorze dias (14) do mês de março (03) de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, a presidente Iliane Secchi, juntamente com os Conselheiros Municipais do Idoso do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, para deliberarem sobre a prestação de contas de ambas as atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social no ano de dois mil e dezessete (2017). A presidente relatou que foram atendidos cinco grupos de idosos existentes no município, que foram realizados encontros semanais – toda quarta-feira, e a terceira quinta-feira do mês em cada grupo, lembrou ainda que na 1ª quarta-feira o encontro é com o Grupo Alegria de Viver, da comunidade da Linha Mundo Novo, 2ª quarta-feira é com o grupo São Lucas, da comunidade Linha São Luiz, 3ª quarta-feira é com o grupo Renascer do Centro, última quarta-feira do mês é com o Grupo São Lucas, da Comunidade Linha Campo Grande e a 3ª quinta-feira de cada mês é com o grupo São Brás do Centro, onde são realizadas palestras e dinâmicas com os associados. Tiveram atividades também com o SESC que foi parceiro do município entre os meses de maio à julho. Houve disponibilidade de professor de dança de maneira criativa a propiciar a interação entre o público. Ressaltou também que no mês de maio os idosos participaram da 10ª edição do JASTI (Jogos Abertos da Terceira Idade), as eliminatórias aconteceram no município, após na cidade de Maravilha e na Cidade Blumenau – SC. Também foram realizadas a Festa Junina dos Idosos com escolha do Mister Pinhão e a Miss Pipoca no mês de junho. No mês de outubro realizou-se a Festa em homenagem ao Dia do Idoso. Também realizou-se um encontro com almoço em cada grupo de idosos como finalidade de integração e boa vivência entre idosos. Atendeu-se também cerca de 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) por meio dos Serviços do CRAS (Centro de Referência da Pessoa Idosa), que tem como objetivo principal, a função de prevenir as situações de risco em território de abrangência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e garantindo seus direitos. Atividades essas que terão continuidade em dois mil e dezoito (2018), além de outras ações que estão sendo planejadas. Os conselheiros discutiram e deliberaram pela aprovação da mesma. Nada mais havendo encerrou-se a presente ata, que será lida e aprovada por todos os presentes.

Iliane Secchi, Pedro Trombini, Nádia Ferri,  
Márcia L. F. Monteiro, Gessiane M.º Secco, Cleusa Sampaio Romão,  
Alicioni Claudia Staudt da Cruz, Eliete Wanz.



**RESOLUÇÃO CMDCA N° 02/2018**

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2017 do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, do município de Santa Terezinha do Progresso/SC e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Terezinha do Progresso/SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal n° 1322 de 07 de Junho de 2017, que dispõe sobre atualização das leis da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e por deliberação dos membros do CMDCA na reunião ordinária de 14 de Março de 2018, constando em Ata n° 001/2018, e

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

**CONSIDERANDO** a Lei n° 1322 de 07 de Junho de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Resolução n° 77/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina atribuiu ao CMDCA à competência de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência;

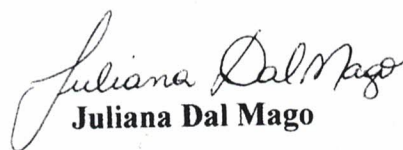
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2017 do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme relatório em anexo, cuja destinação dos recursos foi deliberada pela Plenária do CMDCA.

**Art. 2º**- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso, 14 de Março de 2018.



*Juliana Dal Mago*

**Juliana Dal Mago**

**Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**



**RESOLUÇÃO Nº 03/2018**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1322 de 07 de Junho de 2017, que dispõe sobre atualização das leis da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA reuniram-se no dia 27 de Março de 2018 para aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

- Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2018.
- Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 27 de Março 2017.

  
Juliana Dal Mago  
Presidente do Conselho Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

ATA 001/2018

Aos quatorze (14) dias, do mês de Março (03), de dois mil e dezoito (2018), às 17hs, reuniram-se no Centro de Referência da Assistência Social, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Santa Terezinha do Progresso. A fim de deliberarem sobre a prestação de contas referente ao Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), do ano de dois mil e dezessete (2017), a presidente, Sra. Juliana Dal Mago, explanou que o Plano de Ação e Aplicação do FIA refere-se às ações e atividades de proteção, prevenção e promoção relacionadas às crianças e adolescentes, com a definição dos objetivos e metas e a especificação de prioridades, visando prevenir situações de violações de direitos deste público. De acordo com relatórios apresentados pelo departamento de contabilidade, o orçamento disponibilizado para realização de ações voltadas às crianças e adolescentes era de R\$ 40.000,00 sendo que, deste orçamento utilizou-se R\$ 10.480,00 para atividades que envolveram capacitações dos conselheiros do CMDCA e Conselheiros Tutelares, Construção de Plano Decenal, atividades e materiais de campanhas de prevenção. Conforme análise, as ações realizadas estão contempladas no Plano de Ação e Aplicação do FIA de 2017, diante disso, os recursos foram utilizados de acordo com o que se estabeleceu. Após repassado aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescência a presente prestação de contas, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que será aprovada e assinada por mim e todos os presentes.

*Juliana Dal Mago, Francieli Fm. Kel,  
Alceu B. OAIMBO, Rosa Emília Coutes da Rocha  
Valdivene Carla Fantini, Nádia Ferrer, DL*

# PLANO DE AÇÃO

**2017/  
2018**



**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC – MARÇO 2017**

## COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

### **I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Juliana Dal Mago

Suplente: Andreia Ely Scherer

### **II. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

Titular: Nádia Ferri

Suplente: Igor Eduardo Boneto Souza

### **III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marcia Jacoby

Suplente: Fabiane Bortoncello de Souza

### **IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Francieli França Meireles Keil

Suplente: Iva Adriana Schlosser Segueto

### **V. Representantes da Secretaria da Infraestrutura:**

Titular: Antônio Assis Torres Kaler

Suplente: Giovane Benini

### **VI. Representantes do Comércio:**

Titular: Alceu Dal Mago

Suplente: Elaine Weschenfelder Trombini

### **VII. Representantes da Associação de Pais e Professores:**

Titular: Celia Maria W. Wandscheer

Suplente: Janir Luiz Back

### **VIII. Representante do Clube dos Idosos**

Titular: Danuncio Tonello

Suplente: Rosa Rocha

### **IX. Representantes da Associação Comunitária:**

Titular: Karine Nohatto

Suplente: Ademir Gross

### **X. Representante do Clube do Cavalo:**

Titular: Valdirene Fantini

Suplente: Dalvan Lorenzati

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1 PLANO DE AÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	5
1.2 PREFEITURA MUNICIPAL .....	5
1.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.....	5
<b>3. O QUE É UM PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>4. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>5. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>9</b>
5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	9
<b>6. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA .....</b>	<b>10</b>
<b>7. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....</b>	<b>14</b>
7.1 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO .....	14
7.1.1 Educação Infantil.....	17
7.2 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A SAÚDE.....	18
7.3 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIAS SOCIAL.....	22
7.4 POLÍTICA da CULTURA .....	36
7.5 POLICIA MILITAR.....	37
7.6 DADOS DO CONSELHO TUTELAR .....	38
<b>8. QUADRO EXPLICATIVO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO .....</b>	<b>42</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>49</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

Com base nas características e necessidades da realidade local e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o CMDCA de Santa Terezinha do progresso/SC, apresenta este Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como, implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

O Plano de ação dos Direitos da Criança e do Adolescente foi elaborado, analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Tutelar – CT com a participação da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na aprovação deste plano, estiveram presentes Conselheiros Municipais da Criança e do Adolescente representantes da sociedade civil e representantes Governamentais: Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social.

O Plano de Ação tem a finalidade de formular e executar ações que garantam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, apresentando resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes preconizados na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º8069/90) e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º. 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011).

## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 PLANO DE AÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Vigência:** 2017 a 2018

#### 1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Santa Terezinha do Progresso/SC

Prefeito: Derli Furtado

Secretária de Assistência Social: Maria Furtado

Presidente CMDCA: Juliana Dal Mago

#### 1.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Nome	Representação
Juliana Dal Mago	Presidente do CMDCA
Andreia F. Ely Scherer	CMDCA – Assistência Social
Nádia Ferri	CMDCA - Secretaria de Saúde
Iva Adriana S. Segueto	CMDCA - Secretaria da Administração
Valdirene Fantini	CMDCA Sociedade Civil
Rosa Rocha	CMDCA Sociedade Civil
Maria Furtado	Secretária de Assistência Social
Cleusa de Sousa Campos	Secretaria da Assistência Social
Maristela Bogorny	Conselheira Tutelar
Laudelina Julia dos Santos Bertollo	Conselheira Tutelar

Quadro 1: Participantes na elaboração do Plano de Ação

### **3. O QUE É UM PLANO DE AÇÃO**

O Plano de Ação é o planejamento sistemático das ações permitindo que as diversas demandas identificadas – sejam de curto, médio ou longo prazo – sejam contempladas pelas iniciativas do Conselho. Somente por meio de um plano de ação, o CMDCA terá condições de melhorar a qualidade do seu trabalho e cumprir todas as suas atribuições. Portanto, o plano de ação representa uma ferramenta importante para a formulação e controle da política local de atendimento aos direitos, possibilitando inclusive que as correções necessárias sejam efetuadas.

O plano de ação deve priorizar iniciativas voltadas para a integração institucional e formação dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevendo o acompanhamento e o monitoramento dos programas e projetos, assim como o controle do orçamento específico direcionado à infância e à adolescência.

#### 4. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2017, com sua nova composição, realizou reuniões para efetivar um levantamento de informações relacionadas às diversas áreas de atenção aos direitos da criança e do adolescente, mapeando a situação desse segmento no município.

As informações levantadas no diagnóstico participativo e debatidas pelos integrantes da rede local subsidiaram a definição de objetivos estratégicos que devem orientar o Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente do município no enfrentamento de desafios evidenciados e priorizados. Essa construção coletiva contou com a participação de diversos segmentos da rede local, tais como conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e representantes de entidades da sociedade civil.

O objetivo dos trabalhos de diagnóstico e planejamento – com resultados consolidados neste documento – é contribuir para que as demandas da infância e da adolescência, que têm prioridade absoluta nas políticas públicas, como assegura a Constituição Federal em seu artigo 227, sejam objetivos de atenção e investimento de cada segmento – tais como saúde, educação, assistência social, cultura e esporte – onde, transversalmente, os direitos previstos legalmente são efetivados. Assim, esta proposta se direciona a toda a rede municipal e ao orçamento público do município e não apenas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que a garantia desses direitos exige o investimento, com prioridade, de todas as áreas.

Certamente, algumas das ações aqui sinalizadas já fazem parte do Plano Plurianual de Ações – PPA do município. Contudo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu papel deliberativo e articulador, julgou pertinente reforçar a importância dessas ações e propor outras que, por ventura, ainda não estejam contempladas no PPA, ou contempladas de forma insuficiente.

Ao fazer diagnóstico da realidade local e definir os desafios prioritários, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a rede local de atenção à criança e ao adolescente buscam contribuir para que a administração pública e o legislativo contem com os subsídios adequados para definição de suas prioridades de ação. Com isso, o CMDCA cumpre, em sintonia com a rede local, seu papel na consolidação dos processos de participação popular, base de nossa democracia.

A prioridade deste Plano de Ação é garantir a implementação e ampliação das políticas públicas que assegurem os direitos de crianças e adolescentes, a partir de uma intervenção integrada e articulada com Serviços, Programas, Projetos e Ações das diversas políticas públicas setoriais.

Tal garantia está implicada no Planejamento e Execução dos Serviços evocando-se o princípio da intersetorialidade em território municipal como prerrogativa de disponibilização de Proteção Integral à criança e ao adolescente conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990.

De acordo com o Art. 3º do ECA, toda criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-os, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de facultar-lhes o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Para tanto é necessário orientar-se pelo Art. 4º que determina o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Pretende-se, com o presente Plano de Ação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Somente através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 5. OBJETIVO GERAL

Estabelecer ações intersetoriais, voltadas à proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, através das políticas que compõem o Sistema de Garantia de Direitos do município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

### 5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover ações que visem à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes;
- ✓ Enfatizar a prevenção às possíveis situações de vulnerabilidade ou risco envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias;
- ✓ Zelar pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes do município;
- ✓ Acompanhar a execução do presente plano de ação, para monitoramento e avaliação.

## **6. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente com representantes do governo e da sociedade, analisando todas as informações e a realidade social, elege prioridades, traça metas e distribui os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da melhor forma para garantir ações voltadas às crianças e adolescentes do município.

A partir da constituição federal de 1988, por meio da atuação dos conselhos paritários sejam eles setoriais (saúde, assistência social e educação) ou de segmentos (criança, adolescentes e idosos), os fundos tornaram-se importante instrumentos de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na constituição federal, o estatuto da criança e adolescente determina que sejam mantidos fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos da criança e adolescentes (art. 88, inciso IV) com objetivo de programar o ordenamento político institucional e democratizar a gestão de atendimento.

Cabe, portanto, aos conselhos de direitos da criança e adolescentes deliberarem, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O Estatuto da criança e adolescente vinculou o fundo ao respectivo conselho de direitos o que significa que necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo conselho.

O planejamento a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a participação da sociedade em geral e da Administração Pública, é dividido em duas etapas: o plano de ação e o plano de aplicação.

As ações definidas neste Plano levam em conta a atual necessidade e possibilidade de atuação, apresentadas pelas políticas públicas intersetoriais municipais de



atendimento, no intuito de assegurar e garantir a prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente.

O conjunto de ações do Plano terá por referências as seguintes prioridades: (1) Garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária; (2) Enfrentamento à violência doméstica (negligência, abandono; violência psicológica; castigos físicos e humilhantes); (3) Enfrentamento à violência sexual (abuso e exploração sexual); (4) Combate ao trabalho infantil; (5) Superação das situações que contribuem para o acolhimento institucional; (6) Enfrentamento às condições que envolvem e mantêm adolescentes na prática de atos infracionais; (8) Fortalecimento da rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos. Além de contemplar as prioridades, o Plano procurará alcançar os seguintes objetivos: (1) Contribuir para a integração e a capacitação dos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; (2) Colaborar no aperfeiçoamento dos mecanismos e das iniciativas de controle social; (3) Aprimorar a gestão da política dos direitos humanos de crianças e adolescentes; (4) Qualificar a gestão interna e os procedimentos do CMDCA; (5) Realização de campanhas eventos alusivos a datas e temáticas relevantes na área da infância e da adolescência; (6) Apoio à capacitação dos conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares;

Conforme Lei Municipal sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 1251 de 10 de abril de 2015 compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) formular e controlar a política municipal de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente e a articulação das ações governamentais e não governamentais no âmbito do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC;

b) divulgar e promover as políticas e práticas bem sucedidas;

c) difundir junto à sociedade local a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, e o paradigma da proteção integral como prioridade absoluta;

d) conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu Plano de Ação Anual, contendo as estratégias, as ações e os programas a serem implementados, mantidos ou suprimidos pela Administração Pública Municipal;

e) definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes;

f) propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento articulado em rede das estruturas públicas governamentais e das organizações da sociedade;

g) promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente;

h) propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;

i) participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política dos direitos da criança e do adolescente;

j) definir a política de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo para Infância e Adolescência – FIA – do Município, acompanhando e fiscalizando sua execução;

k) deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - destinados às entidades públicas e privadas, que deverão ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção e/ou socioeducativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente;

l) manter banco de dados com informações sobre programas e projetos governamentais e não-governamentais de âmbito municipal, relativos à criança e ao adolescente;

m) acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

n) fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente;

o) atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente, acolhendo-as e dando encaminhamento aos órgãos competentes;

p) integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente e demais Conselhos setoriais;

q) registrar as organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90, *caput*, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei Federal nº 8.069/1990;

r) inscrever os programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em execução na sua base territorial por entidades governamentais e organizações da sociedade civil;

s) recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

t) regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Resolução nº 139/2010 e seguintes do Conanda;

u) instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, de acordo com a Resolução nº 139/2010 do Conanda.

## 7. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 7.1 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO

Conforme os dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, nas proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 88,93%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 91,13%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 86,11%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 53,56%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 53,12 pontos percentuais, 64,40 pontos percentuais, 82,63 pontos percentuais e 53,56 pontos percentuais.

No ano de 2017, o município de Santa Terezinha do Progresso possui 04 escolas, sendo 01 Estadual e 03 Municipais. A escola estadual, está localizada no centro da cidade e atende as Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Educação Geral. Conta atualmente com 195 estudantes do Ensino Fundamental e 106 estudantes do ensino Médio e 45 professores. Atende em 03 turnos – Matutino, Vespertino e Noturno.

Segundo o INEP – MEC, ano de referência de 2015, a média de alunos por turma nos anos iniciais (1º ao 5º ano) foi de 12,30 alunos, nos anos finais (6º ao 9º ano) foi de 20,80 alunos e no ensino médio foi de 18,90 alunos.

As escolas municipais estão localizadas na cidade e no interior, atendem as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche. As escolas do interior estão localizadas na comunidade Linha Campo Grande e Linha Mundo Novo. Atendem em 02 períodos – Matutino e Vespertino. Conta atualmente com 266 estudantes e 24 professores.

O gráfico a seguir mostra o número de matrículas no município.

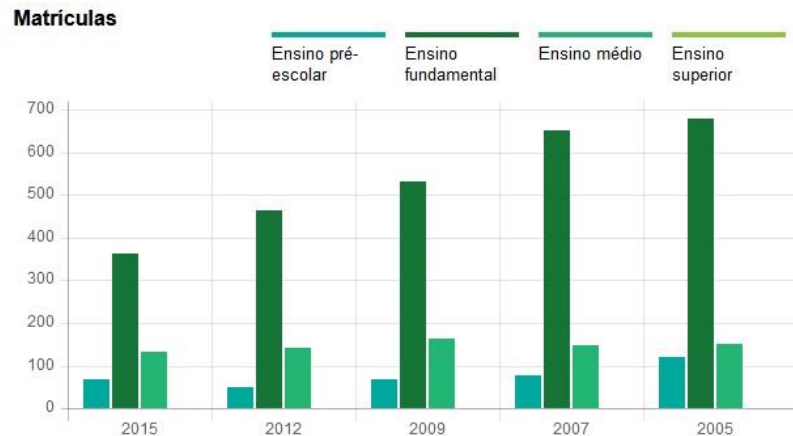


Gráfico 10: Matrículas

Fonte: IBGE (cidades.ibge.gov.br)

As metas registradas, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>1</sup> no ano de 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.1. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 73 de 295. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 250 de 295. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.5 em 2010. Isso posicionava o município na posição 126 de 295 dentre os municípios do estado e na posição 1288 de 5570 dentre os municípios do Brasil, conforme se observa nas tabelas 05 e 06.

8ª série / 9º ano

Município ↓	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
Santa Terezinha do Progresso	3,8	4,1	4,1	4,5	4,3	4,1	3,9	4,0	4,3	4,7	5,1	5,3	5,5	5,8

Quadro 01: IDEB Ensino Fundamental anos finais

Fonte: INEP – MEC, Ano de Referência 2015

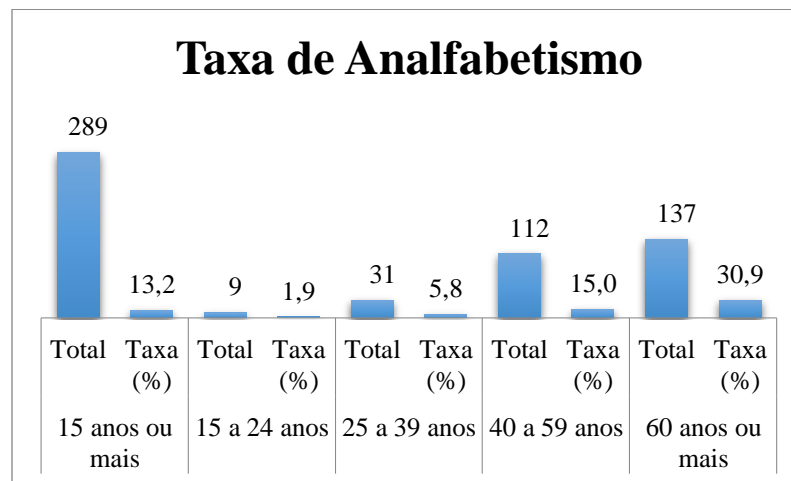
<sup>1</sup> O Ideb foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Ele é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e na Prova Brasil. Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez. O mecanismo foi muito bem avaliado por especialistas justamente por unir esses fatores. Sendo assim, se uma escola passar seus alunos de ano sem que eles tenham realmente aprendido, por exemplo, isso ficará claro a partir da análise do desempenho dela no Ideb (SCARDOVELLI, 2012).

Município	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Santa Terezinha do Progresso	3,6	4,1	4,9	5,0	5,2	6,4	3,7	4,0	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6	5,8

**Quadro 02: IDEB Ensino Fundamental anos finais**

Fonte: INEP – MEC, Ano de Referência 2015

Quanto à qualidade de ensino, segundo INEP – MEC, ano de referência 2015, há 88,20% dos docentes com curso superior, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), 65,40% dos docentes com curso superior nos anos finais (6º ao 9º) e no ensino médio 66,70% dos docentes possuem curso nível superior. Possui um conselho municipal de educação e a taxa de analfabetismo está em 11,28% conforme senso IBGE 2010.



**Gráfico 11: Taxa de Analfabetismo**

Fonte: IBGE 2010

Nas escolas existentes no município falta psicopedagogo e psicólogo. Seus principais problemas enfrentados é a falta de espaço físico para realização das atividades.

Quando as escolas não conseguem resolver seus problemas sozinhas encaminham para a política de saúde e o conselho tutelar.

Na questão sobre campanhas de prevenção realizadas em 2015, a resposta foi que não há registro.

### 7.1.1 Educação Infantil

As matrículas na educação infantil no município de Santa Terezinha do Progresso, em 2015, estão descritos na tabela abaixo:

**Tabela 1 - Alunos matriculados nas três unidade escolares de Educação Infantil**

Estabelecimento	Quantidade
Núcleo Escolar Santa Terezinha	<b>130</b>
Núcleo Escolar Campo Grande	<b>45</b>
Núcleo Escolar Mundo Novo	<b>50</b>

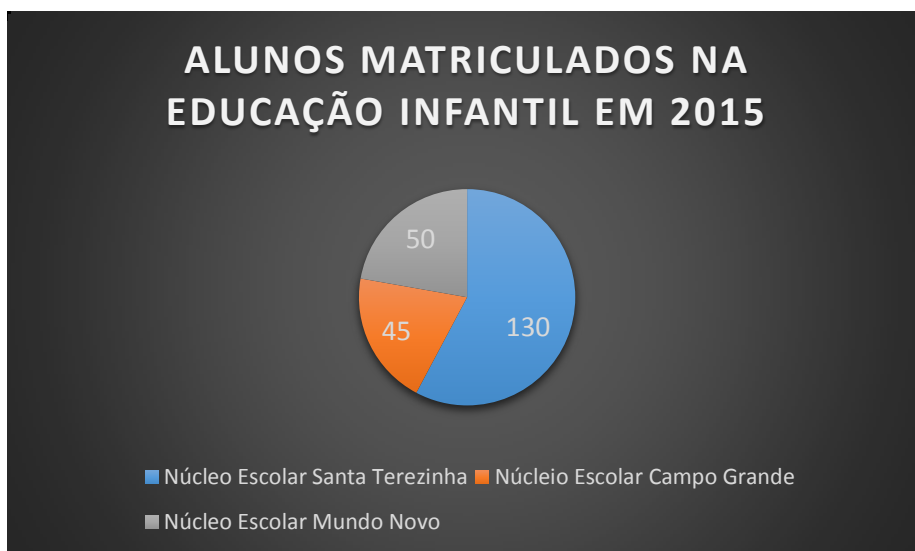


Gráfico 12: Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2015

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, não existe falta de vagas na educação infantil no município e ainda assim, existe previsão de incluir mais crianças para os próximos anos, através da ampliação de vagas e o espaço físico.

O maior problema encontrado pelos profissionais da Secretaria é a falta de espaço físico para realização das atividades.

As escolas procuram esgotar suas possibilidades na resolução dos problemas, mas quando não conseguem sozinhas, encaminham para o conselho tutelar e acionam a família.

As escolas não tem registro de realização de campanhas de prevenção.



As escolas realizam atividades de integração das famílias, onde os temas abordados são relevantes e fazem parte do dia a dia da escola e da comunidade.

O número de famílias que participam quando chamadas, por escola, são:

Tabela 2: Famílias que participam quando convidadas a participar

ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE
NUCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA	100
NUCLEO ESCOLAR CAMPO GRANDE	25
NUCLEO ESCOLAR MUNDO NOVO	25

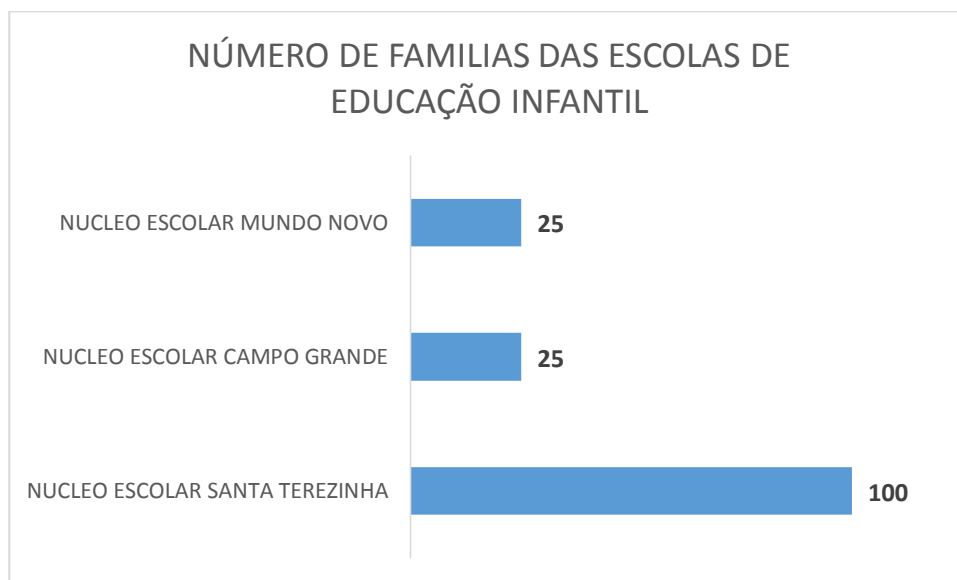


Gráfico 13: Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2015

As escolas informaram que quando as famílias são chamadas, a maioria comparece.

## 7.2 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A SAÚDE

Neste item pretende-se apresentar informações sobre a Política de Saúde de Santa Terezinha do Progresso, através de dados do Ministério da Saúde, bem como direcionar para as especificidades da Saúde no Município.

A cobertura de Atenção Básica está com 100% da população atendida por Agentes Comunitários de Saúde, Equipes de Saúde Bucal e Equipe da Saúde da Família, conforme Data SUS – MS, Ano de referência de 2015.

Sobre os Fatores de Risco e Proteção, a cobertura de vacinas está com 75,58%. Os nascidos vivos com Baixo Peso são de 22,73% e os nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal são 70,59%. A prevalência de aleitamento materno exclusivo são 75%. Dados Data SUS – MS, ano de referência 2015.

A taxa de mortalidade infantil média no município é de 0 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 180 de 295 e 204 de 295, respectivamente. Quando comparado a municípios do Brasil todo, essas posições são de 4217 de 5570 e 3606 de 5570, respectivamente, conforme detalha o gráfico a seguir:



Gráfico 14: Taxa de mortalidade infantil e internações por diarreia.

Fonte: IBGE 2015

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são: Doenças do aparelho respiratório; Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas; Neoplasias; Doença do aparelho respiratório; Doença do aparelho digestivo.

Além da morbidade hospitalar, é importante também assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. Conforme indicadores DataSUS ano de referência 2014, 36,76% da mortalidade são por causas externas, seguido por Neoplasia Maligna, Aparelho digestivo e Aparelho respiratório.

Outro dado a ser analisado, e que interfere diretamente na saúde da população de Santa Terezinha do Progresso é a questão da infraestrutura dos domicílios. Apresenta

21.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 17.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 29.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 252 de 295, 224 de 295 e 108 de 295, respectivamente. Já quando comparado a outros municípios do Brasil, sua posição é 3553 de 5570, 5209 de 5570 e 1268 de 5570, respectivamente.



Gráfico 15: Esgotamento sanitário e arborização de vias públicas.

Fonte: IBGE 2015

O atendimento da política de saúde em 2017 acontece através de uma unidade de saúde, com uma equipe composta por 2 clínicos geral, 2 enfermeiros, 1 técnico de enfermagem, 2 odontólogos, 1 psicólogo, 1 nutricionista e 1 fisioterapeuta

Como se percebe acima, não existe especialista para crianças e adolescentes no município, portanto, quando há essa necessidade, após consulta com clínico geral, se ele entender que é necessário, faz o encaminhamento e a Secretaria de Saúde encaminha via consórcio ou convênio pago.

Uma das partes mais importantes do trabalho é a prevenção, que no município é realizada através de palestras nas escolas em datas específicas e permanente sobre educação sexual, gravidez na adolescência, prevenção as DST/HIV/AIDS, hepatites, prevenção as violências e *bullyng* e saúde bucal.

Também é realizada escovação dental supervisionada nas escolas com alunos de 3 a 12 anos, todos os meses e aplicação tópica de flúor. Palestras para gestantes, hipertensos e diabéticos. Também campanha de vacinação para adolescentes.

Com relação ao atendimento direto prestado as crianças e adolescentes no ano de 2015, foram citados:

**Quadro 4 – Atendimentos prestados a crianças e adolescentes em 2015/2016**

<b>ATENDIMENTO</b>	<b>CRIANÇAS</b>	<b>E</b>
	<b>ADOLESCENTES</b>	
Gravidez na adolescência	4	
Atendimento psicológico	16	
Escovação nas escolas	3.192	

*Quadro 04: Atendimentos prestados*

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde 2015

Os demais atendimentos solicitados no questionário base para elaboração deste diagnóstico não foram respondidos, como violência, mortalidade infantil, fornecimento de óculos, próteses, órteses, entre outros.

Também foi solicitado o atendimento aos pais, mães ou responsáveis mas não foi respondido.

As campanhas realizadas em 2015 para crianças, adolescentes e seus familiares foram campanha de vacinação e vitamina A.

Quanto aos medicamentos existentes na farmácia básica são 276 itens para fornecimento a crianças e adolescentes.

Quando não existe o medicamento na farmácia básica, existe a farmácia Popular e o Estado que é componente especializado.

Referente ao espaço físico da unidade de saúde, existe 2 alas, sendo a 1ª composta por: recepção, sala de acolhimento, 03 banheiros públicos (Mas. Fem. e Especial), ambulatório, sala de vacinas, leito com banheiro, consultório de Enfermagem, 02 consultórios médicos, sala de espera, sala de reuniões, sala de informática, lavanderia, sala de pilates, sala de fisioterapia, sala de vigilância epidemiológica, banheiro para funcionário, sala de lavagem de materiais e sala de esterilização.

Na ala 2 possui: 02 banheiros adaptados para pessoas especiais, almoxarifado, farmácia, 02 consultórios odontológicos, sala de vigilância sanitária, sala de coleta de exames laboratoriais, agendamento, sala de digitação, consultório de psicologia, sala de secretário, lavagem e esterilização de materiais, banheiro de funcionários, almoxarifado e cozinha.

Na área da SAÚDE é importante constar como propostas, ações de prevenção, como por exemplo prevenção de gravidez na adolescência. Um problema que chama a atenção no município não é a gravidez indesejada entre as adolescentes e

sim a gravidez inoportuna pelas condições das adolescentes. Também a cultura da paz entre adolescentes. Fala-se muito em DST, sexualidade, mas o que mais diminui anos de vida potenciais é a violência, incluindo trânsito.

### 7.3 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIAS SOCIAL

O SUAS está organizado em níveis de proteção: básica, média e alta complexidade. Para atuar na proteção social básica, o município conta com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e para a proteção social de média complexidade o município não possui o Centro de Referência de Assistência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo que essa demanda é ofertada pela Secretaria de Assistência Social e para Alta Complexidade, o município tem convênio com a Casa Lar do município de Campo Erê.

O CRAS é uma unidade pública de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que são um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (FECAM, 2013).

O CRAS no município de Santa Terezinha do Progresso foi implantado no ano de 2007, sendo pequeno porte I, e está habilitado em Gestão Básica do SUAS.

A equipe de referência do CRAS de Santa Terezinha do Progresso é composta de 01 Assistente Social e 01 Psicóloga. Em 2017, será adequado o espaço físico do CRAS de acordo com as exigências do MDS, pois até então o espaço estava sendo compartilhado com a Secretaria Municipal.

Os benefícios eventuais compõem as garantias da política de assistência social previstos na sua Lei Orgânica – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011. “São provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS”. De acordo com a legislação vigente, os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais serão estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Quanto à forma de prestação, o benefício será concedido em pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração

definidos de acordo com o grau de complexidade da situação da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento e ou acompanhamento nos serviços socioassistenciais.

A política de Assistência Social conta atualmente com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde se torna possível o acesso a dados muito importantes com relação às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único<sup>2</sup> para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no Cadunico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

No município de Santa Terezinha do Progresso, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2017 são de 504 famílias.

Identificou-se no CECAD que com relação a situação do domicílio podemos verificar que do total de 505 famílias cadastradas, 28,6%, ou seja 144 famílias residem na área urbana do município. Na área rural são 71,4%, totalizando 361 famílias conforme é possível visualizar no gráfico a seguir.

---

<sup>2</sup>O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

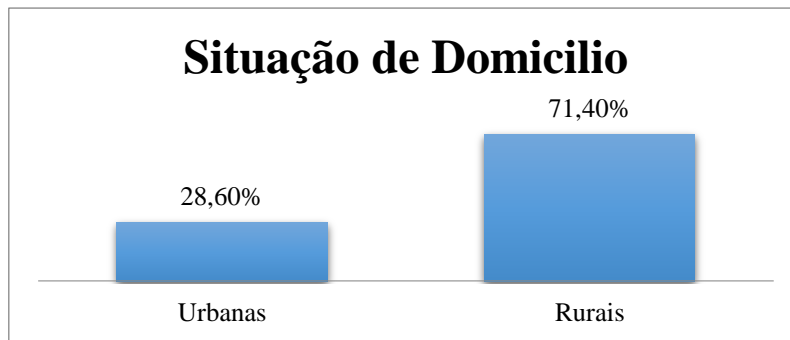


Gráfico16: Situação do domicílio

Fonte: CECAD/MDS/2017

Também é importante considerar a forma como estas pessoas vivem em suas moradias, para tanto observamos no gráfico a seguir a forma de abastecimento de água em Santa Terezinha do Progresso, destas famílias.

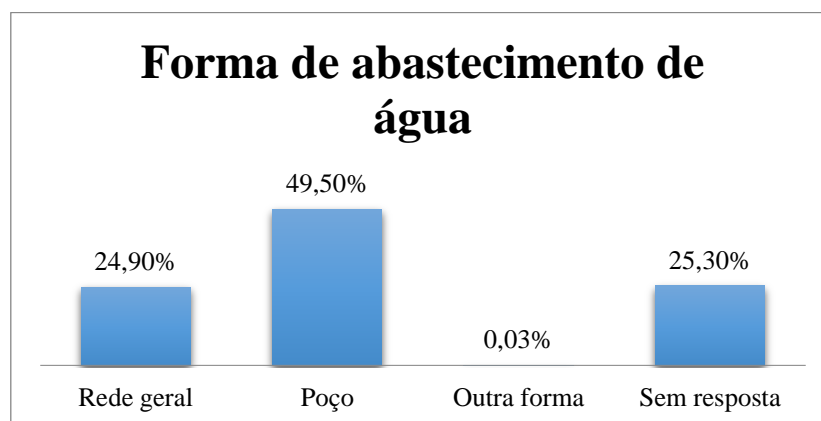


Gráfico17: Forma de abastecimento de água

Fonte: CECAD/MDS/2017

É possível observar que 24,9% das famílias possuem acesso a água potável através do sistema geral de água disponibilizado pela Rede Municipal de Tratamento, porém, observa-se que 49,5% famílias utilizam água de poço, 01 família possuem outra forma de acessar a água e 25,3% famílias não houve resposta quanto a esta questão.

Também é possível verificar que no que tange ao acesso a iluminação identificamos que 348 famílias possuem energia elétrica com medidor próprio, 21 famílias utilizam medidor comunitário, 3 famílias não possuem medidor, 3 famílias ainda usam óleo, gás ou querosene para iluminar a moradia, e 2 famílias utilizam a vela. Verificou-se que 128 famílias não obtiveram resposta, conforme gráfico a seguir.



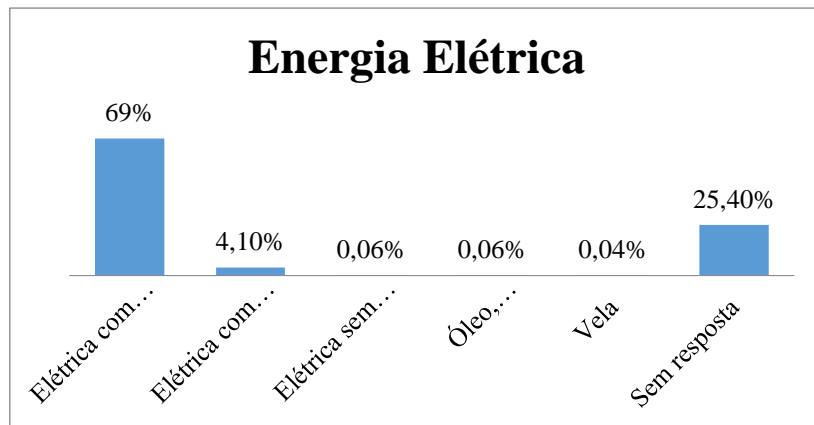


Gráfico 18: Situação de Energia Elétrica

Fonte: CECAD/MDS/2017

Ainda é possível verificar a existência de banheiro na moradia da família o que podemos verificar que 359 das famílias cadastradas tem banheiro na moradia, porém 18 famílias informam não ter banheiro, sendo que 128 não obtiveram resposta. No gráfico a seguir podemos verificar os dados informados.

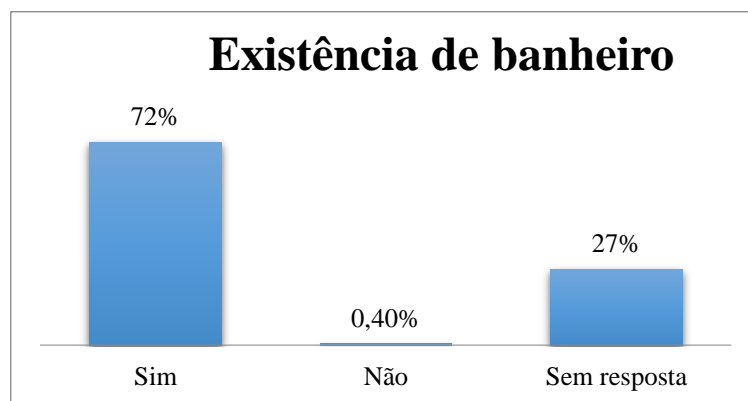


Gráfico 19: Existência de banheiro

Fonte: CECAD/MDS/2017

Quando buscamos dados referentes a forma de coleta de lixo, identificou-se que em 104 das famílias cadastradas o lixo é coletado diretamente, em 56 a coleta é indireta, já 200 faz famílias queimam ou enterram o lixo em sua propriedade. Percebe-se que ainda temos 12 que jogam em terreno baldio e 5 dão ao lixo outro destino. Neste dado 128 das famílias não responderam.

Podemos verificar estes dados no gráfico a seguir, referente ao total de famílias e a forma de coleta de lixo.

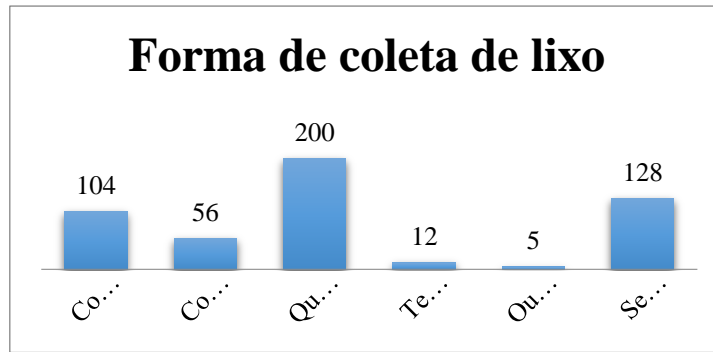


Gráfico20: Forma de coleta de lixo

Fonte: CECAD/MDS/2017

Este dado corrobora com a informação de um maior número de famílias cadastradas na área urbana, local onde o lixo é coletado diretamente atendendo as necessidades das famílias.

Quando constamos a forma como as famílias cadastradas vivem em seu domicílio há também uma necessidade de verificar a composição destas famílias com dados que podem ser observados a partir de coleta realizada no CECAD, sistema que nos permite o acesso a estas informações.

Como podemos verificar na tabela abaixo estão cadastradas no cadúnico 505 famílias, das quais totalizam 917 pessoas que com relação ao gênero apresentam-se da seguinte forma.

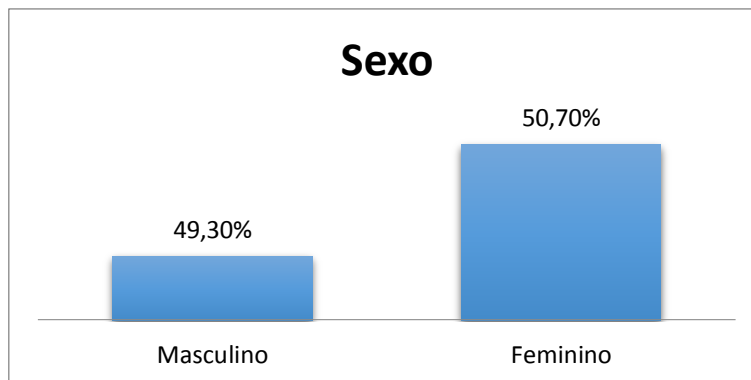


Gráfico 21: Sexo

Fonte: CECAD/MDS/2017

No gráfico podemos verificar que 49,3% das pessoas são do sexo masculino e 50,7% do sexo feminino, mostrando que as mulheres são a maioria cadastrada. Com relação a cor ou raça verificamos que 485 das pessoas consideram-se brancas, 9 são da cor preta, 54 se consideram pardos, e 22 das pessoas não apresentam resposta para esta questão.

Através da coleta de dados apresentamos no próximo gráfico é possível analisar divisão por faixa etária.

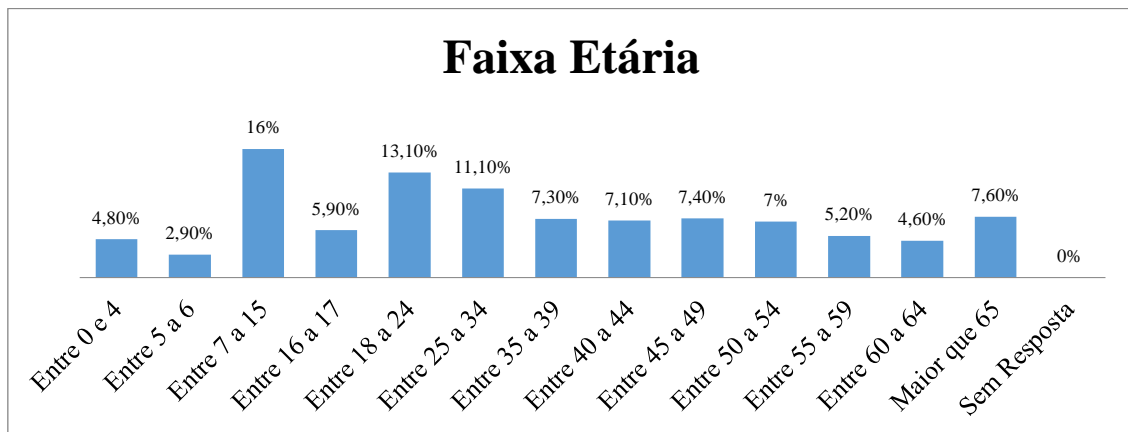


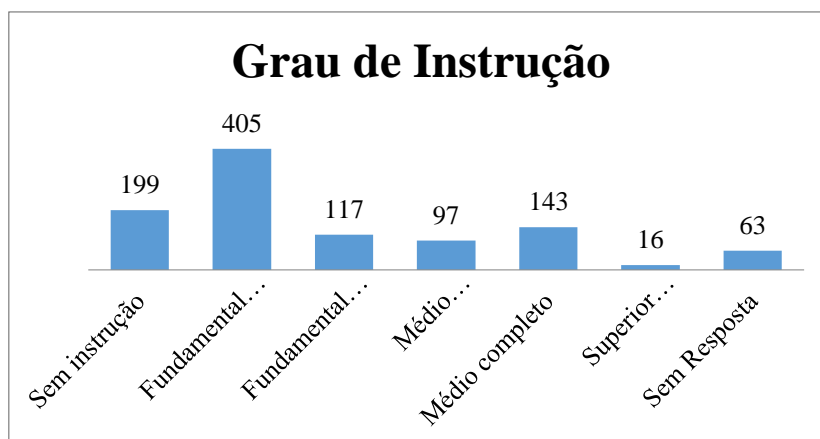
Gráfico 22: Faixa etária

Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2017)

Os dados demonstram que a faixa etária que se sobressai é entre 7 a 15 anos de idade com 16%, seguido da faixa etária de 18 a 24 anos com 13,1% e de 25 a 34 anos com 11,1%. Seguido da faixa etária maior de 65 anos com 7,6%.

Cabe analisar que as faixas etárias mais vulneráveis sob o ponto de vista de idade (0 a 6 anos, de 60 a 64 anos e maior que 65 anos) equivalem a 15,3% do total de pessoas cadastradas.

A faixa etária também nos remete aos dados de escolaridade, fator importante na análise socioterritorial e que conforme tabela a seguir apresenta alto índice de pessoas sem resposta quanto a escolaridade num total de 63 pessoas, porém ainda assim é possível analisar os dados. O gráfico nos indica que 199 não possuem instrução, 405 tem ensino fundamental incompleto, 117 pessoas possuem ensino fundamental completo, 97 tem ensino médio incompleto, 143 tem ensino médio completo e 16 possuem ensino superior incompleto ou mais.



### Gráfico 23: Grau de instrução

Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2017)

As pessoas cadastradas apresentam uma dificuldade de acesso à educação, fator que pode ser observado na tabela acima, indicando que no quesito acesso à educação é possível avançar para que estas famílias tenham condições iguais para inclusão na sociedade.

No que tange a renda total da família é possível observar no quadro a seguir que das famílias que estão no cadastro único 55% apresentam uma renda total de até um salário mínimo mensal, 34% entre um a dois salários mínimos, 8,9% de dois a três salários mínimos e 2,3% renda acima de três salários mínimos.

Faixa de renda total da família				
Até 1SM	Entre 1 e 2 SM	Entre 2 e 3SM	Acima de 3SM	Total
278 famílias	171 famílias	44 famílias	12 famílias	505 famílias
55%	34%	8,9%	2,3%	100%

Quadro 05: Faixa de renda total da família

Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2017)

Este dado corrobora com os dados apresentados pelo programa bolsa família, no qual temos 151 famílias recebendo o benefício do programa bolsa família. Desta forma, podemos analisar que existe uma dificuldade de renda que também vem associada a uma baixa condição de escolaridade nas famílias do município. É importante salientar que, das famílias com renda total até um salário mínimo 27% famílias residem na área urbana do município e 73% na área rural.

De acordo com os dados do CECAD/2017 em Santa Terezinha do Progresso 12,1% das famílias no cadastro único que possuem renda de até um salário mínimo mensal não possuem instrução, 21,8% possuem somente o ensino fundamental incompleto, 6,2% possuem o ensino fundamental completo, 5,6% ensino médio incompleto, 7,1% ensino médio completo e 0,1% superior incompleto ou mais. Neste dado 5,1% não apresentam resposta.

Quando observamos a correlação de dados entre grau de instrução e faixa de renda total da família constatamos que quanto maior o grau de escolaridade maior a renda, definindo que o aumento renda e de acordo com grau de instrução está intrinsecamente relacionada. Vejamos no quadro a seguir:

Grau de instrução	Faixa de renda total da família
-------------------	---------------------------------

	Até 1SM	Entre 1 e 2SM	Entre 2 e 3SM	Acima de 3SM	Total
Sem instrução	12,1%	6,2%	1,6%	0,4%	20,4%
Fundamental incompleto	21,8%	14,7%	3,7%	1,2%	41,5%
Fundamental completo	6,2%	4,2%	1,2%	0,3%	12%
Médio incompleto	5,6%	3%	1%	0,3%	9,9%
Médio completo	7,1%	5,6%	1,6%	0,3%	14,6%
Superior incomp. ou mais	0,1%	0,4%	0,6%	0,5%	1,6%
Sem resposta	5,1%	1,1%	0%	0,2%	6,4%
Total	58%	35,3%	9,8%	3,3%	100%

*Quadro 06: Comparativo de renda e grau de instrução.*

Fonte: CECAD/2017/MDS

No quadro é possível verificar nos dados apresentados que a correlação de dados realizada pelo CECAD/2017 entre renda e grau de instrução apresenta dados significativos e necessários de serem analisados pelo município no sentido de pensar ações que contribuam para a melhora destes dados, uma vez que estão intrinsecamente interligados.

Desta forma é preciso compreender a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas sociais, principalmente de educação, assistência social e saúde. Existe a necessidade de planejar ações que possibilitem atuar conjuntamente na superação da pobreza e extrema pobreza no município uma vez que, constatamos que 33,9% das pessoas cadastradas que possuem renda até um salário mínimo não possuem o ensino fundamental completo.

Quando passamos a verificar a renda per capita das famílias cadastradas verificamos que a situação fica ainda mais vulnerável, pois percebe-se que temos 100 famílias com renda per capita inferior a R\$ 85,00, o que equivale a 20% das famílias cadastradas. Já as famílias com renda per capita de R\$ 85,01 até R\$ 170,00 somam 68 famílias representando 14%. Entre R\$ 170,01 até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo 177 famílias, sendo 35%. Acima de  $\frac{1}{2}$  salários mínimos têm 160 famílias, perfazendo 31% do total de

famílias. Cabe destacar que a vulnerabilidade analisada a partir da renda, mostra que existe um número expressivo de famílias na situação de extrema pobreza no município.

Um dos principais programas que utiliza como base de dados o CadÚnico, é o Bolsa Família o qual é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza<sup>3</sup> em todo o país.

O Programa Bolsa Família disponibiliza atualmente cinco tipos de benefícios sendo eles: **Benefício Básico**, pago às famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa. O **Benefício Variável**, pago às famílias que possuem em sua composição familiar crianças e adolescentes com idade de 0 à 15 anos, gestantes e nutrizes (limitado ao pagamento de até 05 benefícios por família). O **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente** pago às famílias que possuem adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, desde que, estejam devidamente matriculados e frequentando a escola (limitado ao pagamento de 02 adolescentes). O **Benefício Variável de Caráter Extraordinário** concedido às famílias migradas de Programas Remanescentes ao PBF, sendo que o valor é calculado caso a caso. E por último o **Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância**, pago a todas as famílias, que possuem em sua composição familiar crianças de 0 à 6 anos e que mesmo recebendo o benefício do Bolsa Família, não conseguiram superar a renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa. Este benefício é pago de forma diferenciada, de acordo com a situação econômica de cada família.

O município de Santa Terezinha do Progresso possui 2896 habitantes, de acordo com informações do Censo 2010, realizado pelo IBGE. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, possui ferramentas de acesso a informações através de relatórios sociais que irão subsidiar a análise de dados deste diagnóstico e de acordo com as informações obtidas neste relatório.

Buscando como referência o mês de Abril/2017, no município de Santa Terezinha do Progresso, o Programa Bolsa Família beneficiou um total de 151 famílias, efetuando uma cobertura de 45,21% da estimativa de famílias pobres no município. Os valores pagos pelo Governo Federal nestes benefícios possuem um valor médio de R\$ 164,50. O valor total repassado às famílias beneficiárias no mês de Abril/2017 chegou a um montante de R\$ 24.840,00.

---

<sup>3</sup> A extrema pobreza é caracterizada pela renda per capita mensal inferior a R\$ 85,00.

Com relação a pessoa com deficiência observou-se que 2,3% das pessoas cadastradas possuem algum tipo de deficiência, o que equivale a 36 pessoas. A partir deste dado constatamos que ainda falta ser inseridos no cadunico os beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, uma vez que de pessoas com deficiência o município possui 59 beneficiários do BPC.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 2896 residentes, dos quais 273 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 85,00. Isto significa que 9% da população municipal viviam nesta situação.

Nota-se que, a maior população em extrema pobreza concentra-se na faixa etária de 07 aos 15 anos somando 5,1%, em seguida da faixa etária de 25aos 34 anos que soma 3,1%.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 13,19% da população recebem bolsa família, com intensidade maior na área rural. Destas 52 famílias, que sem o programa estariam em condições de extrema pobreza.

Para as famílias na situação de pobreza e extrema pobreza, o governo federal tem o Programa Bolsa Família o qual garante a transferência mensal de renda às famílias beneficiárias. Para receber o benefício as famílias precisam cumprir condicionalidades nas áreas de saúde e educação. É notório afirmar que as condicionalidades do programa Bolsa Família resultam de ações que acompanham as famílias nas áreas de educação e saúde.

A referência para o acompanhamento dos beneficiários se refere ao mês de abril/2017 referente à educação e do mês de dezembro/2016 referente a saúde e caracteriza-se da seguinte maneira:

<b>Público para acompanhamento</b>	<b>Quantidade</b>
Beneficiários com perfil educação (6 a 17 anos)	224
Famílias com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	174

*Quadro 07: Público para acompanhamento de condicionalidade do PBF.*

Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, 2017)

Cabe salientar a necessidade de observar os dados acima descritos no sentido de compreender a necessidade de garantir o acompanhamento de condicionalidades do programa bolsa família. No quadro abaixo é possível constatar o resultado do



acompanhamento realizado com as famílias beneficiárias do programa bolsa família com perfil educação e saúde.

<b>Resultado do acompanhamento da educação</b>	<b>Quantidade</b>
Total de beneficiários em acompanhamento (6 a 17 anos)	215 – 95,98%

*Quadro 08: Resultado do acompanhamento de condicionalidades*

Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, 2017)

Ao analisar este quadro podemos constatar no mesmo RI Bolsa Família e Cadastro Único que do total de 224 beneficiários com perfil educação, 215 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade estão sendo acompanhados pela educação no tocante a frequência escolar.

Com relação à política pública de saúde que também realiza acompanhamento de famílias do programa família, são 174 famílias com perfil saúde que precisam de acompanhamento as quais podemos observar o acompanhamento no quadro abaixo. Observamos que 148 famílias são acompanhadas pela saúde.

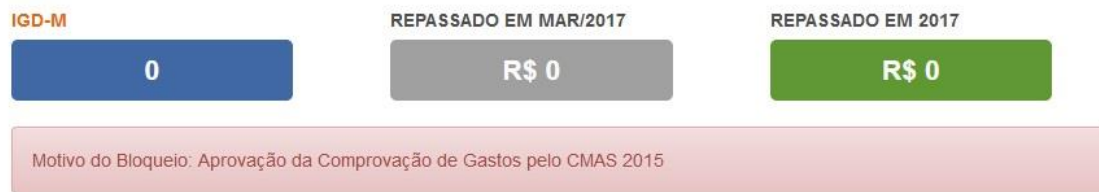
As condicionalidades possibilitam ao município receber recursos financeiros por meio do índice de gestão descentralizada, o IGD Bolsa Família<sup>4</sup> e é com base nesse indicador que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para façam a gestão do Programa. É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

Por meio da construção do IGD, o MDS incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, e contribuir para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade.

Contatou-se que o índice da educação alcançou 95,98%, a saúde 85,6% e a taxa de atualização cadastral 71,43% atribuindo ao município um IGD-M do Programa Bolsa Família de 0,00 não possibilitando um repasse financeiro mensal que teria como teto máximo R\$ 1.194,05, pois no ano de 2015 não foi feita a aprovação da comprovação de gastos, esta deve ser feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme tabela a seguir.

---

<sup>4</sup>O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela [Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009](#), é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família (Portaria GM/MDS nº 246/05).

**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)**

Fonte: MDSA, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Março/2017)

**Quadro 09: Índice de gestão descentralizada - IGD**

Fonte: MDSA, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC (Março/2017)

Apesar do programa Bolsa Família se caracterizar como o maior programa de transferência de renda, não podemos deixar de frisar um benefício concedido pela política de assistência social desde a aprovação da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social que é o BPC – Benefício de Prestação Continuada<sup>5</sup>. O município de Santa Terezinha do Progresso possui beneficiários do BPC, conforme nos mostra o quadro a seguir.

	<b>Beneficiários</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
PCD	30	R\$ 28.110,00	R\$ 84.330,00
Idosos	2	R\$ 1.874,00	R\$ 5.622,00
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>R\$ 29.984,00</b>	<b>R\$ 89.952,00</b>

**Quadro 10: BPC do município**

Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS (2017)

Os dados mostram que no município de Santa Terezinha do Progresso tem 32 pessoas beneficiárias do BPC, sendo 02 idosos e 30 pessoas com deficiência. De acordo

<sup>5</sup>O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício **individual, não vitalício e intransferível**, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente. Disponível em [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

com a tabela são repassados mensalmente R\$ 29.984,00, referência de março/2017 para os beneficiários, com recursos federais.

Santa Terezinha do Progresso também recebe recursos oriundos o IGD SUAS que é o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e que foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012. O IGDSUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

As ações desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social<sup>6</sup> que no município de Santa Terezinha do Progresso atua com serviços socioassistenciais a proteção social básica. O CRAS é cofinanciado com recursos financeiros do MDS através do Piso Básico Fixo no valor de R\$ 6.000,00/mês. A capacidade de atendimento apresentada no plano de ação 2017 é de 480 famílias. Atualmente Santa Terezinha do Progresso possui 01 CRAS, que oferta 03 Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas deficientes e idosas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) atende aproximadamente 80 famílias, por meio de acolhimento, ações particularizadas, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no ano de 2017 está atendendo crianças e adolescentes de 5 a 15 anos, sendo que no ano de 2015 atendeu 100 crianças e adolescentes dessa faixa etária.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO SCFV (CRAS)	Quantidade
--	------------

<sup>6</sup>O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública estatal descentralizada da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#). O Cras atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

Crianças de 0 a 6 anos (em fase de reformulação)	05
De 7 a 14 anos	52
Adolescentes de 15 a 17 anos	16
Crianças e adolescentes atendidas no SCFV com várias demandas, como: carência afetiva, conflito familiar em decorrência de uso de bebidas alcoólicas, separação e abandono familiar, negligência, falta de higiene, deficiência, defasagem escolar e abuso sexual e outros tipos de violências.	73

Quadro 11: *Crianças e adolescentes inseridos no SCFV (CRAS)*

As crianças e adolescentes participam de atividades socioeducativas com as orientadoras sociais, em que são trabalhados temas de acordo com os eixos norteadores que são: Convivência social, Direito de ser e Participação. Além disso, participam de oficinas de Violão, Taekwondo, Patinação e Dança de salão.

Cabe ressaltar que, dentre os direitos garantidos pela lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente está o direito a profissionalização, porém, no momento não existe esta oferta no município para os adolescentes.

Para atender a demanda da Política da Assistência Social, existe falta de profissionais, principalmente de servidores efetivos para compor as equipes, tendo em vista a importância da oferta ininterrupta dos serviços socioassistenciais e da oferta dos serviços e benefícios que estão implantados e em andamento no município.

Com relação ao espaço físico consideram que faltam espaços e estruturas adequadas para realizar trabalhos em grupos, brincadeiras e jogos. Faltam espaços que possam servir de lazer para crianças e adolescentes.

Portanto, considerando as citações acima, relatam como principais problemas enfrentados na Política de Assistência Social estrutura física com pouco espaço e falta de contratação de profissionais efetivos.

Os profissionais procuram resolver os problemas com crianças e adolescentes internamente, inserindo-os nos Serviços ofertados, porém, quando não conseguem encaminham para Ministério Público, Conselho Tutela e para outras políticas públicas da rede de atendimento à criança e adolescente.

Em 2015 realizaram campanhas de prevenção com os temas abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, prevenção ao suicídio e combate à violência doméstica.

Com relação às famílias, são realizadas atividades semanais de integração familiar nos grupos do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família). Foram trabalhados temas como relacionamento familiar, violência doméstica, afetividade, autoestima, serviços assistenciais, acesso aos direitos sociais, diferenças de gênero.

No serviço de convivência realiza-se integração semestral, sendo trabalhados temas como relacionamento familiar e afetividade. Outras atividades como “encontro de famílias” também são realizadas para proporcionar a integração e fortalecimento de vínculo.

O Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas deficientes e idosas está sendo planejado para executar no ano de 2018.

#### 7.4 POLÍTICA DA CULTURA

Na política de cultura do município foram realizadas oficinas para crianças e adolescentes em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compartilhando dos mesmos professores e espaço físico: Os cursos e número de participantes foram:

Quadro 12 – Atividades realizadas em 2015 com crianças e adolescentes

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>
<b>PATINAÇÃO</b>	21
<b>VIOLÃO</b>	38
<b>TAEKWONDO</b>	20
<b>DANÇA DE SALÃO</b>	16

Quadro 12: *Atividades realizadas em 2015 com crianças e adolescentes*

Fonte: Departamento de cultura - 2017

A equipe da cultura relata que não há falta de profissionais na pasta.

Com relação ao espaço físico é insuficiente para atender a demanda. Falta espaço para realizar espaços culturais.

Quando não conseguem resolver problemas encontrados com crianças e adolescentes, acionam a escola e família.

Em 2015 não foram realizadas da campanha.

Com relação a participação de famílias nas atividades coletivas foi realizado 01 encontro da família Terezinhana, com integração familiar e apresentações culturais, no mês de maio com aproximadamente 1.000 famílias.

## 7.5 POLICIA MILITAR

Com relação aos atendimentos prestados pela polícia militar do município a crianças e adolescentes, citamos:

Quadro 13 – Atendimento prestado a crianças e adolescentes pela Polícia Militar

Atendimento	Quantidade
Acidente de trânsito (vítima)	01- BO n° 007/15
Infrações de Trânsito	01 - BO n° 032/15
Assédio Sexual	02 - BO n° 040/15
Apoio ao Conselho Tutelar	01-BO n° 058/15
Corrupção de menores p/ Lascívia	01-BO n° 080/15
Vias de fato/agressão	02- BO n° 086/15
Ameaça/porte arma branca	01- BO n° 090/15

Quadro 13: *Atendimento prestado a crianças e adolescentes pela Polícia Militar*

### **Fonte: Polícia Militar de Santa Terezinha do Progresso**

Nos dados informados percebe-se a informação de direitos violados e ato infracional.

Sobre participar de reuniões com a rede de atendimento a criança e adolescente e se discute casos com a mesma, a resposta foi de que a polícia militar está presente em todas as reuniões que é convocada, juntamente com o conselho tutelar, professores e diretores de escolas do município.

Sobre quais programas e profissionais deveria ter a mais no município para atender crianças, adolescentes e suas famílias, a opinião da polícia militar é de que os programas utilizados e a parceria entre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar tem trazido bons resultados e atendido as expectativas.

Com relação a falta de programas e serviços no município, opinam que os programas e serviços existentes estão sendo bem empregados e aplicados.

## 7.6 DADOS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar tem por missão fazer cumprir os direitos de crianças e adolescentes, conforme lei 8069/90 e uma de suas atribuições é atender crianças e adolescentes. Abaixo está especificado os atendimentos prestados a crianças e adolescentes.

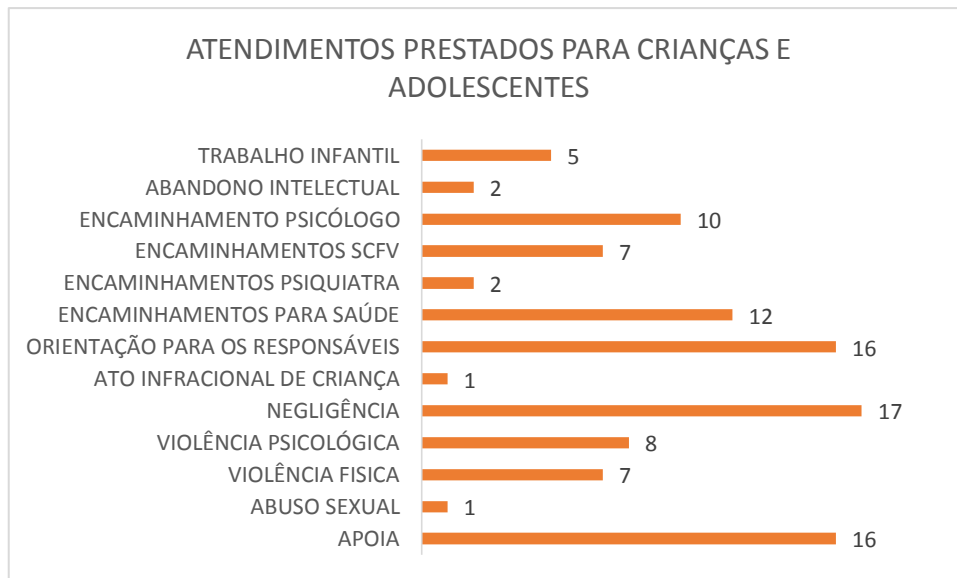
Quadro 14 – Atendimentos prestados a crianças e adolescentes pelo conselho tutelar

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
APOIA	16
ABUSO SEXUAL	1
VIOLÊNCIA FÍSICA	7
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	8
NEGLIGÊNCIA	17
ATO INFRACIONAL DE CRIANÇA	1
ORIENTAÇÃO PARA OS RESPONSÁVEIS	16
ENCAMINHAMENTOS PARA SAÚDE	12
ENCAMINHAMENTOS PSQUIATRA	2
ENCAMINHAMENTOS SCFV	7
ENCAMINHAMENTO PSICÓLOGO	10
ABANDONO INTELECTUAL	2
TRABALHO INFANTIL	5

*Quadro 14: Atendimentos prestados a crianças e adolescentes pelo conselho tutelar*

Fonte: Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso 2016/2017





**Gráfico 24: Atendimentos prestados pelo Conselho Tutelar**

Fonte: Conselho tutelar

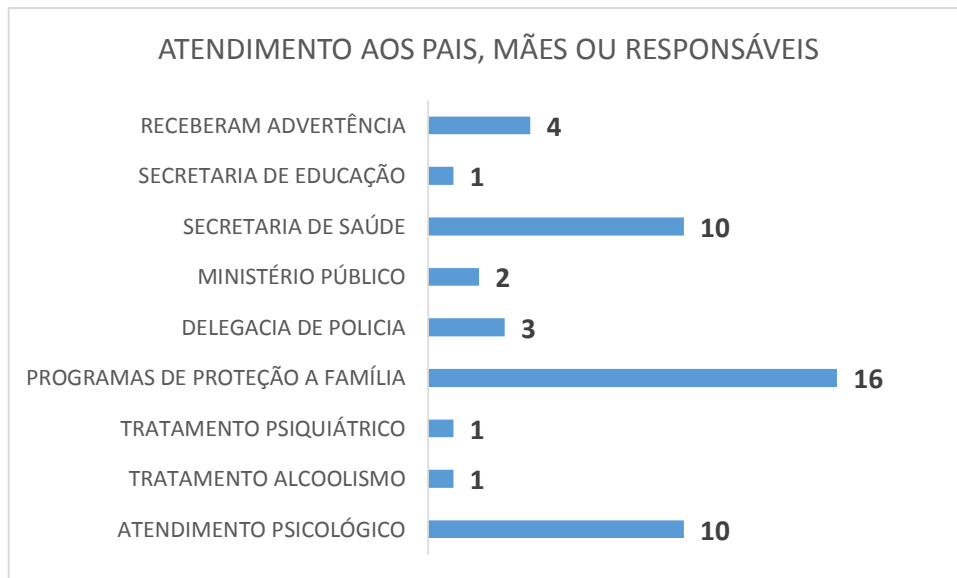
O conselho tutelar também tem por atribuição atender pais, mães ou responsáveis, aplicando medidas previstas no art. 129 da lei 8069/90.

No quadro 15, abaixo, constam os atendimentos prestados aos pais, mães ou responsáveis em 2016/2017

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	10
TRATAMENTO ALCOOLISMO	1
TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	1
PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA	16
DELEGACIA DE POLICIA	3
MINISTÉRIO PÚBLICO	2
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1
RECEBERAM ADVERTÊNCIA	4

*Quadro 15: Atendimentos prestados aos pais, mães ou responsáveis.*

Fonte: Conselho Tutelar



**Gráfico 25 – Atendimento aos pais, mães ou responsáveis**

Fonte conselho tutelar 2016/2017

No gráfico acima, aparece em destaque encaminhamento a programa de proteção a família com 33,33%, atendimento psicológico e secretaria de saúde com 20,83%, advertência dada pelo conselho tutelar 8,33%, delegacia de polícia 6,25%, Ministério Público 4,16% e secretaria de educação, tratamento psiquiátrico e tratamento de alcoolismo 2,08%.

O Conselho Tutelar discute casos com a rede de atendimento, assistente social, psicóloga, com o Ministério Público e também com Aldacir Detofol, consultora e que presta assessoria pontual ao conselho tutelar.

O espaço físico para atendimento atende à demanda, tendo sala privada para atendimento e espaço para os conselheiros e o conselho tutelar tem o necessário no que diz respeito a telefone, internet, material de expediente, veículo, entre outros.

Sobre quais programas ou profissionais deveria ter a mais no município para atender crianças, adolescentes e suas famílias, opinaram continuar com palestras, capacitações e ser implantado o Programa Jovem Aprendiz.

Quando não conseguem resolver uma situação ou fato, estudam o caso juntamente com assistente social, psicóloga e também com a palestrante Alda.

O conselho tutelar participa das reuniões do CMDCA, o que é muito importante, pois os dois conselhos devem ter entre si uma relação de parceria.

Uma das atribuições do Conselho Tutelar, no que diz respeito a pais ou responsáveis é notificar os mesmos para comparecer à sede do conselho. Questionados

sobre a porcentagem de pais, mães ou responsáveis que quando chamados são negligentes, não comparecem ao chamado do CT a resposta é de 0%, pois segundo o colegiado do conselho tutelar todos comparecem. Este dado pode demonstrar que o conselho tutelar é um órgão respeitado na comunidade e que há comprometimento por parte dos pais ou responsáveis.

A respeito de programas e serviços para atendimento aos responsáveis, a opinião do conselho tutelar é de que faltam mais informações e palestras para os pais. Esta questão é muito importante para fortalecer as famílias no importante papel do poder familiar.

## 8. QUADRO EXPLICATIVO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO

<b>META: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TRABALHADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>		
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/P</b>
✓ Fortalecer e apoiar a rede de atenção e proteção à criança e adolescente e suas famílias, através de encontros, capacitações, discussão de casos de forma organizada e continuada.	CONTINUADO	CMDCA, Conselho Municipal, Secretaria de Assistência Social, C
✓ Dar capacitação continuada para o Conselho Tutelar e acompanhar o desempenho do órgão através do SIPIA.	CONTINUADO	CMDCA
✓ Capacitar os conselheiros municipais dos direitos da criança e adolescentes.	CONTINUADO	CMDCA
✓ Financiar a elaboração de um manual de atribuições dos integrantes da rede de garantia de direitos.	2018	CMDCA Todas as secretarias
✓ Incentivar o protagonismo infanto-juvenil, oportunizando aos adolescentes a participação dos espaços de mobilização, decisão, articulação das políticas públicas.	CONTINUADO	CMDCA
<b>META: CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO</b>		
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/P</b>



<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver ações de mobilização social, visando a prevenção à ocorrência de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente, sensibilizando a comunidade sobre temas tais como: violência contra crianças e adolescentes, trabalho infantil, situações de negligência, entre outras formas de violação de direitos.</li> <li>✓ Realizar campanha de prevenção à gravidez na adolescência;</li> <li>✓ Promover campanha educativa e de conscientização sobre o uso e abuso de álcool e drogas;</li> </ul>	2017 a 2018	CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS, Ministério Público, Polícia Militar e Civil, Escola Estadual Santa Terezinha e Secretaria da Assistência Social, SESC, CRAS.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Campanha de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes - 18 de Maio.</li> <li>✓ Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.</li> <li>✓ Incentivar ações que possam dar visibilidade a violência doméstica no município, com ênfase na violência sexual com campanhas permanentes.</li> </ul>	<p>Maio</p> <p>Continuada</p> <p>Continuada</p>	CMDCA, Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Militar, Unidade de Saúde, Secretaria da Educação e Assistência Social.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar Cartilha explicativa sobre trabalho infantil: significado, perguntas e respostas e papel do conselho tutelar;</li> <li>✓ Realizar palestra para as famílias objetivando orientar e desmistificar o que é trabalho infantil, abordando sobre a</li> </ul>	2017a 2018	CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS, Ministério Público, Polícia Militar e Civil, Escola Estadual Santa Terezinha e Secretaria da Assistência Social	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

<p>legalidade deste assunto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar diagnóstico da realidade do município no que se refere ao trabalho infantil (Plano Decenal), encaminhamento aos serviços de proteção objetivando a prevenção e erradicação do problema;</li> <li>✓ Incentivar a viabilidade da oferta de programas profissionalizantes e o programa jovem aprendiz no município.</li> </ul>			
<b>META: PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, FORTALECENDO VÍNCULOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Semana cultural para crianças e adolescentes por meio do projeto SESC Móvel, com jogos educativos, cinema ao ar livre, contação de histórias e apresentações culturais;</li> <li>✓ Encontros das famílias terezinhanas, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e aproximação de crianças e adolescentes com a família e a sociedade.</li> <li>✓ Incentivar a efetivação dos serviços de apoio sócio familiar.</li> </ul>	Maio à Outubro	<p>CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS, Ministério Público, Polícia Militar e Civil, Escola Estadual Santa Terezinha e Secretaria Municipal da Educação e da Assistência Social, CRAS.</p>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<p>- Elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>- Realizar diagnóstico completo sobre a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para construir o PLANO DECENAL da política da criança e</p>	Abril à Agosto 2017	<p>CMDCA</p> <p>Todas as Secretarias</p>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

adolescente.			
<b>META: REALIZAR REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
- Revisão e atualização da Lei que institui a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Abril à Julho/2017	CMDCA, Conselho Tutelar, Administração Municipal, Câmara Municipal.	Sem custos
- Revisão do Regimento interno do CMDCA e Conselho Tutelar;	Agosto à Dezembro/2017		Sem custos
<b>META: INFORMATIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitação sobre a operacionalização e alimentação do sistema de informação – SIPIA,</li> <li>✓ Acompanhar a operacionalização e alimentação do sistema de informação – SIPIA, envio de relatórios sistemáticos aos órgãos competentes.</li> <li>✓ Notificar os casos de violência contra criança e adolescente identificados. (entregar as fichas para CT e outros setores, realizar reuniões de rede);</li> <li>✓ Apresentar ao CMDCA quadrimestralmente relatórios quantitativos através dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</li> </ul>	Abril à Dezembro	CMDCA, Secretaria da Assistência Social, Ministério Público,	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



<b>META: GARANTIR QUADRO FUNCIONAL DO CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar o processo de escolha de conselheiros Tutelares suplentes, se assim for necessário.</li> </ul>	2018	CMDCA, Ministério Público	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: PUBLICIZAR AS AÇÕES DO CMDCA À COMUNIDADE</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar informativo e divulgar a comunidade, objetivando desmistificar o ECA, a função do Conselho Tutelar e as funções do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;</li> <li>✓ Disponibilizar o calendário anual das plenárias, pautas e deliberações do CMDCA através do mural e site da prefeitura.</li> <li>✓ Promover a participação da população nas reuniões do conselho, por meio da divulgação das reuniões.</li> </ul>	2017/2018	CMDCA e Conselho Tutelar	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: FOMENTAR ESTRATÉGIAS E MECANISMOS QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO ORGANIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ESPAÇO DE CONTROLE SOCIAL</b>			

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
✓ Garantir na revisão da Lei da Política da Criança e Adolescente do município a representatividade/vaga no CMDCA para segmento de adolescente (grêmios estudantis, associações afins).	Maio/2017	CMDCA	Sem custos
<b>META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVA</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
✓ Elaborar o Plano Municipal de atendimento sócio educativo – SINASE	2017-2018	CMDCA Secretarias de Políticas Públicas	Sem custos Se for terceirizar, poderá ser utilizado recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
✓ Apoiar e realizar seminários com toda rede de atenção à criança e adolescente sobre o SINASE com a divulgação do plano municipal.	2017-2018	CMDCA Secretarias de Políticas Públicas	Sem custos Se for terceirizar, poderá ser utilizado recurso do Fundo dos

			Direitos da Criança e do Adolescente
--	--	--	--

*privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção à criança e ao adolescente”.*

Portanto, há muito a ser construído para superar os grandes desafios que se encontram expostos no município de Santa Terezinha do Progresso, sejam elas para reduzir os índices de violência na família e fortalecer os vínculos familiares; para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através de campanhas; para extinguir a incidência de evasão escolar e garantir a escolarização e formação educacional para todos; promover a interrupção do ciclo da pobreza e a construção de um novo projeto de vida para a família.

Pretende-se, com o presente Plano de Ação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação, através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Santa Terezinha do Progresso, 10 de Março de 2017.



## RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2017/2018 e Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.251 de 10 de Abril de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA reuniram-se no dia 30 de Maio de 2017 para aprovação do plano de ação e Plano de aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

- Aprovação do Plano de Ação 2017/2018 e Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2017.
- Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 30 de Maio 2017.

---

Juliana Dal Mago  
Presidente do Conselho Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

# **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2018**



**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC – MARÇO 2018**



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 Plano de Ação e aplicação dos Direitos da Criança e do Adolescente .	3
1.2 Prefeitura Municipal .....	3
1.3 Participantes na elaboração do plano de aplicação.....	3
<b>2. O QUE É O PLANO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. AÇÕES PARA 2018.....</b>	<b>5</b>





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2018

#### 1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Santa Terezinha do Progresso/SC

Prefeito: Derli Furtado

Secretária de Assistência Social: Maria Furtado

Presidente CMDCA: Juliana Dal Mago

#### 1.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Juliana Dal Mago	Presidente do CMDCA
Andreia F. Ely Scherer	CMDCA – Assistência Social
Maria Furtado	Secretária de Assistência Social
Nádia Ferri	CMDCA - Secretaria de Saúde
Iva Adriana S. Segueto	CMDCA – Administração Municipal
Valdirene Fantini	CMDCA Sociedade Civil
Rosa Rocha	CMDCA Sociedade Civil
Marcia Jacoby	CMDCA - Secretaria da Educação
Elaine Weschenfelder Trombini	CMDCA – Sociedade Civil





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC

## 2. O QUE É O PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente no município e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação, é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC

## 3. AÇÕES PARA 2017

A seguir serão especificadas as ações que o CMDCA optou por realizar no ano de 2018, a partir das ações aprovadas no plano de ação 2017 a 2018.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC**

**PLANO DE APLICAÇÃO 2018**

<b>META</b>	<b>Aplicação do FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – R\$</b>	<b>Recursos/ Fonte</b>	<b>PR</b>
Capacitação continuada para o Conselho Tutelar e conselheiros municipais dos direitos das crianças e adolescentes, com foco no relacionamento interpessoal para melhorar a interação da equipe e aperfeiçoar o atendimento.	Contratação de palestrante 5.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Abril dezembro 2018
Construção e aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	0,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Março Julho 2018





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC**

Criação do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Março de 2018	CMDCA
Campanha de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes - 18 de Maio	Caminhada com carro de som e distribuição de Folder 1.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Maio 2018	CMDCA Conselho Tutelar CRAS
Atualização do Regimento Interno do Conselho Tutelar	0,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Maio a Julho 2018	CMDCA Conselho Tutelar CRAS Secretaria da Assistência Social
Campanha para incentivar a destinação de recursos do <b>Imposto de Renda (IR)</b> ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	1.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Novembro a Dezembro 2018 (até Março de 2019)	CMDCA Secretaria da Assistência Social CMAS Secretaria da Educação Secretaria da Agricultura Secretaria da Saúde
Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	5.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Maio a Novembro 2018	CMDCA Conselho Tutelar, Oficial da Criança e Adolescente, CRAS Secretaria de Educação Secretaria de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC**

				Secretaria da Assistência Social, Polícia Militar.
Desenvolver Ação Comunitária de mobilização social, sensibilizando a comunidade diante do alcoolismo e outras drogas;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientações sobre o tema aos donos de bares que revendem bebidas alcoólicas de todo o município. 2.000,00</li><li>• Palestra aos pais (na escola) sobre Alcoolismo e outras drogas e suas consequências na família e sociedade – 4.000,00</li><li>• Celos/banner – 1.000,00</li></ul>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Junho a Setembro/ 2018	CMDCA Conselho Tutelar, Oficial da Criança e Adolescente, CRAS Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria da Assistência Social, Polícia Militar.
<b>TOTAL GERAL ORÇADO / RECURSO MUNICIPAL /FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		R\$ 40.000,00		

Santa Terezinha do Progresso/SC, 27 de Março 2018.

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor de Controle dos Municípios**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina  
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730  
Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018 Florianópolis, 25, de abril de 2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca do Plano Diretor do Município previsto no artigo 182 da Constituição Federal e regulamento pela Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades, o que segue:

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
<b>Não há informação</b>	<b>Não há informação</b>

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
<b>Não há informação</b>	<b>Não há informação</b>

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;

3 - As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno.

4 – Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

As providências com vistas ao suprimento das informações solicitadas acerca da questão, deverão ser encaminhadas a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 124, § 1º da Resolução TC 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Informamos ainda, que o não atendimento no prazo determinado sujeita o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn

**Diretor de Controle dos Municípios**

**Derli Furtado**  
Prefeito Municipal

Santa Terezinha do Progresso/SC



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**Competência: 06/2017**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>517.306,36</b>	<b>449.961,38</b>
Impostos	486.498,39	424.022,05
Taxas	30.807,97	25.939,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>53.410,17</b>	<b>53.427,14</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	53.410,17	53.427,14
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>341.459,55</b>	<b>159.141,61</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	27.522,90
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	341.459,55	131.618,71
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>109.918,84</b>	<b>201.878,08</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.561,27	3.159,01
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	106.357,57	198.719,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>16.044.855,11</b>	<b>15.757.899,32</b>
Transferências Intragovernamentais	2.719.873,37	2.568.876,22
Transferências Intergovernamentais	13.324.981,74	13.189.023,10
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**Competência: 06/2017**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>421.564,31</b>	<b>217.354,14</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.219,22	79.699,09
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	420.345,09	137.655,05
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>17.488.514,34</b>	<b>16.839.661,67</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>5.893.027,32</b>	<b>5.603.509,60</b>
Remuneração a Pessoal	4.872.159,24	4.650.669,01
Encargos Patronais	1.020.868,08	952.840,59
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>5.760,28</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	5.760,28
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.624.934,00</b>	<b>5.694.147,89</b>
Uso de Material de Consumo	1.925.596,40	2.117.261,05
Serviços	3.060.370,80	2.930.892,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	638.966,80	645.993,90
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>3.162,30</b>	<b>19.350,41</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	5.084,73

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2017**

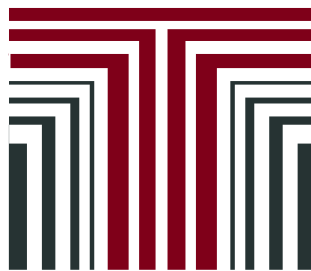
Juros e Encargos de Mora	450,00	12.565,86
Variações Monetárias e Cambiais	2.712,30	1.699,82
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>4.954.075,30</b>	<b>4.826.811,27</b>
Transferências Intragovernamentais	2.719.873,37	2.568.876,22
Transferências Intergovernamentais	2.023.503,75	2.014.694,12
Transferências às Instituições Privadas	91.399,72	103.539,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	119.298,46	136.401,21
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	3.300,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>397,08</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	397,08	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>127.038,53</b>	<b>150.011,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	127.038,53	150.011,24
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>6.151,50</b>	<b>4.559,30</b>
Premiações	0,00	4.559,30
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2017**

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.151,50	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.608.786,03</b>	<b>16.304.149,99</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>879.728,31</b>	<b>535.511,68</b>



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



### Município de Santa Terezinha do Progresso

**Data de Fundação** – 19/07/1995

**População:** 2.557 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 41,51 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	31
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	33
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	40
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	45
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	45
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	47
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	49
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	49
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	50
9. RESTRIÇÃO APURADA .....	52
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017 .....	52
CONCLUSÃO.....	53
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	55
APÊNDICE .....	56

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 18/00116346</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Santa Terezinha do Progresso</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Derli Furtado - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
<b>RELATÓRIO N°</b>	589/2018

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Terezinha do Progresso, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/07/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as

médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

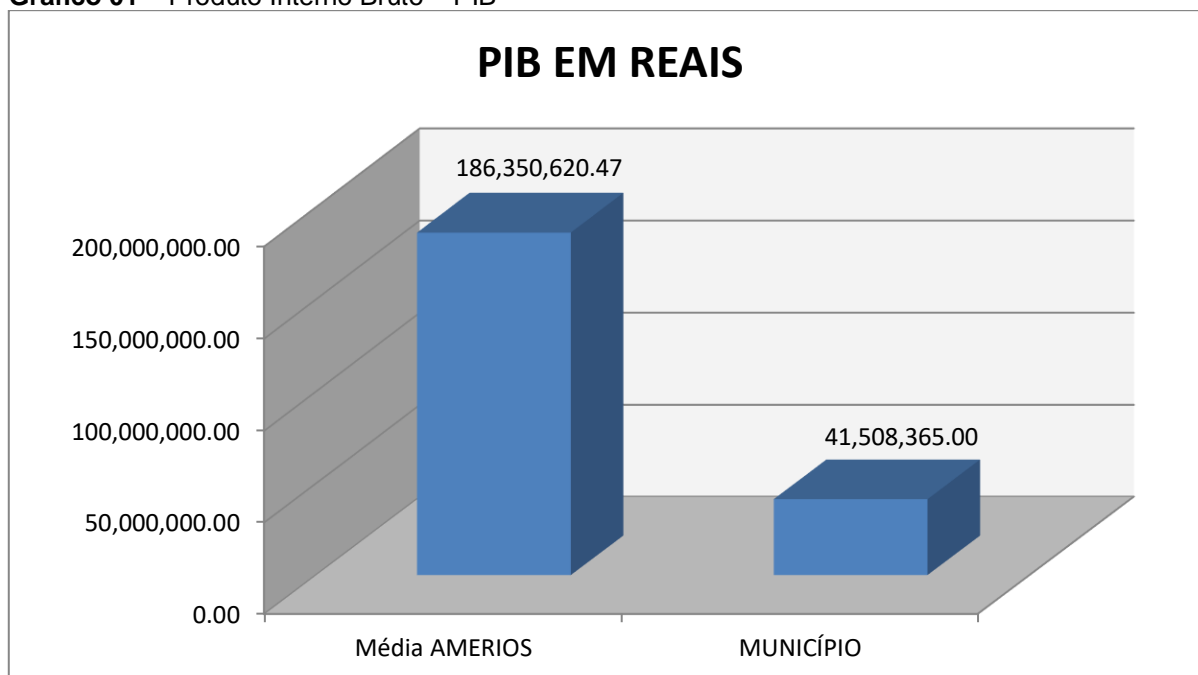
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Santa Terezinha do Progresso tem uma população estimada em 2.557<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 41.508.365,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.569,53, considerando uma população estimada em 2015 de 2.666 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Terezinha do Progresso encontra-se na seguinte situação:

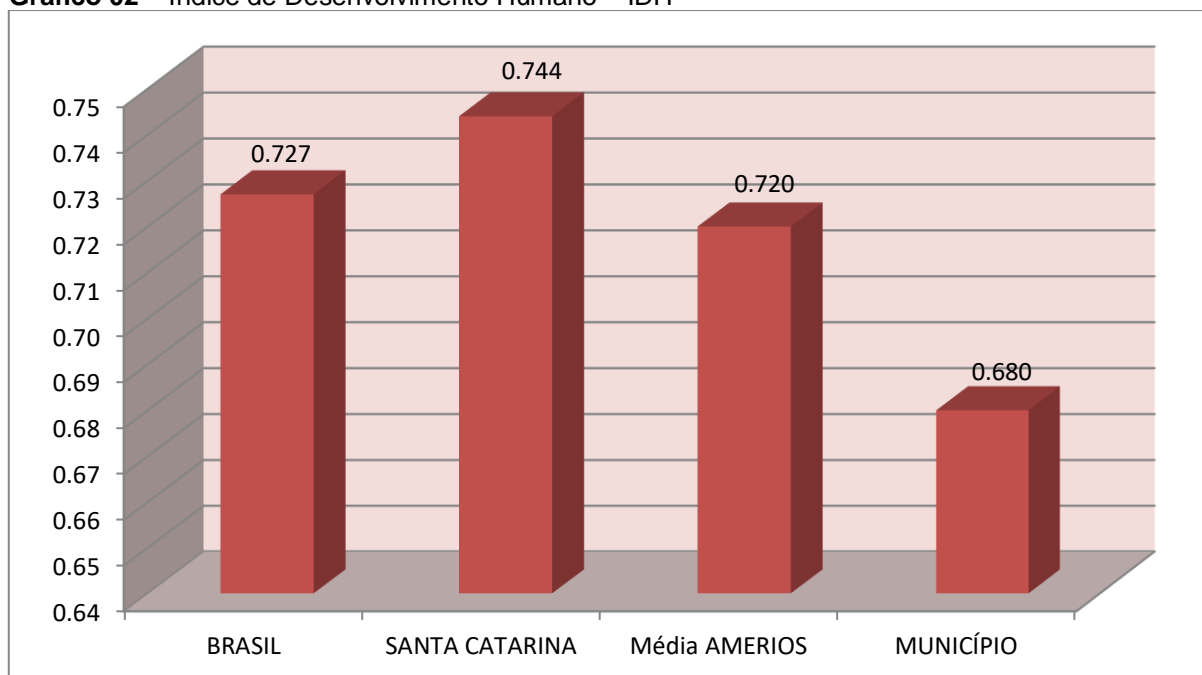
<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015



**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não possui	-	V	-

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 301 do Processo.

Portanto, não obstante o enquadramento no art. 41, V, da Lei Federal nº 10.257/01, o Município não possui Plano Diretor.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	12.760.000,00
PPA	1141/2013	Não informado	DESPESA FIXADA	12.760.000,00
LDO	1305/2016	13/09/2016		
LOA	1308/2016	13/09/2016		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 383.807,90**, correspondendo a **3,08%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 383.807,90, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 399.331,81 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 15.523,91.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	12.760.000,00	12.458.980,72	97,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	14.463.784,95	12.075.172,82	83,49
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>383.807,90</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Obs.:** A divergência, no valor de **R\$ 71.127,40**, apurada entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 454.935,30) e o resultado da execução orçamentária (superávit - R\$ 383.807,80) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Terezinha do Progresso nos últimos 5 anos:

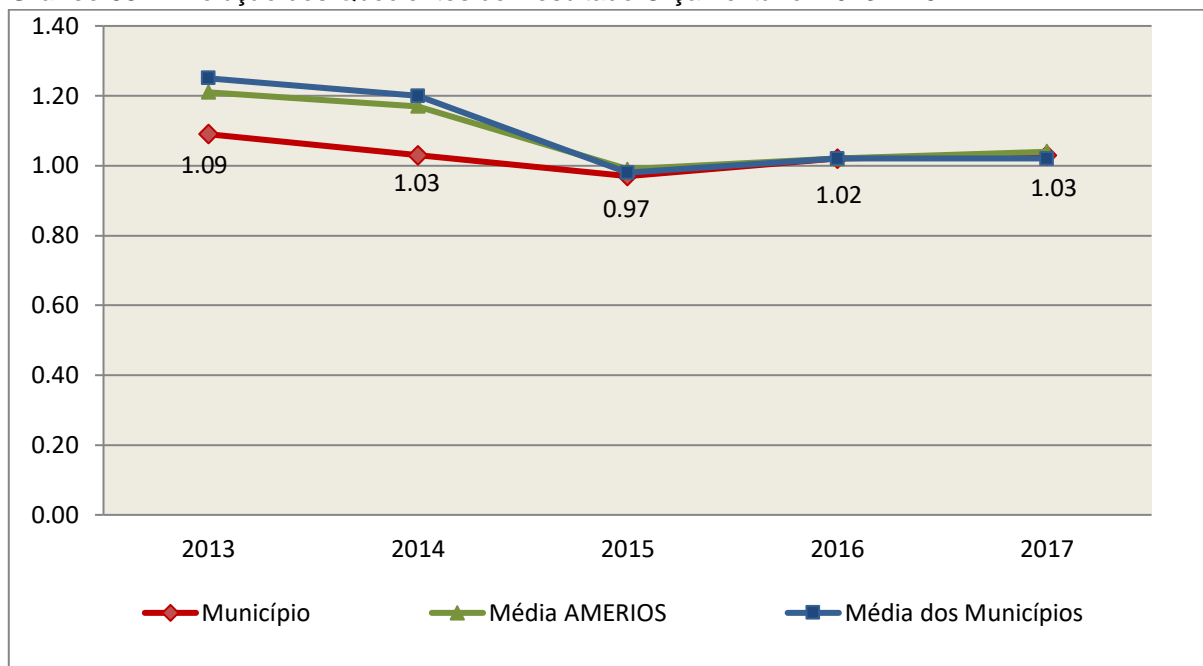
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2013-2017

ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Receita realizada	11.126.364,12	10.765.095,81	11.678.867,71	12.422.341,31	12.458.980,72
2 Despesa executada	10.161.444,78	10.422.400,40	12.001.172,36	12.146.557,64	12.075.172,82
QUOCIENTE	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,09	1,03	0,97	1,02	1,03

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.458.980,72**, equivalendo a **97,64%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

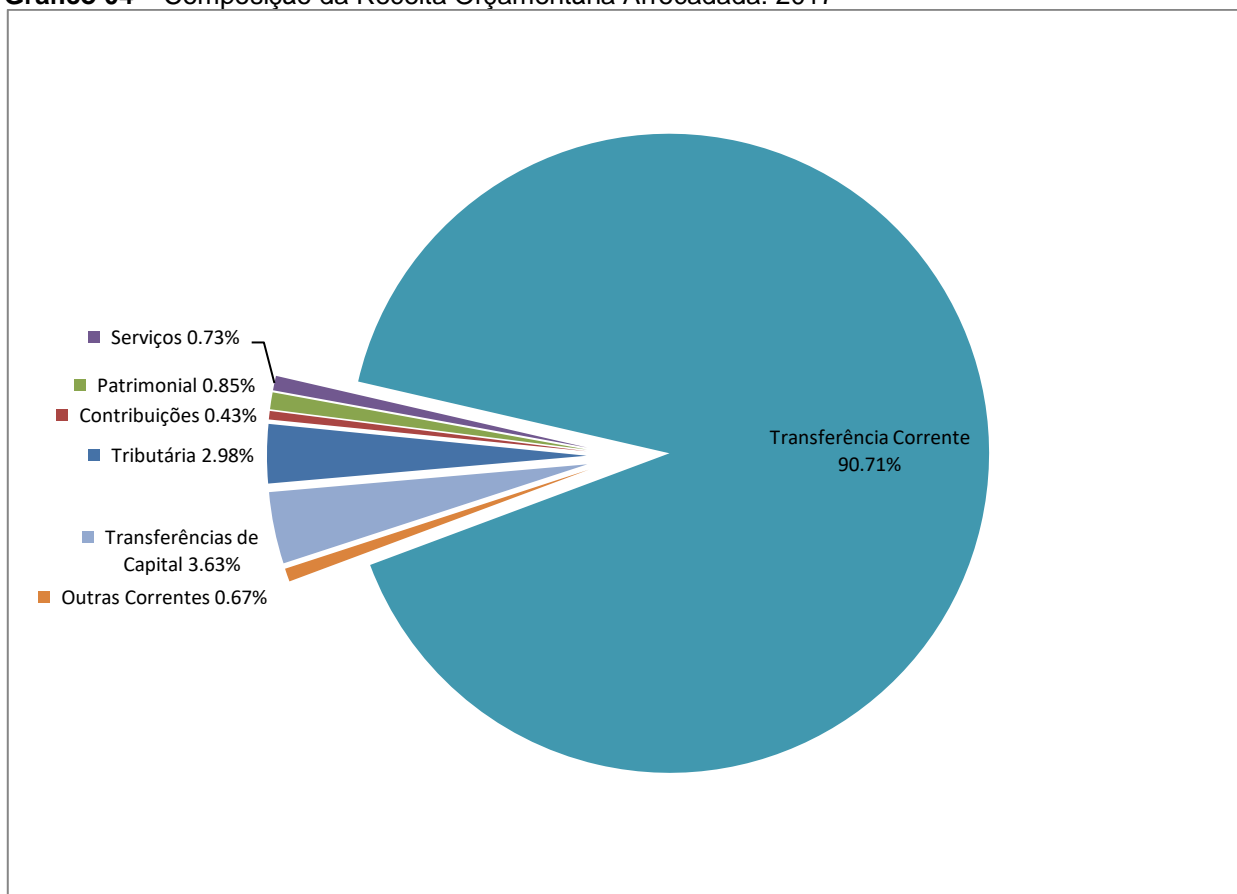
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	303.981,60	371.090,77	122,08
Receita de Contribuições	47.352,61	53.410,17	112,79
Receita Patrimonial	92.028,11	106.357,57	115,57
Receita de Serviços	79.310,48	91.447,37	115,30
Transferências Correntes	10.848.058,32	11.301.477,99	104,18
Outras Receitas Correntes	38.000,60	83.189,69	218,92

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>11.408.731,72</b>	<b>12.006.973,56</b>	<b>105,24</b>
Alienação de Bens	55.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.296.268,28	452.007,16	34,87
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.351.268,28</b>	<b>452.007,16</b>	<b>33,45</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12.760.000,00</b>	<b>12.458.980,72</b>	<b>97,64</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

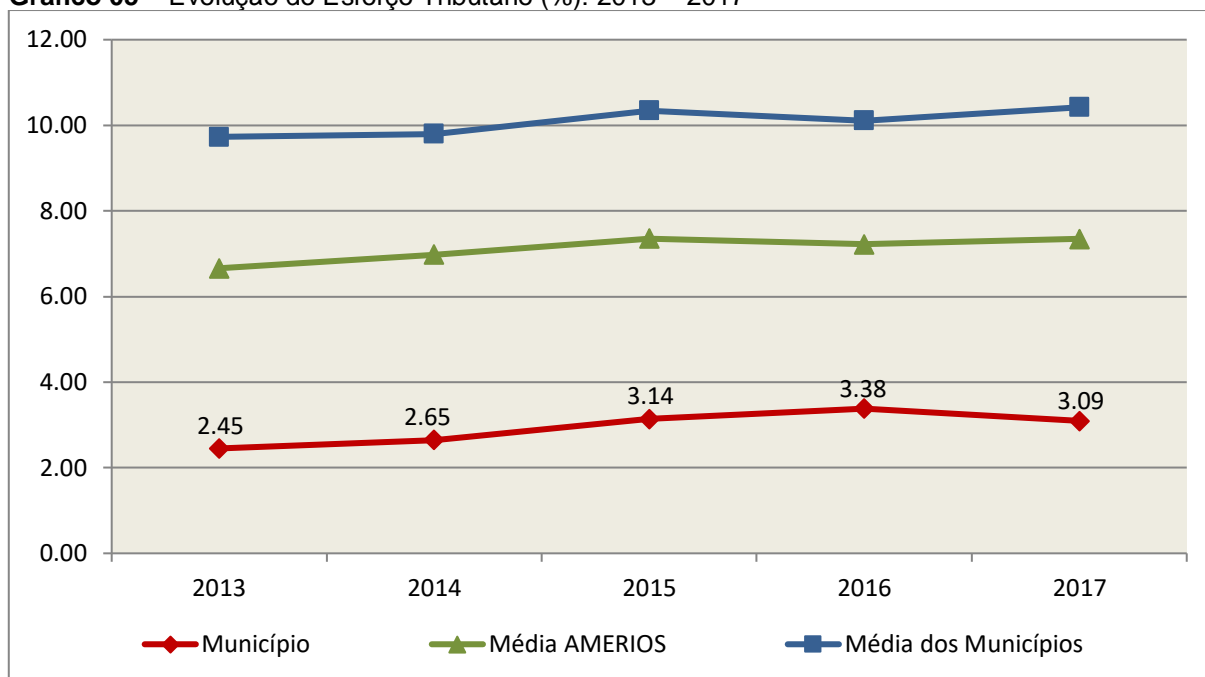


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **90,71%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

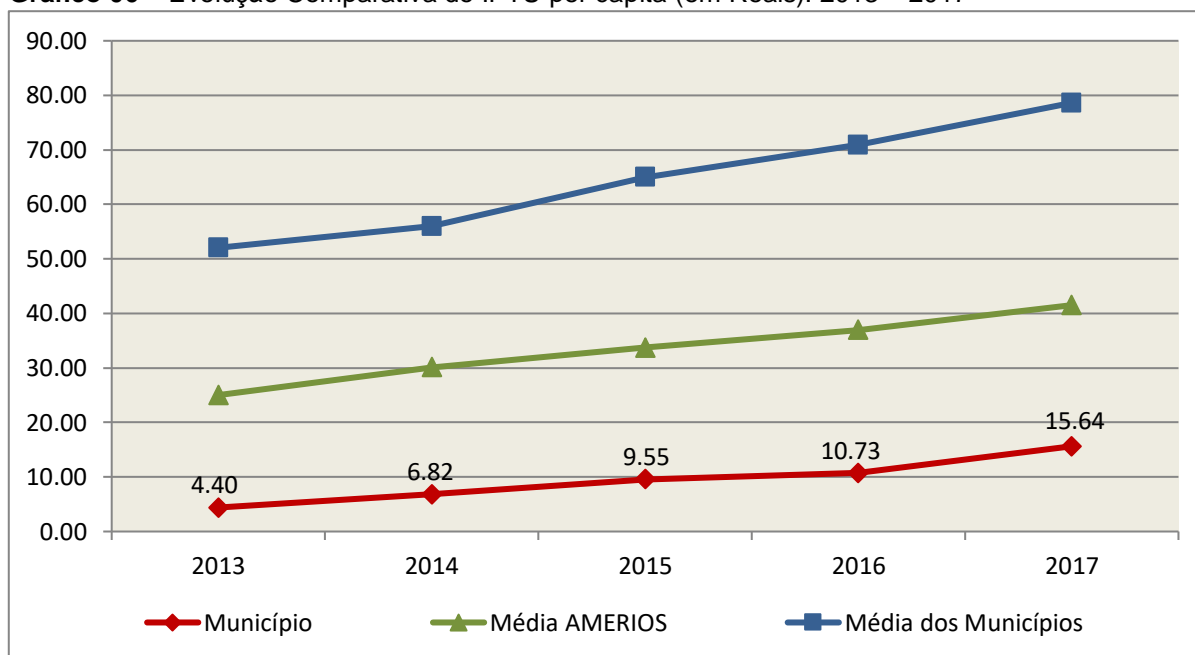


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

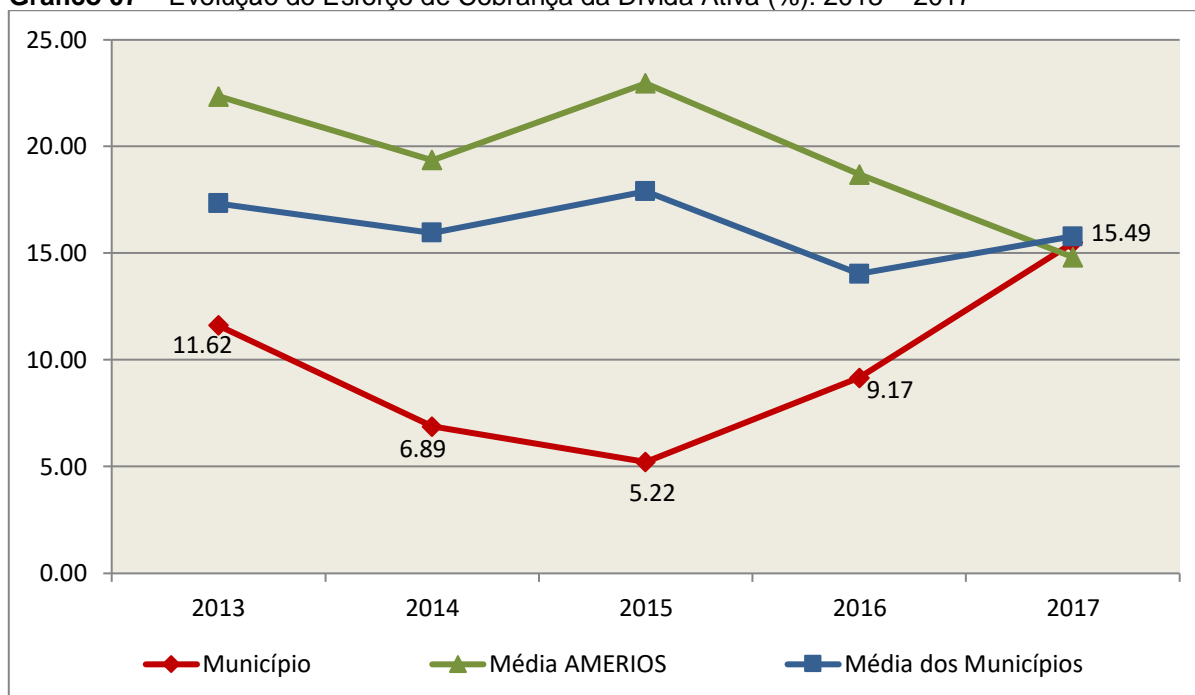
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
294.068,82	462.699,60	45.556,84	66.471,83	644.739,75

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	730.000,00	729.930,06	99,99
04-Administração	2.082.118,67	1.996.068,82	95,87
06-Segurança Pública	68.917,71	55.326,99	80,28
08-Assistência Social	815.003,65	643.548,43	78,96
10-Saúde	3.652.115,65	3.107.098,08	85,08

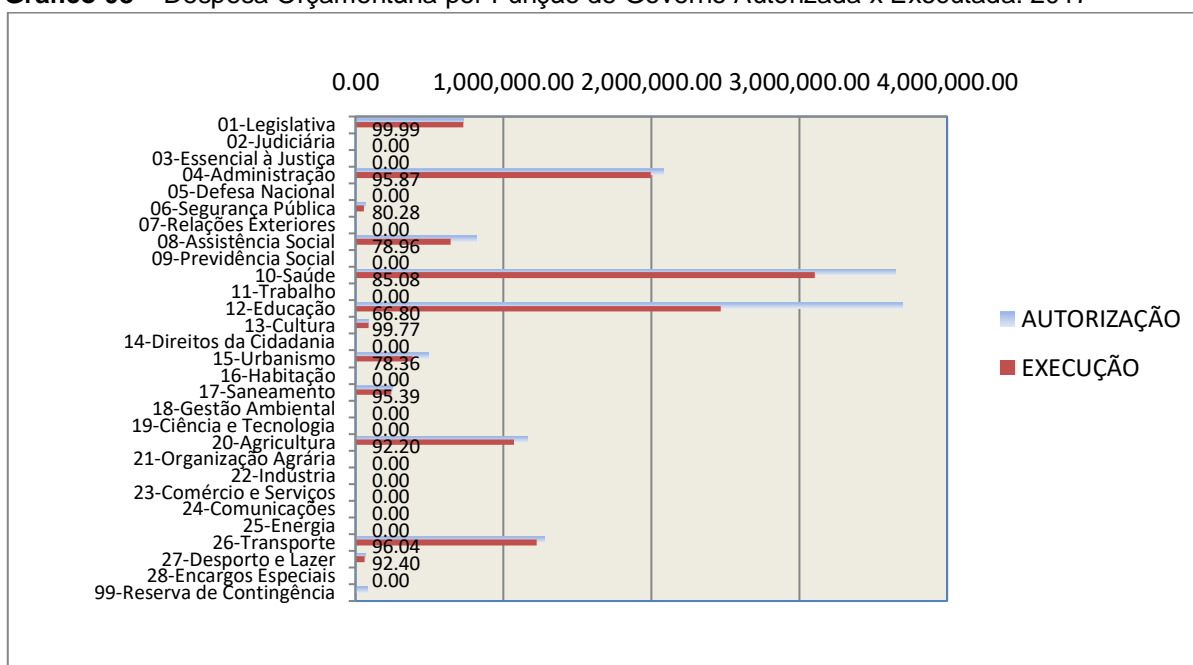
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	3.696.566,23	2.469.279,72	66,80
13-Cultura	87.240,56	87.035,56	99,77
15-Urbanismo	493.907,00	387.009,32	78,36
17-Saneamento	252.647,00	240.988,35	95,39
20-Agricultura	1.163.807,61	1.072.984,83	92,20
26-Transporte	1.274.960,87	1.224.454,59	96,04
27-Desporto e Lazer	66.500,00	61.448,07	92,40
99-Reserva de Contingência	80.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>14.463.784,95</b>	<b>12.075.172,82</b>	<b>83,49</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:



**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	500.064,83	562.631,32	588.801,80	656.473,93	729.930,06
04-Administração	1.695.286,40	2.025.638,90	2.116.179,44	1.907.708,70	1.996.068,82
06-Segurança Pública	12.916,90	15.972,09	38.622,79	56.141,71	55.326,99
08-Assistência Social	532.490,69	622.822,73	621.790,63	775.599,16	643.548,43
10-Saúde	1.902.236,31	2.145.794,40	2.617.699,46	2.941.066,75	3.107.098,08
12-Educação	2.407.253,27	2.285.745,24	2.647.269,51	2.816.839,93	2.469.279,72
13-Cultura	49.423,85	71.583,15	57.183,21	5.050,00	87.035,56
15-Urbanismo	368.175,12	213.845,48	1.341.526,01	715.856,83	387.009,32
17-Saneamento	120.907,60	172.264,56	193.780,10	221.868,76	240.988,35
20-Agricultura	1.459.621,94	1.124.588,99	1.028.228,85	908.274,60	1.072.984,83
22-Indústria	340.569,23	-	-	-	-
24-Comunicações	-	620,00	4.749,63	-	-
26-Transporte	733.503,55	1.111.197,22	666.002,10	1.085.614,70	1.224.454,59
27-Desporto e Lazer	38.995,09	69.696,32	79.338,83	56.062,57	61.448,07
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>10.161.444,78</b>	<b>10.422.400,40</b>	<b>12.001.172,36</b>	<b>12.146.557,64</b>	<b>12.075.172,82</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	39.982,03	0,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	84.900,51	0,77
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	166.661,89	1,51
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	51.091,34	0,46
Cota-Parte do ICMS	3.535.757,23	31,98
Cota-Parte do IPVA	132.725,62	1,20
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.251,11	0,46
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	57,73
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	2,65
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	283.778,41	2,57
Cota-Parte do ITR	1.916,88	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.505,56	0,11

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	18.952,69	0,17
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.584,02	0,01
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>11.057.265,86</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	283.778,41	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>10.480.703,59</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	14.030.477,31
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.023.503,75
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.006.973,56</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Santa Terezinha do Progresso (em Reais):  
2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.632.581,53</b>	<b>2.680.385,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>599.444,29</b>	<b>625.287,06</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.597.977,00</b>	<b>1.741.925,05</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	565.110,38	613.674,26
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	1.014.126,46	860.291,77	Fornecedores e Contas a Pag	27.459,47	4.659,61
Créditos de Transferências a Receber	1.013.986,78	860.152,09	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.953,19	6.953,19
Dívida Ativa Tributária	42,62	42,62			
Dívida Ativa Não Tributária	97,06	97,06			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	18.750,37	76.020,73			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	1.727,70	2.147,45			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.553.735,05</b>	<b>13.394.269,01</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>54.977,84</b>	<b>37.744,19</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>170.546,90</b>	<b>523.752,43</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	54.977,84	37.744,19
Créditos a Longo Prazo	167.465,06	518.135,99			
Dívida Ativa Tributária	82.207,04	207.090,03			
Dívida Ativa Não Tributária	211.722,10	437.510,04			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	-126.464,08			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	-	2.534,60			
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	3.081,84	3.081,84			
<u>Imobilizado</u>	12.383.188,15	12.870.516,58			
Bens Móveis	4.595.012,26	5.273.344,55			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.139.358,02	-1.695.014,16			
Bens Imóveis	9.109.582,88	9.557.545,82	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.531.894,45</b>	<b>15.411.622,76</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-182.048,97	-265.359,63	Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62	10.502.293,62
<b>TOTAL</b>	<b>15.186.316,58</b>	<b>16.074.654,01</b>	Resultados Acumulados	4.029.600,83	4.909.329,14
			Resultado do Exercício	535.511,68	879.728,31
			Resultado de Exercícios Anteriores	3.464.089,15	4.029.600,83
			Ajustes de exercícios anteriores	30.000,00	-
			<b>TOTAL</b>	<b>15.186.316,58</b>	<b>16.074.654,01</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a

verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.546.137,21** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,11** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 454.935,30** passando de um Superávit de R\$ 1.091.201,91 para um Superávit de **R\$ 1.546.137,21**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.104.879,99**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	1.597.977,00	1.741.925,05	143.948,05
Passivo Financeiro	506.775,09	195.787,84	-310.987,25
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.091.201,91</b>	<b>1.546.137,21</b>	<b>454.935,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Obs.:** A divergência, no valor de **R\$ 71.127,40**, apurada entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 454.935,30) e o resultado da execução orçamentária (superávit - R\$ 383.807,80) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Terezinha do Progresso, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	100.000,00	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	21.269,97	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	622,01	<b>SUPERAVIT</b>

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.823,51	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.398,35	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.415,86	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	110.543,78	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.318,19	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	117.749,87	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	41.230,04	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-1.458,90	<b>DÉFICIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	264.701,55	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	94.810,97	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.850,22	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.541,00	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	44.741,92	<b>SUPERAVIT</b>
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
80 - Outras Especificações	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	<b>SUPERAVIT</b>



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>892.559,87</b>	
00 - Recursos Ordinários	653.577,34	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>653.577,34</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017**

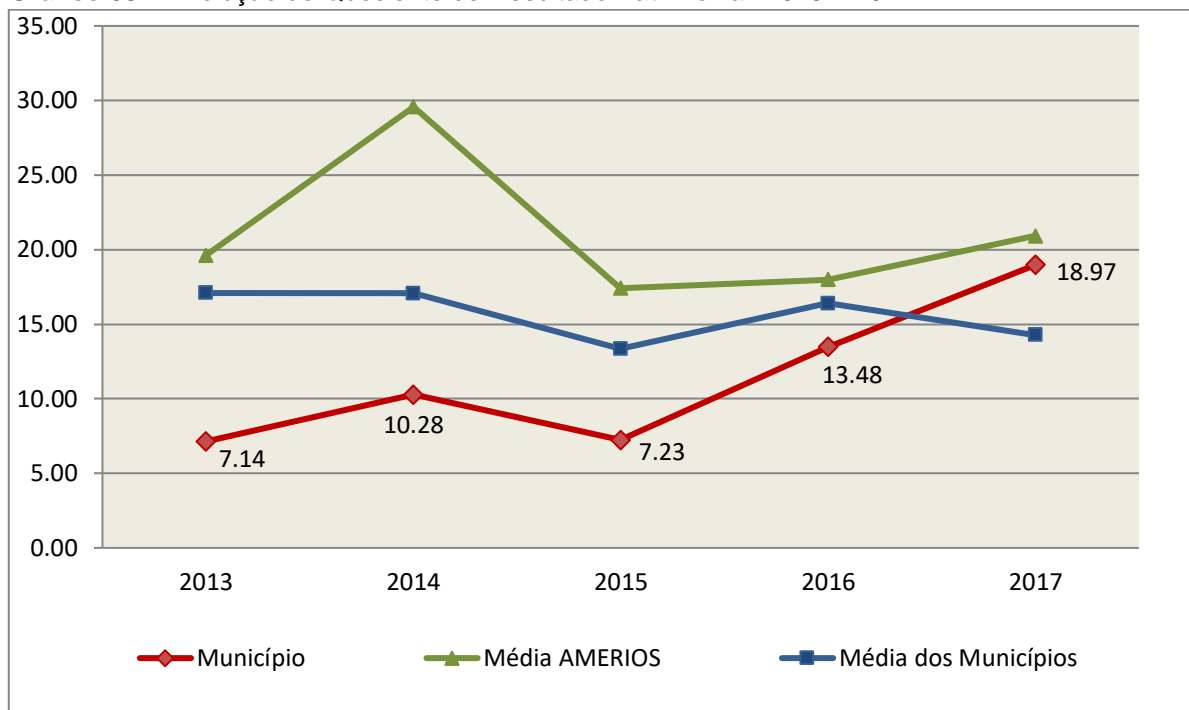
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	10.161.444,78	10.422.400,40	12.001.172,36	12.146.557,64	12.075.172,82
2 Restos a Pagar	634.372,35	0,00	1.229.199,81	506.775,09	195.787,84
3 Ativo Financeiro	1.423.613,19	1.133.956,77	2.040.851,93	1.597.977,00	1.741.925,05
4 Passivo Financeiro	634.372,35	0,00	1.229.199,81	506.775,09	195.787,84
5 Ativo Real	11.740.829,11	11.634.271,68	14.794.360,79	15.186.316,58	16.074.654,01
6 Passivo Real	1.645.399,96	1.131.978,06	2.046.347,41	1.126.863,31	847.206,29
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,14	10,28	7,23	13,48	18,97
Situação Financeira (3÷4)	2,24		1,66	3,15	8,90
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,24	0,00	10,24	4,17	1,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

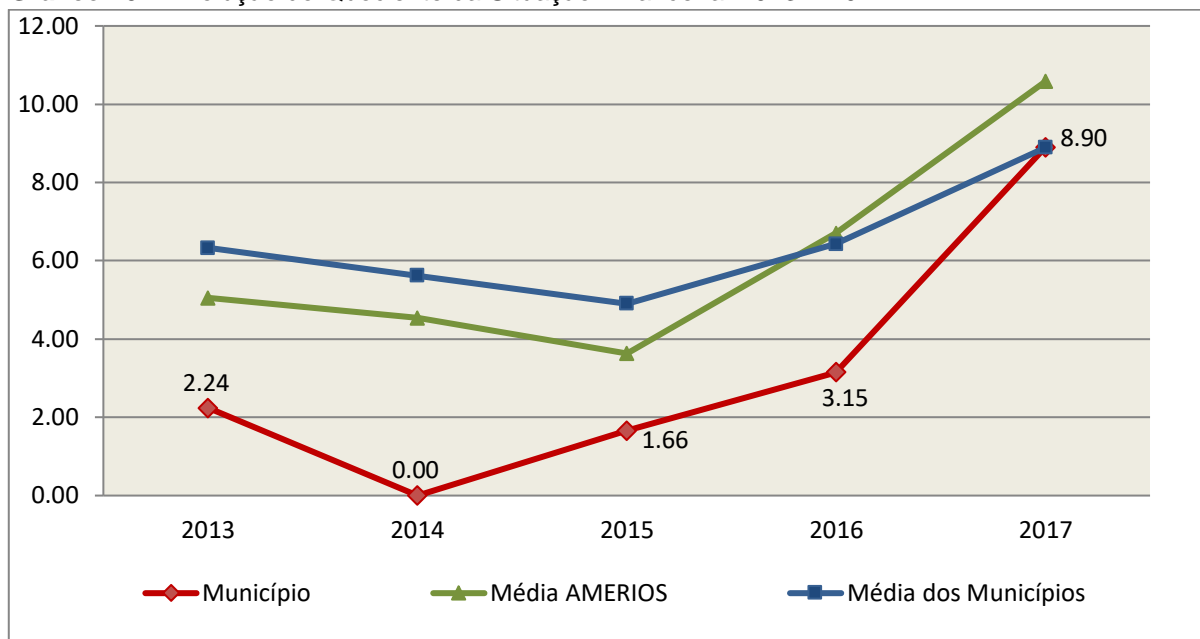
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **18,97** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.



**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

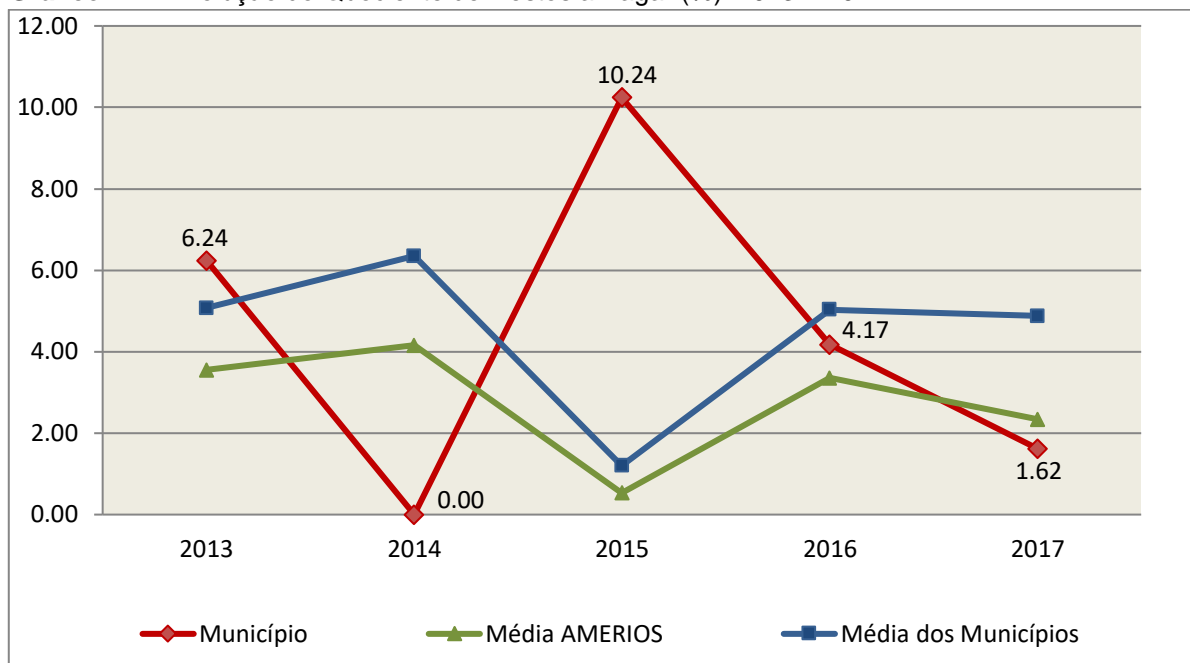
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **8,90** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Terezinha do Progresso é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,62%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.926.627,71** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,38%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 354.522,17**, representando **3,38%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

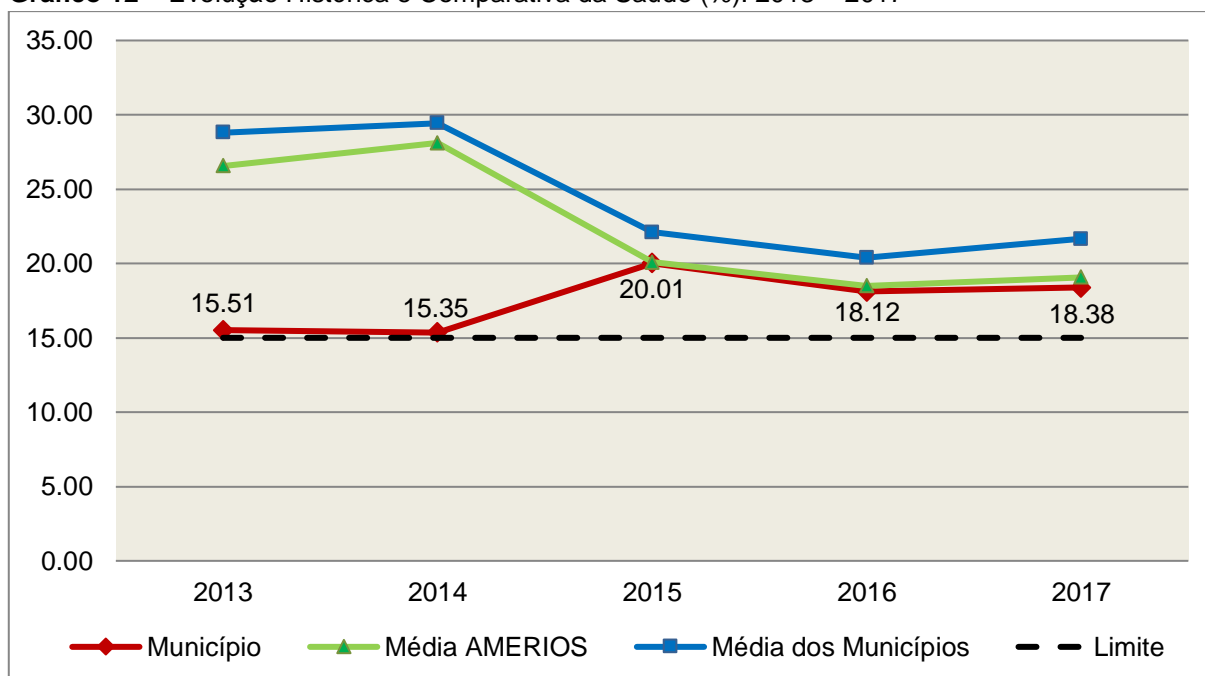
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.480.703,59</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.107.098,08	29,65
Atenção Básica	2.750.872,58	26,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.734,57	2,77
Vigilância Sanitária	24.669,58	0,24
Vigilância Epidemiológica	40.821,35	0,39
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.180.470,37	11,26
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.926.627,71</b>	<b>18,38</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.572.105,54	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>354.522,17</b>	<b>3,38</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.067.531,67** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,74%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 303.215,20**, representando **2,74%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

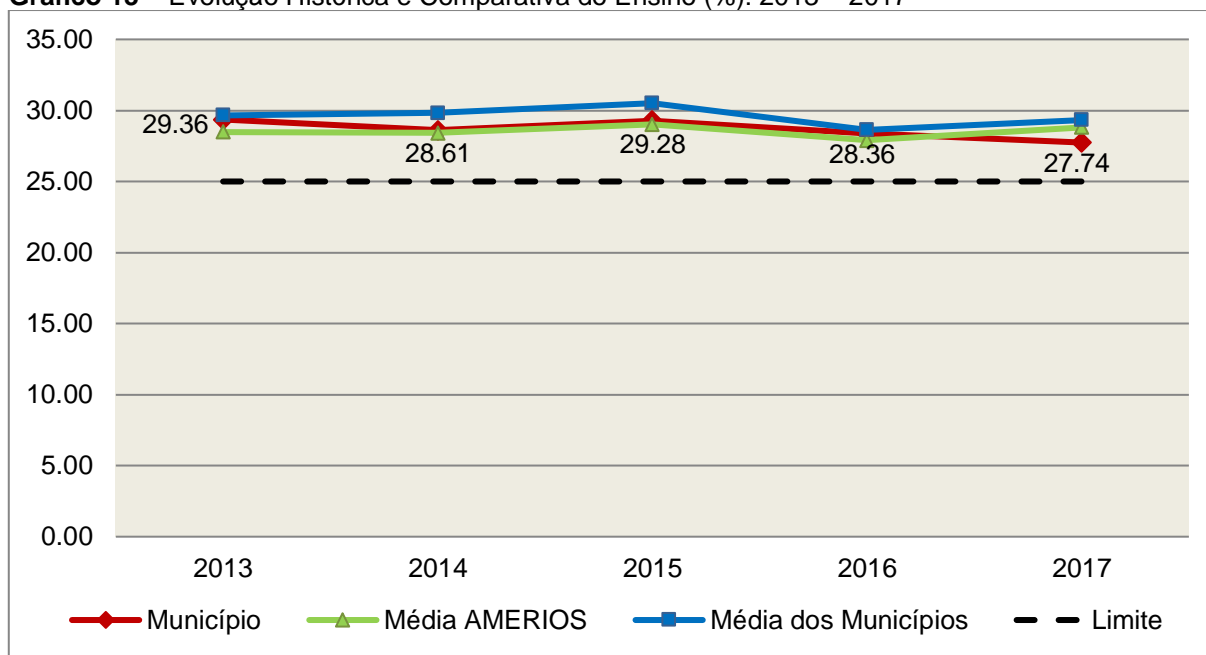
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.057.265,86</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>223.072,88</b>	<b>2,02</b>
Educação Infantil	223.072,88	2,02
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.108.773,83</b>	<b>19,07</b>
Ensino Fundamental	2.108.773,83	19,07
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-735.684,96</b>	<b>-6,65</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.067.531,67</b>	<b>27,74</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.764.316,47	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>303.215,20</b>	<b>2,74</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2017 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 689.596,84**, equivalendo a **71,67%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

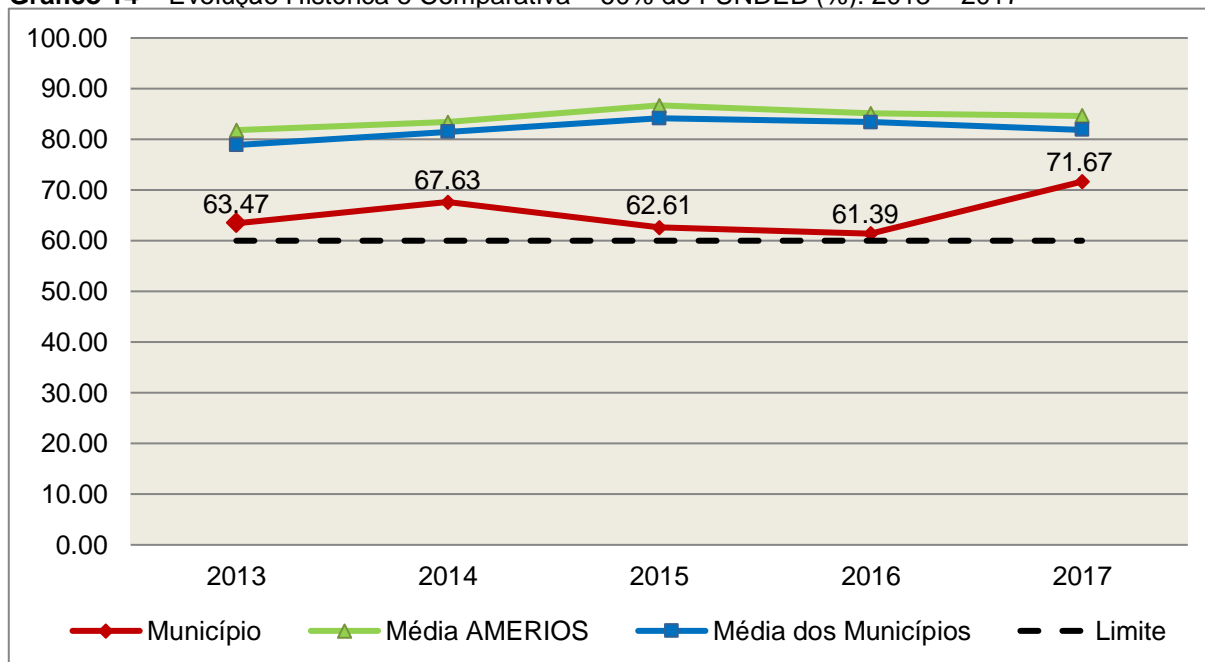
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	957.842,42
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.280,15
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>962.122,57</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	577.273,54
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	689.596,84
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>112.323,30</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 962.122,57**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

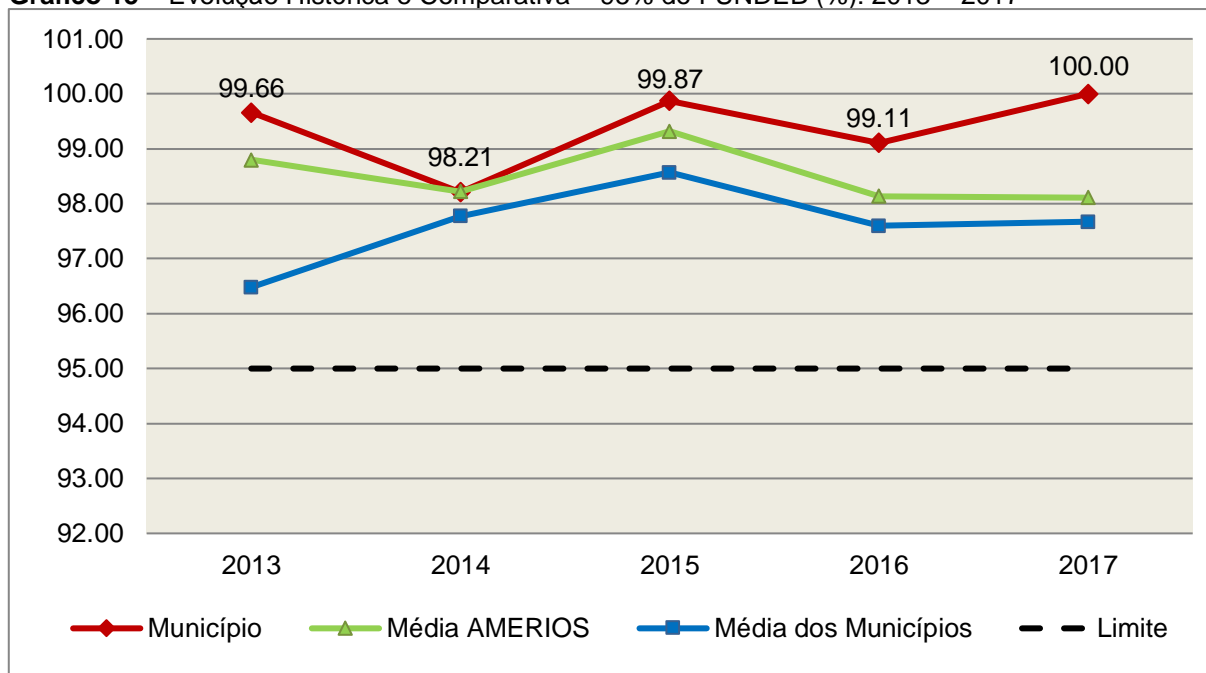
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>962.122,57</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	914.016,44
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	962.122,57
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>48.106,13</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Terezinha do Progresso ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre, mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da Instrução – Documento 5), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 8.068,01**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2017.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.006.973,56</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.204.184,14	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.638.925,03	46,96
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	533.490,65	4,44
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.172.415,68</b>	<b>51,41</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.031.768,46	8,59

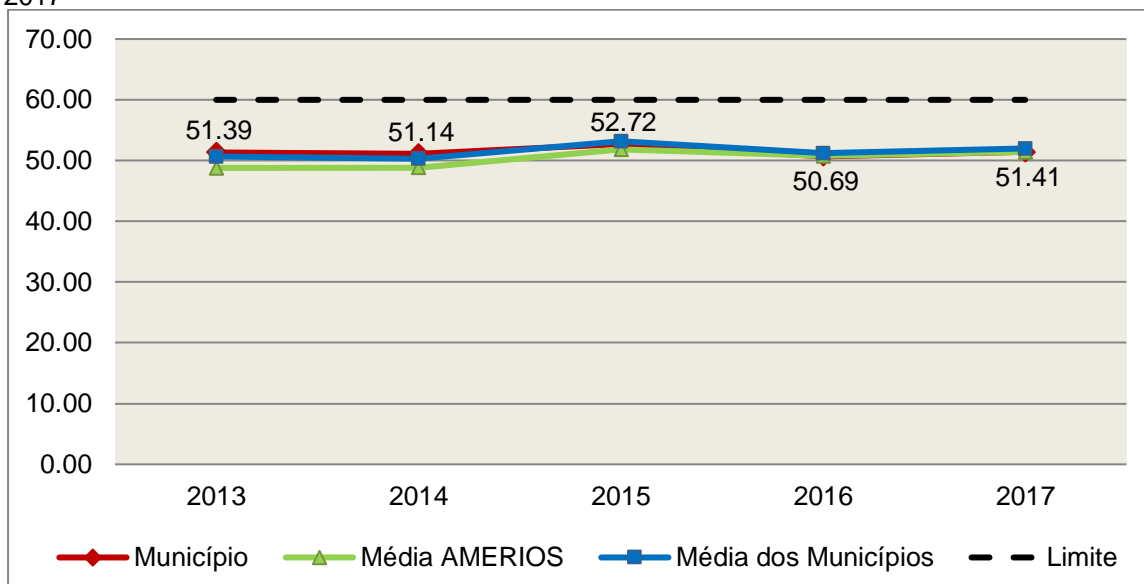
**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:



**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.006.973,56</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.483.765,72	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.639.105,03	46,97
Pessoal e Encargos*	5.639.105,03	46,97
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>180,00</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.638.925,03</b>	<b>46,96</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	844.840,69	7,04

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

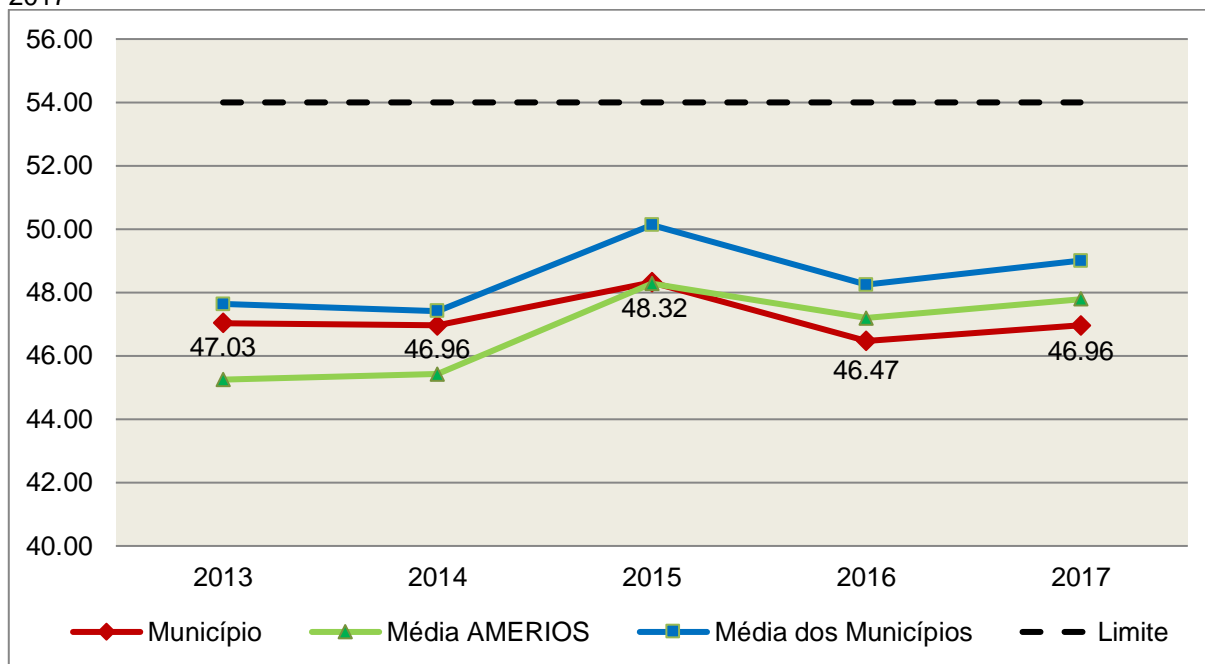
\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

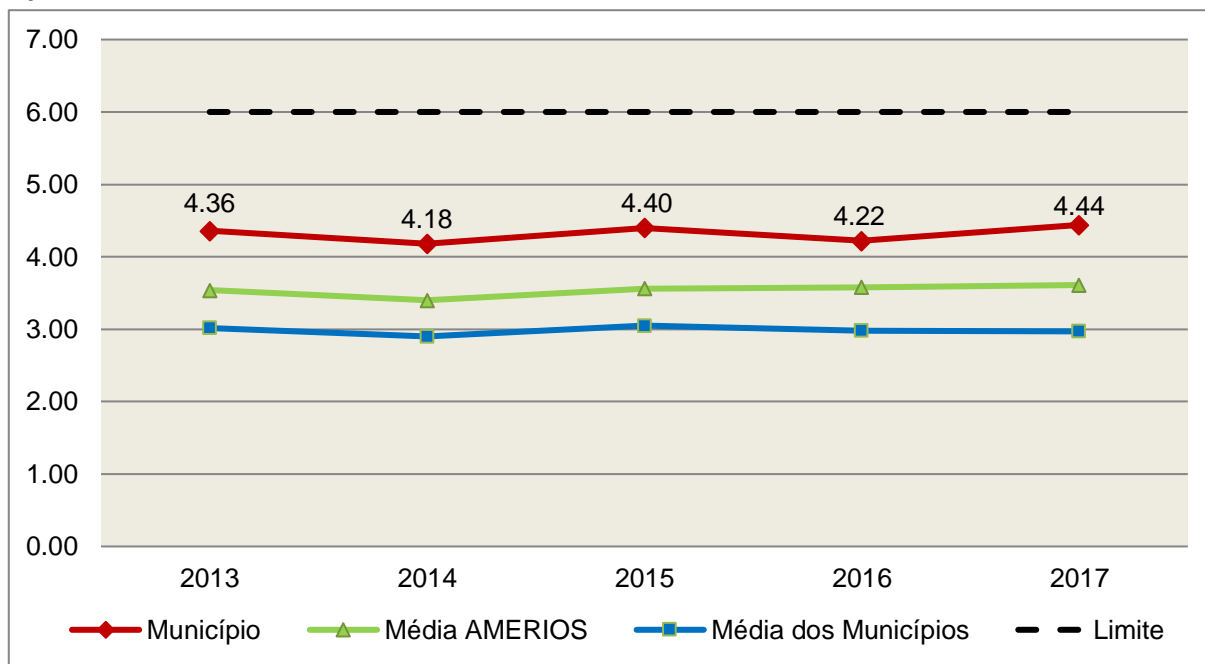
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.006.973,56</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	720.418,41	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	533.490,65	4,44
Pessoal e Encargos*	533.490,65	4,44
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>533.490,65</b>	<b>4,44</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	186.927,76	1,56

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,44%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;



XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).



Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde encaminhado refere-se à prestação de contas do 6º bimestre de 2017, não tendo sido encaminhada análise das contas dos demais bimestres do exercício, motivo pelo qual considera-se como não remetido, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo

da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:



- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 09/02/2018.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>6</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>7</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

---

<sup>6</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>7</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011



O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, referente ao exercício de 2017.

**Quadro 21** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5.00	2.00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100.00	92.86	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95.00	100.00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95.00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	1.00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95.00	104.77	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.40	0.68	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.50	0.81	Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	30.00	29.73	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	3.00	2.70	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0.00	ND	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada

17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0.00	100.00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0.00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: [http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO\\_2017-2021/DEF/pacto\\_2017-2021](http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021)  
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DIN/TCE/SC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de

Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Santa Terezinha do Progresso.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

## 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

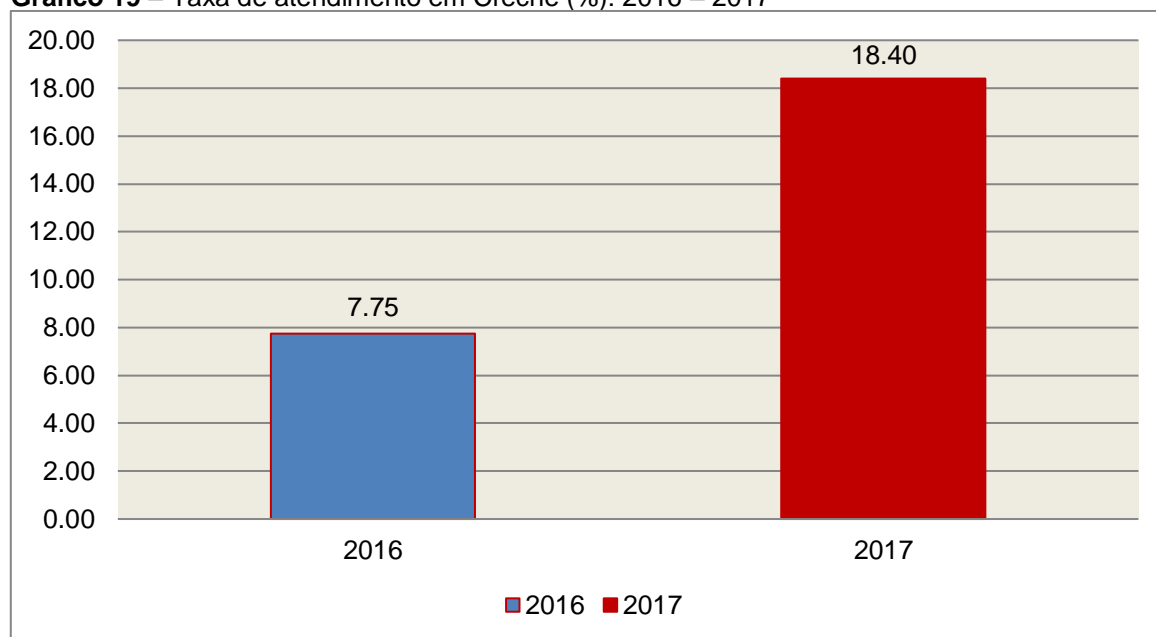
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<b>INDICADOR 1B: CRECHES</b>
------------------------------

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Terezinha do Progresso, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 18,40 %, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

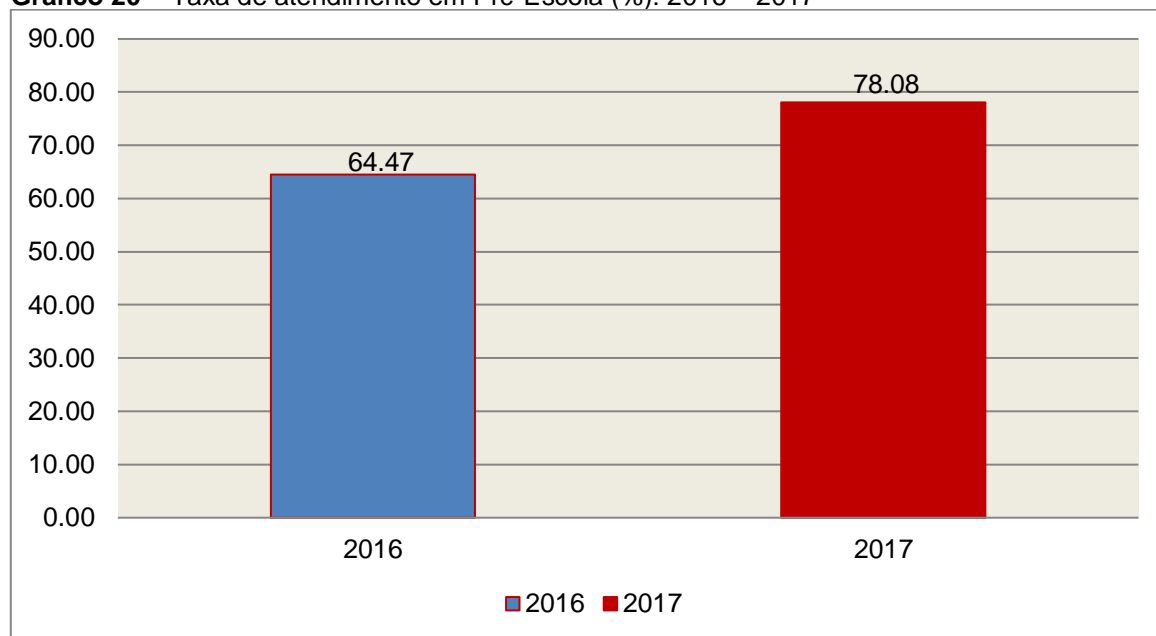
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequentam a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Terezinha do Progresso, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 78,08 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÃO APURADA

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 383.807,90
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.546.137,21
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,38%
4.2) Ensino	25,00%	27,74%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,67%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	51,41%
b) Poder Executivo	54,00%	46,96%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,44%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	



## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Santa Terezinha do Progresso**.

Diante da **Restrição de Ordem Regulamentar** apurada no item **9.1** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;



II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,  
DMU/Divisão 8, em 15/08/2018.

**EVERTON PAULO FOLLETO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo  
Em 15/08/2018.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.175.895,27
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900,80
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde – Receitas próprias FR 02 – FMS (Anexos da Instrução – Documento 4)	2.284,70
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução – Documentos 1, 2 e 3)	389,60
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.180.470,37</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.520,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	313.790,22
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.386,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.065.661,33
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	4.280,15
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-735.684,96</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	180,00
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>180,00</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	211.315,83	209.015,83	209.015,83
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	688.779,70	686.574,40	686.574,40
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	302	88.117,01	88.117,01	88.117,01
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	549,00	549,00	549,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	305	39.610,93	39.610,93	39.610,93
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	144.688,98	144.688,98	144.688,98
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	302	2.833,82	2.833,82	2.833,82
<b>TOTAL</b>			<b>1.175.895,27</b>	<b>1.171.389,97</b>	<b>1.171.389,97</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	686	10/07/2017	MINISTERIO DA JUSTICA SEGURANCA PUBLICA	659,75	659,75	659,75	VALOR MULTA
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	433	04/05/2017	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	255,38	255,38	255,38	VALOR TRANSFERENCIA
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	432	04/05/2017	MINISTERIO DA JUSTICA SEGURANCA PUBLICA	170,26	170,26	170,26	VALOR TRANSFERENCIA 3892
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1025	10/10/2017	MINISTERIO DA JUSTICA SEGURANCA PUBLICA	815,41	815,41	815,41	VALOR TRANSFERENCIA CONFIRMAÇÃO EXECUÇÃO
<b>TOTAL</b>						<b>1.900,80</b>	<b>1.900,80</b>	<b>1.900,80</b>	



### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	1.520,00	1.520,00	1.520,00
<b>TOTAIS</b>			<b>1.520,00</b>	<b>1.520,00</b>	<b>1.520,00</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2017	361	70.376,78	70.376,78	70.376,78
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	46.128,52	46.128,52	46.128,52
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2017	361	197.284,92	197.284,92	197.284,92
<b>TOTAL</b>			<b>313.790,22</b>	<b>313.790,22</b>	<b>313.790,22</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3415	27/11/2017	L.W. COMERCIO DE FLORES LTDA - ME	636,00	636,00	636,00	AQUISIÇÃO DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DA FORMATURA DO PRÉ ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL). (Compra Direta Nº 1304/2017)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1929	30/06/2017	VOLMIR KEGLER - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Contratação de empresa para transporte de alunos com necessidades especiais da Linha Campo Grande a APAE do Município de Campo Eré (Licitação Nº : 7/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2278	31/07/2017	VOLMIR KEGLER - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Contratação de empresa para transporte de alunos com necessidades especiais da Linha Campo Grande a APAE do Município de Campo Eré (Licitação Nº : 7/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2585	31/08/2017	VOLMIR KEGLER - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Contratação de empresa para transporte de alunos com necessidades especiais da Linha Campo Grande a APAE do Município de Campo Eré (Licitação Nº : 7/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2894	29/09/2017	VOLMIR KEGLER - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Contratação de empresa para transporte de alunos com necessidades especiais da Linha Campo Grande a APAE do Município de Campo Eré para o Exercício de 2017 (Licitação Nº : 7/2017-PR)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3197	31/10/2017	VOLMIR KEGLER - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Contratação de empresa para transporte de alunos com necessidades especiais da Linha Campo Grande a APAE do Município de Campo Erê para o Exercício de 2017 (Licitação Nº : 7/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3472	30/11/2017	VOLMIR KEGLER - ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Contratação de empresa para transporte de alunos com necessidades especiais da Linha Campo Grande a APAE do Município de Campo Erê para o Exercício de 2017 (Licitação Nº : 7/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3622	14/12/2017	VOLMIR KEGLER - ME	750,00	750,00	750,00	Contratação de empresa para transporte de alunos com necessidades especiais da Linha Campo Grande a APAE do Município de Campo Erê para o Exercício de 2017 (Licitação Nº : 7/2017-PR)
<b>TOTAL</b>						<b>10.386,00</b>	<b>10.386,00</b>	<b>10.386,00</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	104.178,00	0,00	0,00	4.178,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	SUPERAVIT
02	40.796,32	0,00	4.040,46	15.485,89	0,00	21.269,97	0,00	0,00	21.269,97	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	622,01	0,00	0,00	0,00	0,00	622,01	0,00	0,00	622,01	SUPERAVIT
08	3.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,53	0,00	0,00	3.001,53	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	12.823,51	0,00	0,00	0,00	0,00	12.823,51	0,00	0,00	12.823,51	SUPERAVIT
11	37.398,35	0,00	0,00	0,00	0,00	37.398,35	0,00	0,00	37.398,35	SUPERAVIT
12	2.415,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,86	0,00	0,00	2.415,86	SUPERAVIT
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	112.843,78	0,00	0,00	2.300,00	0,00	110.543,78	0,00	0,00	110.543,78	SUPERAVIT
34	28.730,69	0,00	0,00	25.412,50	0,00	3.318,19	0,00	0,00	3.318,19	SUPERAVIT
35	123.461,37	0,00	0,00	5.711,50	0,00	117.749,87	0,00	0,00	117.749,87	SUPERAVIT

36	41.230,04	0,00	0,00	0,00	0,00	41.230,04	0,00	0,00	41.230,04	SUPERAVIT
37	103.744,40	0,00	0,00	105.203,30	0,00	-1.458,90	0,00	0,00	-1.458,90	DÉFICIT
38	266.906,85	0,00	0,00	2.205,30	0,00	264.701,55	0,00	0,00	264.701,55	SUPERAVIT
39	94.810,97	0,00	0,00	0,00	0,00	94.810,97	0,00	0,00	94.810,97	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	18.850,22	0,00	0,00	0,00	0,00	18.850,22	0,00	0,00	18.850,22	SUPERAVIT
62	20.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.541,00	0,00	0,00	20.541,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	44.741,92	0,00	0,00	0,00	0,00	44.741,92	0,00	0,00	44.741,92	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	809,50	0,00	0,00	809,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>1.057.906,32</b>	<b>0,00</b>	<b>4.040,46</b>	<b>161.305,99</b>	<b>0,00</b>	<b>892.559,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>892.559,87</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		684.018,73	0,00	7.572,34	22.869,05	0,00	653.577,34	SUPERAVIT
<b>T.</b>		<b>684.018,73</b>	<b>0,00</b>	<b>7.572,34</b>	<b>22.869,05</b>	<b>0,00</b>	<b>653.577,34</b>	



## **1 - RELATÓRIO**

Cuidam os autos da Prestação de Contas da Prefeitura de Santa Terezinha do Progresso, referente ao exercício de 2017.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram uma restrição de ordem regulamentar (fl. 357).

## **2 - MÉRITO**

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 383.807,90 (fl. 313);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.546.137,21, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei nº 4320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 322);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 328);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 330);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 331);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 332);

- Foram realizadas despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 334);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 334);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 336);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 337);

- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 339);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao disposto no

art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 343);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 343);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 344);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 345);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 346);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010 (fl. 349).

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que a impropriedade apontada na fl. 357 não é considerada irregularidade grave a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município de Santa Terezinha do Progresso apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### **3 - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, referentes ao exercício de 2017.

Florianópolis, 21 de setembro de 2018.

ADERSON FLORES  
Procurador de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 18/00116346
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Derli Furtado
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
<b>RELATOR:</b>	Wilson Rogério Wan-Dall
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 8 - DMU/COPR/DIV8
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/WWD - 882/2018

Insira aqui o conteúdo da sessão.

## I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de **Santa Terezinha do Progresso**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Derli Furtado**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 589/2018 (fls. 306/366), apontando as restrições a seguir transcritas:

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015(item 6.2).

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer n.º MPC/AF/1603/2018 (fls. 367/370) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório.

## II. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2017 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios – DMU iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2017 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a

não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceu irregularidade de ordem regulamentar.

Quanto ao trabalho realizado pela DMU, relativamente ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação cabe mencionar que quanto ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017/2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, e relativamente a estes a área técnica, observou que o Município em questão não atingiu a totalidade das metas que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017 (Quadro fls. 351/352).

No que tange ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DMU optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o Município de Santa Terezinha do Progresso encontra-se fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e em pré-escola.

Diante das constatações relatadas entendo que devam ser feitas recomendações à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Neste momento oportuno salientar acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidos no Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017 de 26/07/2017, da lavra da Presidência desta Corte de Contas, encaminhado aos Srs. Prefeitos Municipais, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, sendo que para reforçar as recomendações efetivadas, se fará recomendação a respeito.

Conforme apontamento realizado pela DMU no item 2.2 – Plano Diretor, do seu Relatório nº 589/2018 (fls. 311/312) o Município de Santa Terezinha do Progresso enquadra-se no inciso V do art. art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01 (Art. 41.



O Plano Diretor é obrigatório para cidades: I. (...) V. inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional).

Deste modo a DMU constatou que o citado Município, não obstante enquadrar-se no art. 41, Inciso V, da Lei Federal nº 10.257/01, não possui Plano Diretor, cabendo uma recomendação.

Este Tribunal de Contas, em atendimento às determinações do artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir, através de meio eletrônico, relatórios e pareceres dos seguintes Conselhos: Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Municipal de Saúde, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Assistência Social, Municipal de Alimentação Escolar e Municipal do Idoso.

A DMU constatou que não foi remetido o Parecer do Conselho Municipal da Saúde.

Importante salientar que aos Conselhos Municipais cabe, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

Deste modo, muito embora considere importante a remessa de referidos Pareceres, considero que, neste momento, é mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sugerindo a adoção de providências visado o saneamento da irregularidade apontada.

Saliento que as restrições apontadas não constam da Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, motivo pelo qual, reitero o meu posicionamento no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.



Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 357, abaixo transcrito:

**Quadro 22 – Síntese**

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 383.807,90
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 1.546.137,21
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,38%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	27,74%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	71,67%
	95,00%	100,00%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	51,41%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	46,96%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	4,44%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>CUMPRIU</b>	

Diante do exposto, e em conformidade com o posicionamento do Ministério Público de Contas, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Santa Terezinha do Progresso** relativas ao exercício de **2017**, atentando para as recomendações efetivadas.

**III. VOTO**

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/AF/1603/2018;

**3.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Santa Terezinha do Progresso relativas ao exercício de 2017**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU nº 589/2018, constantes das recomendações abaixo:

**3.2. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza das registradas nos itens 2.2 e 9.1.1, do Relatório nº 589/2018 da DMU;

**3.3. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 589/2018 da DMU;

**3.4. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

**3.5. Recomenda** ao Município de Santa Terezinha do Progresso que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

**3.6. Solicita** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

**3.7. Determina** a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 589/2018 ao Sr. Derli Furtado, à Prefeitura e Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

Florianópolis, em 27 de setembro de 2018.

---

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
CONSELHEIRO RELATOR



**Processo n.:** @PCP 18/00116346

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

**Responsável:** Derli Furtado

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

**Unidade Técnica:** DMU

**Parecer Prévio n.:** 43/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2017;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/AF/1603/2018;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Santa Terezinha do Progresso relativas ao exercício de 2017, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DMU nº 589/2018**, constantes das recomendações abaixo:

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso que:

2.1. com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza das registradas nos itens 2.2 e 9.1.1, do Relatório DMU;

2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DMU;

2.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

2.4. após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Terezinha do Progresso.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 589/2018** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Terezinha do Progresso.

**Ata n.:** 72/2018

**Data da sessão n.:** 22/10/2018 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias

**Audidores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 18483/2018

Florianópolis, 06/11/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 22/10/2018, quando do julgamento do Processo n. @PCP 18/00116346 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 8A1D94AD-4, Processo: 1800116346

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente

Of. N° 18483/2018

@PCP 18/00116346

Eloir Rogerio Pimel

Av. Tancredo Neves, 315, Centro, CEP 89983000, Santa Terezinha do Progresso, SC

Of. TCE/SEG N° 18482/2018

Florianópolis, 06/11/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 22/10/2018, quando do julgamento do Processo n. @PCP 18/00116346 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 2BE4A94A-4, Processo: 1800116346

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 18482/2018

@PCP 18/00116346

Derli Furtado

Avenida Tancredo Neves, 337, Centro, CEP 89983000, Santa Terezinha do Progresso, SC



Of. TCE/SEG N° 18484/2018

Florianópolis, 06/11/2018

Senhora ,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 22/10/2018, quando do julgamento do Processo n. @PCP 18/00116346 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: C688D924-C, Processo: 1800116346

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora

Of. N° 18484/2018

@PCP 18/00116346

Solange Detofol

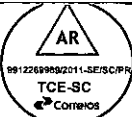
Avenida Tancredo Neves, 337, Centro, CEP 89983000, Santa Terezinha do Progresso, SC





**Digital**

CDIP CURITIBA  
09/11/2018  
LOTE: 431



**DESTINATÁRIO:**  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso  
Avenida Tancredo Neves, nº 337  
Centro  
89983-000 Santa Terezinha do Progresso SC

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

(CAMPO OPCIONAL)

**ATENÇÃO:**  
após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

Fis  
384  
TCE/SC



AR035630727KZ

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
Centralizador Regional

**BH**

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

6.008.819

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Helene Korsch*

DATA DE ENTREGA

*19.11.2018*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Helene Korsch*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*4352672*



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA **Fls 385**  
TCE/SC

**DESTINATÁRIO:**

Solange Detofol  
Avenida Tancredo Neves, nº 337  
Centro  
89983-000 Santa Terezinha do Progresso SC

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

(CAMPO OPCIONAL)

**ATENÇÃO:**  
após a 3ª  
tentativa,  
devolver o  
objeto.



AR035630744KZ



**MOTIVOS DA DEVOUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**BH**

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

6.009.819

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

19.11.18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

038382599-16



## DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso  
Av. Tancredo Neves, nº 315  
Centro  
89983-000 Santa Terezinha do Progresso SC

AR035630735KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Cliane B. Rohden

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

## MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

(CAMPO OPCIONAL)

**ATENÇÃO:**  
após a 3ª  
tentativa,  
devolver o  
objeto.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

19 NOV. 2018

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

6.008.819



DATA DE ENTREGA

19/11/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

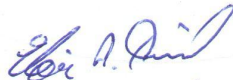
4.551.207

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, em 10 de dezembro de 2018.

Publicado no mural Público  
da Câmara Municipal no

Período de 10/12/18 a 10/01/19



**ELOIR ROGÉRIO PIMEL**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

  
Responsável

**Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com**

**Avenida Tancredo Neves, 315 - Sala 02 - Centro - 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC**







## ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

ATA N° 040/2018

### ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018, DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Às dezoito horas do dia dez de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, n. 315, sala 102, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros do Poder Legislativo do Município de Santa Terezinha do Progresso - SC. Estavam presentes nesta Sessão os Vereadores: **Arno Adelir Arnt, Eliseu Spiscker, José Rodrigues, Valmir Moreira, Volmir Conchi Braganholi, Paula Taisa Costa, Reni José Buffon, Rudimar Luis Zanon e Eloir Rogério Pimel.** Iniciando a Sessão Ordinária, após verificação de quorum, abertos os trabalhos legislativos da presente Sessão, o Presidente solicitou do Vereador Valmir Moreira que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Iniciando os Trabalhos, o Presidente solicitou do Vereador Eliseu Spiscker que realizasse a Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que foi à votação e restou aprovada por unanimidade de votos. Em Seguida o Presidente solicitou a leitura das Atas das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando Seguimento, passou-se para os *Projetos de Leis em Primeira Votação*: **Projeto de Decreto Legislativo N. 02/2018 que homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências;** O mesmo após receber pareceres favoráveis das Comissões, foi posto em votação pelo Presidente e restou aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de lei N° 38/2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1360, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências;** O mesmo foi solicitado que o Presidente consultasse as bancadas, e como todas estavam de acordo, o projeto foi a votação e restou aprovado por unanimidade de votos em primeira votação; **Projeto de lei N° 39/2018 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1360, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências;** O mesmo foi solicitado que o Presidente consultasse as bancadas, e como todas estavam de acordo, o projeto foi a votação e restou aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Dando seqüência, o Presidente passou para os **Requerimentos**: **Requerimento N° 85/2018;** O mesmo foi Aprovado por unanimidade de votos; Finalizando, o Presidente solicitou a leitura dos ofícios recebidos. Não havendo mais matérias em plenário o Presidente passou para a palavra livre, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: **Arno Adelir Arnt, Eliseu Spiscker, José Rodrigues, Valmir Moreira, Volmir Conchi Braganholi, Paula Taisa Costa, Reni José Buffon e Eloir Rogério Pimel.**

APROVADO EM

Presidente

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com

Avenida Tancredo Neves, 315 - Sala 02 - Centro - 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

O Presidente deu por encerrada a presente Sessão, agradeceu a todos pela presença, convocou para a próxima Sessão Extraordinária em meia hora e determinou a elaboração da ATA com gravação em CD da quadragésima (40) Sessão Ordinária do ano de 2018. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 10 de dezembro de 2018. Os Vereadores que aprovam assinam e os que rejeitam se omitem.:

*João Paulo* *Paula* *Tatiana Costa* *Volmir Braganholo* *Rudi*  
*Volmir Moreira*  
*F. Rodrigues*

APROVADO EM 10/12/18  
*Eloir Rogério Pimel*  
Presidente

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com  
Avenida Tancredo Neves, 315 - Sala 02 - Centro - 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

**DECISÃO CÂMARA**  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

**Processo:** 1800116346

**Ato:** DECRETO LEGISLATIVO 07/2018

**Data Ato:** 10-12-2018

**Situação das Contas:** Aprovada

**Quorum:** 2/3

**O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:**

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto 072018-converted.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	
ata parte 1-converted.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	
ata parte 2-converted.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	